



Universidade Federal Fluminense  
**Instituto de Ciências Humanas e Filosofia**  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

O que não cabe nas ruas de uma cidade?  
Entre *narrativas maiores* e resistências brincantes

Dissertação de Mestrado em Psicologia  
Linha de pesquisa: Clínica e Subjetividade  
Orientador: Prof. Dr. Eduardo Passos

FLÁVIA FERNANDO LIMA SILVA

Niterói, 2014

FLÁVIA FERNANDO LIMA SILVA

O que não cabe nas ruas de uma cidade?  
Entre *narrativas maiores* e resistências brincantes

Dissertação apresentada ao  
Programa de Pós Graduação em  
Psicologia, do Departamento de  
Psicologia da Universidade  
Federal Fluminense, como  
requisito parcial para a obtenção  
do título de mestre em Psicologia.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Passos

Niterói, 2014

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

S586 Silva, Flávia Fernando Lima.

O que não cabe nas ruas de uma cidade? : entre narrativas maiores e resistências brincantes / Flávia Fernando Lima Silva. – 2014.

142 f. : il.

Orientador: Eduardo Henrique Pereira Passos.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Psicologia, 2014.

Bibliografia: f. 129-142.

1. Política pública. 2. Criança. 3. Adolescente. 4. Droga de abuso. 5. Hospitalização. 6. Vulnerabilidade. 7. Resistência. I. Passos, Eduardo Henrique Pereira. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 362.29

**FLÁVIA FERNANDO LIMA SILVA**

O que não cabe nas ruas de uma cidade?  
Entre *narrativas maiores* e resistências brincantes

Dissertação apresentada ao  
Programa de Pós Graduação em  
Psicologia, do Departamento de  
Psicologia da Universidade  
Federal Fluminense, como  
requisito parcial para a obtenção  
do título de mestre em Psicologia.

---

Prof. Dr. EDUARDO PASSOS  
UFF  
(Orientador)

---

Profa. Dra. CECÍLIA COIMBRA  
UFF

---

Profa. Dra. MARIA CRISTINA VICENTIN  
PUC/SP

---

Profa. Dra. VERA MALAGUTI BATISTA  
ICC/RJ

---

Profa. Dra. MARIA HELENA ZAMORA  
PUC-RJ  
(Suplente)

As pulgas sonham em comprar um cão, e os ninguéns com deixar a pobreza, que em algum dia mágico a sorte chova de repente, que chova a boa sorte a cântaros; mas a boa sorte não chove ontem, nem hoje, nem amanhã, nem nunca, nem uma chuvinha cai do céu da boa sorte, por mais que os ninguéns a chamem e mesmo que a mão esquerda coce, ou se levantem com o pé direito, ou comecem o ano mudando de vassoura.

Os ninguéns: os filhos de ninguém, os donos de nada.  
 Os ninguéns: os nenhuns, correndo soltos, morrendo a vida, fodidos e mal pagos:  
 Que não são embora sejam.  
 Que não falam idiomas, falam dialetos.  
 Que não praticam religiões, praticam superstições.  
 Que não fazem arte, fazem artesanato.  
 Que não são seres humanos, são recursos humanos.  
 Que não tem cultura, e sim folclore.  
 Que não têm cara, têm braços.  
 Que não têm nome, têm número.  
 Que não aparecem na história universal, aparecem nas páginas policiais da imprensa local.  
 Os ninguéns, que custam menos do que a bala que os mata.

(Eduardo Galeano, 2014, p.71)

(...)

Tudo aquilo que a nossa  
 civilização rejeita, pisa e mija em cima,  
 serve para poesia

(...)

Pessoas desimportantes  
 dão para poesia  
 qualquer pessoa ou escada

(...)

O que é bom para o lixo é bom para poesia

(...)

As coisas jogadas fora  
 têm grande importância  
 - como um homem jogado fora

(Manoel de Barros, 2010, pp. 145-148)

Não imagine que seja preciso ser triste para ser militante, mesmo que a coisa que se combata seja abominável.

(Foucault, 2011, p.106)

## Agradecimentos

Trilha para apurar os sentidos para estes agradecimentos: “Gracias a la vida”, Violeta Parra, por Mercedes Sosa.

“Gracias a la vida que me há dado tanto...”

Agradeço ao meu companheiro amado, meu cancionista - Dênis Petuco, companheiro de lutas e utopias ativas, de sonho e de vida. Pela presença, escuta, brincadeira, incentivo, partilha de todo dia, por tudo, enfim. Pela aposta numa vida, juntos! Gratidão, meu amor! Tua presença alarga os meus possíveis!

À mainha e painho, pela criação ética e afetuosa, por me ensinar a conjugar o verbo cuidar desde que me entendo por gente.

Ao meu irmão, Fábio, pela nossa infância, juntos. Pelo fio de música que nos une.

Aos meus avós, Maria de Lourdes e Josué, *in memoriam*, por terem me ensinado a me interessar pelas pessoas “desimportantes”.

A **todos** os meus ex-educandos, por me ajudar a manter acesa a chama da criação. Especialmente: Stella Ágnes, Guto, Breno Diniz, Stallone Abrantes, Andreza, Samira, Rafael, Abu, Renally, Raquel, Carla Amaral, Ana Beatriz, Laís, Wérika, Indira, Lígia, José Carlos, Gabriel, Luiz Bruno, Carlos Eduardo, Victor, Ana Lúcia, Wagner, Pablo e Renato.

Ao coletivo carioca de amigos, pela invenção de territórios possíveis nessa cidade linda e vasta: Júlia Ferraz, Camilla Oliveira, Thiago Pithon (primeiro doce anfitrião nessa cidade louca) e Vívian Studart (os maravilhosos falanstérios cariocas); Abrahão e Márcio (Iaroyê), Fábio Cascardo, Gabriel, Cris Âmbar e Cris Rocha, Noelle, Letícia, Kiko, Carol, Sady, Rosamira, Fernanda Ratto, Tiago, P.F., Daniel, Daniela, Bel e Paulinha. Rosa e Flávia!

Sobretudo ao território construído em torno de junho de 2013! Vem pra rua, vem!

Aos falanstérios pela vida: em especial, as hermanas Priscila Coimbra, Luciana Lustosa e Cecília, amigas de feitiçaria! – saudade é mato! Tem muito de vocês aqui!

Aos hermanos Everson Brussel, Iacã Macerata, Jorge Melo, Jackeline Ayres e Rodrigo Vaz – vocês são feitos da mesma matéria de que são feitos os sonhos.

A Rafael Gil, pela alegria da nossa sintonia.

Aos queridos Rafael Silva, Ananda e Cathana, presentes na amorosidade, para além da lonjura.

A Márcia Silva, Cristhiano Aguiar e Saulo Feitosa, amigos de sempre ainda que distantes. Vocês estão também nesta escrita!

Aos companheiros do grupo de soma e a João da Mata, pelos momentos de abertura, entrega e imensidão juntos!

À Teresa, que cuida tão bem de mim.

À roda de supervisão do estágio de clínica “trans” – pelos devires brincantes atualizados. Não vou correr o risco de deixar de citar nenhum nome, galera! Gratidão a todos! “Como se fora a brincadeira de roda...”

Ao limiar, espaço precioso de estudos e trocas, pelas tantas ilimitadas conexões!

Aos amigos queridos da trupe do mestrado/doutorado: Camila Caires (amiga íntima “do jardim da infância”), Cris Bremenkap (pela presença serena), Diogo Rezende (coiote-belezura!), Livia Valle (potinho ruivo de sensibilidade e lindeza), Julia Barboza (hermana entre o Uruguay e a Parahyba), Vitor Gripp, Camila Andrade e Marilisia. A presença de vocês em minha vida, a largura da boniteza e da alegria de vocês, me ajuda a seguir com leveza! Maicon e Bia: pelo luxo das partilhas com vocês e o desejo de partilhar mais! Rapha Daros: pelas viagens lindas juntas e todas ainda por vir! Gratidão!

Ao grupo de orientação coletiva, pela imensidão da partilha atenta e cuidadosa: Étore, Sandro, Pablo, Williana, Joana, Márcia, Letícia, Tarso, Guilherme, Vânia, Vitor, Jorge e Iacã. Rafael Dias, Jerônimo e Cadu! Lorena e Ruth, lindas parceiras de bruxaria! Axé!

Ao amigo, orientador e mestre Eduardo Passos – Edu, gratidão pelo respeito, sintonia fina, carinho e axé! Gratidão pela aposta amorosa na força coletiva, por nos ajudar tão generosamente a fazer a gira girar! Saravá!

À luxuosa banca de qualificação e defesa: às incríveis meninas - Lilia Lobo (por lembrar que “onde há poder há resistência”); Maria Cristina Vicentin (pela delicadeza e disponibilidade, pela força inspiradora do seu compromisso com os meninos); Vera Malaguti, Maria Helena Zamora e Cecilia Coimbra (pela infinda inspiração ético-política)!!

À Márcia Moraes, por dar passagem ao feminino no início desse percurso. “Com que sangue são feitos seus olhos?” – me aturdiu em plena aula de metodologia.

Aos coletivos de poesia que tenho encontrado com enorme felicidade! Gratidão em especial aos poetas Alice Souto, Bruno Borja, Xandu, Lucia Helena e Bella! E a toda galera da oficina de jogos poéticos que tem feito minhas quintas uma beleza!

A Piazzolla, Miles Davis, Tom Waits, Tom Jobim, Caetano Veloso, George Harrison, Gonzaguinha, João Bosco, Tom Zé, Chico Science & Trupe Chá de Boldo! O que seria da criação literária sem a música?

A Eduardo Galeano e Manoel de Barros. Pelo cultivo do que há de mais belo!

A todos os trabalhadores do SUS do Brasil, especialmente aos mentaleiros- Leandro Roque, Rayanne, Larisse, Rozali, Giselia, Jossana Rafaela, Andrea, Gilberto (*in memoriam*), Vitor Pordeus, Xica da Silva, Evandro Almeida, Milaneide, Edésia, Cleide Pereira, Cassandra, Rossana Rameth, Denise Kaiuka, Lorena Souza, Oscar, Ju Hampshire, Alice Bastos. Aos novos companheiros do CAPSad Julio César de Carvalho, lutadores brincantes, que tornam minha vida melhor! Principalmente: Sonia Regina, Luciana, Werneck, Campbell, Priscila Amaral, Melque, Leleco Leandro (hermano de poesia), Bárbara, Júlia, Elisângela e Gi. Rafael Aguilar! Saravá!

Ao samba, o jazz, o rock, o teatro, o cinema e à poesia! Alimentos de minha mente-coração! Ao Zé, pelo seu boteco imprescindível. A Alfredinho e o bip-bip e seu amor pelo samba, a Mike e o triboz e seu amor pelo jazz!

A Truffaut. A Paulo Freire, por nos lembrar da amorosidade na construção de outro mundo possível!

Às ruas desse Rio de Janeiro! À UFF e todos os bons encontros propiciados e seus muros pichados – viva Cláudio Ulpiano!

À Frente Drogas e Direitos Humanos, Núcleo da Luta Antimanicomial do RJ e movimento antiproibicionista! – vida sem utopia não entendo que exista!

A todas as pessoas que comigo compartilham suas dores e sonhos. A todos os usuários de drogas.

Aos meninos. Os meninos do Rio. Os meninos todos, ao longo da vida. Meninos e meninas. Sobretudo a Alan Delon, *in memoriam* - menino paraibano que ajudei a cuidar num CAPSi em João Pessoa (tendo sido mortalmente ferido pela mão sanguinária da criminalização). Por todas as partilhas sempiternas e resistências brincantes!

Ao “menino-capoeira”, o “menino dos braços engessados”, o “menino fujão” e o “menino das estrelas”.

Essa pesquisa, essa dissertação, é parte de um compromisso de minha vida. Num certo momento, recebi uma dádiva. Agora cabe a mim e a alguns companheiros enlaçados fazer circular: o *hau*, o espírito da coisa dada. Para que nunca acabe o circuito.

Dedico esta dissertação a Alan Delon, *in memoriam*  
Ao menino das estrelas. À criança em nós.

## Resumo

Esta dissertação se debruça sobre a política de recolhimento compulsório de crianças e adolescentes em situação de rua, supostamente usuários de crack, na cidade do Rio de Janeiro. Uma cena contemporânea que se dá em um imbricamento complexo entre três grandes linhas: o higienismo, o proibicionismo e uma tradição menorista. De um cenário onde certa concepção de cidade, pacificada e higienizada, consonante ao movimento de “Guerra às Drogas” e criminalização do jovem pobre, emerge esta política. Aproximamo-nos de algumas *narrativas dominantes*, aquelas que podem ser ditas e que ajudam a construir e a sustentar as práticas atuais com jovens usuários de drogas, em um trabalho de análise crítica do discurso, inspirados no pensamento de Michel Foucault. Percebemos que algumas discursividades - sobretudo das crianças e adolescentes abrigados - a que chamamos *narrativas menores*, em seu possível caráter insurgente minoritário, são interditadas, não cabendo na ordem do discurso. Utilizamos de metafóricos “movimentos de câmera” (manuseio de lentes) para situar nossa perspectiva cartográfica, desde um *zoom out* da montagem do cenário, investindo em um *blowup* das discursividades e esbarrando em um *close up das narrativas*, montando e desmontando cenas e abrindo planos - entre a poética e a política. Propomos deslocamentos possíveis na *narrativa dominante*, em uma arena de combate agonístico, onde quem sabe *narrativas menores* possam se dar, desde lugares de resistências que abriguem devires brincantes.

**Palavras-chave:** Políticas públicas; crianças e adolescentes; drogas; internação compulsória; vulnerabilidade; resistências.

## Abstract

This dissertation focuses on the politics of compulsory internment of children and adolescents living on the streets, supposedly crack users in the city of Rio de Janeiro. A contemporary scene that takes place in a complex interweaving of three major lines: hygienism, prohibitionism and a “minor tradition. In a scenario where certain conception of city, pacified and sanitized, consonant to the movement of "War on Drugs" and the criminalization of the poor youth, emerges this policy. We approached some dominant narratives, those that can be said and that help build and sustain the current practices with young drug users in a work of critical discourse analysis, inspired by Michel Foucault. We realize that some discourses - especially of children and adolescents housed - we call minor narratives, in your possible insurgent minority character, are interdicted, not fitting in the order of discourse. We are relying on some methaforical "camera movements" (handling lenses) to situate our cartographic perspective from a *zoom out* of the assembly scenario, investing in a *blowup* of discourses and bumping into a *close up* of narratives, assembling and disassembling scenes and opening plans - between the poetic and the political. We propose possible shifts in the dominant narrative in an arena of agonistic combat, where perhaps smaller narratives can give, from places of resistance harboring playful *becomings*.

**Key Words:** Public policy; children and adolescents; drugs; compulsory internment; vulnerability; resistances.

## Resumen

Esta tesis se centra en la política de internamiento obligatorio de los niños y adolescentes que viven en las calles, supuestamente usuarios de crack en la ciudad de Río de Janeiro. Una escena contemporánea que tiene lugar en un complejo entretejido de tres grandes líneas: higienismo, prohibicionismo, y tradición menorista. En un escenario en el que cierta concepción de la ciudad, pacificada y higienizada, en consonancia con el movimiento de la "guerra contra las drogas" y la criminalización del joven pobre, surge esta política. Nos acercamos de algunas narrativas dominantes, las que se puede decir y que ayudan a construir y sostener las prácticas actuales con jóvenes usuarios de drogas, en un trabajo de análisis crítico del discurso inspirado por Michel Foucault. Somos conscientes de que algunos discursos - especialmente los de los niños y adolescentes internados - que llamamos narrativas menores, en su posible carácter minoritario insurgente, son interceptados, no convien en el orden del discurso. Confiamos en los metafóricos "movimientos de cámara" (manipulación de lentes) para situar nuestra perspectiva cartográfica de un zoom de la situación de montaje, invertir en una explosión de los discursos y chocar con un primer plano de las narrativas, montaje y desmontaje de escenas y la apertura de los planes - entre lo poético y lo político. Proponemos posibles cambios en la narrativa dominante en una arena de combate agonístico, donde las narrativas más pequeñas quizá pueden dar, a partir de los lugares de resistencia que albergan *jugueteantes devenires*.

**Palabras clave:** Políticas públicas; niños y adolescentes; drogas; internamiento obligatorio; vulnerabilidad; resistencias.

## **Abreviaturas e Siglas**

ALERJ: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

AI – 5: Ato Institucional Número Cinco

BPM: Batalhão da Polícia Militar

CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas

CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil

CEDECA: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONANDA: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CPRJ: Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro

CRP: Conselho Regional de Psicologia

CREAS: Centro de Referência Especializado em Assistência Social

CT: Comunidade Terapêutica

DEGASE: Departamento Geral de Ações Socioeducativas

DPCA: Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente

ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente

FEBEM: Fundação Estadual do Bem Estar do Menor

FUNABEM: Fundação Nacional do Bem Estar do Menor

MS: Ministério da Saúde

PEAD: Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em  
Álcool e Outras Drogas

PNBEM: Política Nacional do Bem Estar do Menor

RD: Redução de Danos

SENAD: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas

SMAS: Secretaria Municipal de Assistência Social

SUS: Sistema Único de Saúde

SUAS: Sistema Único de Assistência Social

## SUMÁRIO

0. Chegando ao instante presente	
0.1 Com o sangue de quem foram feitos os seus olhos? .....	15
0.2 Cena central .....	23
0.3 Uma cena, múltiplas formas de olhar .....	23
Cena 1. Plano Geral – Montando o cenário: A rua e sua alteridade assustadora	
1.1 A rua e o que vamos fazendo dela .....	28
1.2 Higienismo e infância (ou “Como o sanitarismo entra em sua casa”) .....	30
1.3 Cidade limpa, rua sem criança, família organizada e saudável: a medicalização dos costumes .....	33
1.4 A cidade organizada, higienizada e seus territórios de pobreza .....	34
1.5 Ócio-vagabundagem-perigo (ou “De como pobres e negros se ‘tornaram’ perigosos”) .....	35
1.6 Na cidade limpa, o que se faz com o que transborda? As linhas do higienismo e proibicionismo se encontram e o que não cabe vira crime .....	38
1.7 Drogas, controle, desvio e eugenia à brasileira .....	40
1.8 Criança X Ordem Pública: entre a criança “em perigo” e a “perigosa” .....	43
1.9 Protege-se a criança, limpam-se as ruas e regula-se o uso de entorpecentes: o recolhimento e a internação compulsória .....	46
1.10 Eugenia e proteção à infância: políticas de assistência ao menor .....	48
1.11 Proibicionismo (ou “Lançando bases para a ‘Guerra às drogas’: lidando com os inimigos”).....	50
1.12 Persiste o Código de menores e segue-se controlando as ruas .....	54
1.13 A abertura democrática e o sistema de garantia de direitos: menor não, sujeito de direitos sim! .....	57
1.14 A “nova” Lei de Drogas, avanços e incongruências .....	60
1.15 A Política de atenção integral a usuários de álcool e outras drogas, drogas como uma questão de saúde e as invenções da Redução de Danos .....	61

1.16 O proibicionismo e a invenção da “epidemia do crack” .....	65
1.17 Ordem pública, choque de ordem e criminalização da juventude pobre: rua limpa, cidade pacificada, usuário internado .....	66
1.18 Higienismo, proibicionismo e tradição menorista: montado o cenário para a cena de abertura .....	69

## Cena II – Cartografando fluxos e discursividades de uma política

2.1 (Des)caminhos de um itinerário .....	71
2.2 O lugar das narrativas na ordem do discurso ou o que pode ser dito .....	78
2.3 A discursividade de uma política .....	81
2.4 Vulnerabilidade, risco e gestão dos riscos .....	83
2.5 Um léxico estranho, uma confusão de palavras .....	87
2.6 Para monstros, um procedimento monstruoso .....	92
2.7 A rua, o medo, a gentrificação .....	97
2.8 A droga como dispositivo, o crack entre a lepra e a peste .....	101

## Cena III – Outras possibilidades de construir uma clínica: a resistência como uma narrativa

3.1 Outras narrativas dominantes .....	105
3.2 A dimensão bruta nas narrativas dominantes .....	107
3.3 Lidar com a experiência bruta sem brutalidade (ou “Fazendo aliança com o anômalo”) .....	109
3.4 Tratar a narrativa dominante (ou “Um <i>combate entre</i> ”) .....	110
3.5 Nova cena disparadora trazida pelo fio da memória .....	114
3.6 Uma resistência brincante? .....	117

Considerações finais (ou “Há que seguir resistindo”) .....	123
--	-----

Referências .....	128
-------------------	-----

## 0. CHEGANDO AO INSTANTE PRESENTE

### 0.1 Com o sangue de quem foram feitos os seus olhos?

“Vida sem utopia não entendo que exista.” (Caetano Veloso)<sup>1</sup>.

Durante uma aula de metodologia do mestrado, na qual meu projeto de pesquisa estava sendo comentado, em certo momento uma das nossas professoras questiona “de que lugar você fala”, isto que de algum modo temos conhecido como sendo uma análise de implicação. Assinalei que na minha justificativa me colocava... enquanto iniciava meu relato-implicação e em meio à minha narrativa, ao que parece, ainda tímida, a professora citada me interpela com um “Com o sangue de quem foram feitos os seus olhos?”<sup>2</sup>

Sou mulher, nordestina, paraibana. Herdeira de uma tradição de migrações, na qual o povo de onde venho se lança pelas estradas, jogando os nossos corpos no mundo, para inventar outros territórios, inclusive existenciais. Migrei algumas vezes, como meus ancestrais. As linhas nômade ajudam a me constituir, antes mesmo de colocar os meus pés fora da cidade de onde nasci, no agreste paraibano, Campina Grande. Campina Grande, historicamente, sempre foi “lugar de passagem”, por onde tropeiros iam e vinham, comerciantes, viajadores de toda sorte. Nossa cidade também é uma cidade marcada por feiras, lugares de encontro, circulação, belezas e cheiros, ritmos, cores, muitas. Marcada por um catolicismo popular, fundado por lutas, agenciamentos que conectam o povo nordestino à materialidade dos saberes populares, das muitas fés que permitem seguir adiante, não sem as contradições de um amargo conservadorismo que aprisiona, sobretudo, as suas mulheres e seus corpos.

Decidi estudar medicina ainda muito cedo. Era o cuidado, a aproximação com uma delicadeza nos encontros, numa convocação a chegar mais perto de uma dimensão do *pathos*, da paixão, do sofrimento, uma dimensão pungente da vida, que me fígava, quase como visgo. Cresci imersa nessa realidade de cuidado, entre a medicina “oficial” e as rezas e unguentos de uma outra medicina, feminina, mágica, quase silenciosa. Meu

---

1 Trecho da canção de Caetano Veloso, “Um comunista”, em homenagem a Carlos Marighella.

2 Excerto-provocação em “Saberes Localizados”, de Donna Haraway

irmão, hemofílico, passou boa parte da nossa infância, entre internações e adoecimentos vários. Era hemofílico como Henfil e Betinho e seus sete irmãos. Sonhamos, com Bosco e Blanc, a volta do irmão do Henfil, de tanta gente que partiu...<sup>3</sup> Era importante saber de Henfil e de Betinho, eram pessoas importantes em nossa casa, nos inspiravam. Era importante saber que era possível ser hemofílico e não parar de estudar. Meu irmão se fiava nos estudos, entre sofrimentos que uma criança não dava conta. Anos oitenta e todos eles estavam com HIV, todos que foram contaminados pelas transfusões de sangue que não raro os hemofílicos precisavam. Poderia ter acontecido com meu irmão, porém não aconteceu. Inventávamos histórias fantásticas, eu e meu irmão, telepatias, jeitos de continuarmos criança naquela “barra” toda. Mas eu era “chamada” a cuidar. Não havia dúvida que nascera, quase numa mística, para seguir ocupando esse lugar de cuidado. Mas não em qualquer lugar. Desejava fazer parte de bandos onde o cuidado se desse no tecido das lutas, das invenções do meu povo. Queria fazer medicina na saúde pública, no sistema que nascera das lutas de movimentos sociais, sonhado, gestado por tantos e para tantos. Cresci em uma época onde só quem tinha direito à saúde era quem pagava, tinha carteira assinada; não havia a noção de saúde para todos, acesso universal e muito menos, saúde como direito. Enquanto crescia, acabara a ditadura no Brasil, sonhamos com as diretas, Tancredo morreu (lembro do pesar nos olhos marejados dos meus pais), fizemos a Assembleia Constituinte, forjamos o artigo 196 da Constituição Federal Brasileira, onde se entoava “saúde como direito de todos e dever do estado”. Entre excertos de experiências com o cristianismo popular e experiências de cuidado com a minha família e com outros pequenos bandos, fazia muito sentido construir, ajudar a construir, um sistema de saúde para todos. O livrinho da Constituição tinha um lugar especial na casa dos meus pais. Era também um tipo de fé, naquela família de muita religiosidade, crer em um país menos desigual, mais justo.

Outra linha ajudava a tecer estes territórios, a relação com a arte, num sentido de “religare”, cada vez mais intenso, a relação com os livros, a escrita, mais tarde, o teatro. Ao longo da graduação de medicina, foi a arte, em suas experimentações, desvios e voos, que veio a me “salvar” de uma dureza que atravessava aquela maquinaria toda. Aos poucos, não tão aos poucos, fui me dando conta que a medicina era um campo de

---

3 Referência afetiva a um verso da canção de João Bosco e Aldir Blanc, “O bêbado e o equilibrista”, no momento da reabertura no Brasil: “e sonha, com a volta do irmão do Henfil, com tanta gente que partiu, no rabo de foguete...”

disputas e que aprendia a ocupar um lugar contra-hegemônico. E não é fácil bancar a contrahegemonia. As formas de cuidar que nos ensinavam, grosso modo, eram muito diferentes das que acreditava. Colocava-se uma questão: como seguir naquela formação sem ser engolida, como resistir e interferir? Fazer conexões com as minorias criativas, alguns colegas e professores, gentes de outros lugares, outras “galeras”. Habitar algumas fronteiras. Sem perder a alegria.

Escolhi fazer psiquiatria algumas vezes e desisti tantas. A primeira vez que decidi foi quando conheci um psiquiatra da cidade (que viria a ser meu professor), numa palestra na escola que eu estudava. Encantou-me a sua erudição, a articulação com outros saberes, a filosofia, a arte. Ao longo da graduação, tive muitas dúvidas. Não era uma área valorizada na faculdade que estudei, enfrentei muitas críticas. Fui fazendo entradas importantes pela psicanálise, alargava-me dos biologicismos ordinários daqueles dias. Mas houve dois acontecimentos decisivos. Um foi adentrar um hospício na companhia de um amigo, para visitar uma vizinha dele. Tudo ali me parecia triste e endurecido, as paredes, os corpos, as relações. Mas aquela sensação não me afastava, sentia-me interpelada a me aproximar das pessoas que ali estavam. Meses depois assisti “Bicho de sete cabeças”, no cinema. Quando terminou o filme, chorei uns 30 minutos, sem conseguir articular nenhuma palavra. O meu então namorado, estupefato, tentava entender aquela reação ao filme. Então. Decidira, iria fazer psiquiatria, para fazer diferente de tudo aquilo. A psiquiatria nascera em mim adjetivada com antimanicomial. Depois veio Basaglia, Cooper, Laing, Nise, Mary Barnes & Joseph Bercke. Vieram Bispo do Rosário e Estamira. Sem companheiros não há utopia<sup>4</sup>.

Fui me constituindo psiquiatra em encontros heterogêneos, com coletivos antimanicomiais, nomeados assim ou não... nas brechas das instituições que passei, seja na formação, ou como trabalhadora, no encontro com as cidades, a arte, alargando repertórios de existência. Na Bahia, iniciei minha formação como psiquiatra. Ainda muito inspirada pela psicanálise, fui me revendo, a partir, sobretudo, dos encontros com os ditos pacientes ou usuários. Descortinavam-se mundos, para muito além de categorias diagnósticas ou tratamentos médicos ou psicológicos. As fronteiras com a cultura, a religião, foram me tomando. A necessidade imperiosa de esgarçar cada vez

---

4 Penso aqui em utopia com os anarquistas e institucionalistas, utopia ativa, em ato, que se faz no presente, sem apontar para um porvir platônico ou inalcançável.

mais as paredes conceituais, sem perder um plano de consistência. A necessidade de construir uma clínica mestiça, antropofágica. No período da residência em psiquiatria, tive a oportunidade de fazer um estágio extra-curricular coordenado por um companheiro psiquiatra, apaixonado por tropicália e Guattari, psicanalista bricoleur, que fazia um trabalho com estudantes de psicologia, com os quais me juntei, em uma perspectiva transdisciplinar, ainda que não se denominasse assim. Na mesma época, a clínica com pessoas que usam drogas ia se compondo na minha vida, como um lugar de invenções, de desafios. Porém era claro que o modo hegemônico de fazê-la não “funcionava”, ou funcionava para estreitar mundos e não para ampliá-los. Fui para Porto Alegre, onde fiz meu R3 (terceiro ano de residência) em Álcool e drogas, além de uma formação em psiquiatria da infância e adolescência. No intermezzo Salvador-Porto Alegre, passei por uma experiência em um CAPSad (centro de atenção psicossocial álcool e drogas) em Foz do Iguaçu, onde comecei a conhecer o campo da Redução de Danos. Intuitivamente percebi que aquele jeito de fazer clínica compunha com o que eu fazia/sentia/desejava, uma clínica dialógica, fincada numa escuta radical, próxima à educação popular de Paulo Freire. O convívio com as crianças e adolescentes ao longo da minha formação, também foi me trazendo algo de uma perspectiva brincante, que me ajudava a pensar a clínica com os adultos também. Comecei a trabalhar com grupos e fui sentindo que precisava de outros conceitos-ferramenta além da psicanálise, que até então era minha maior inspiradora na clínica.

Volto para Paraíba, com meu companheiro, após concluir minha formação em Porto Alegre. Meu companheiro, Dênis Petuco<sup>5</sup>, parceiro de lutas e de amor, com quem sustento, na vida vivida, a utopia ativa de outro mundo possível. Em João Pessoa, me insiro na rede de atenção psicossocial, em CAPSad e CAPSi (infanto-juvenil)<sup>6</sup>. Percebo a largueza do trabalho multiprofissional e intersetorial, a um só tempo que também percebo as marcas manicomialis nas relações e nos corpos. Àquela altura, a clínica estava completamente misturada com a política. Em 2010, sonhamos/construímos a IV

---

5 Dênis é redutor de danos, educador popular e cientista social. Sua clínica é feita de uma militância diária. Dedicou sua vida, assim como eu, a pensar e fazer o cuidado de pessoas que usam drogas, sobretudo no âmbito do SUS.

6 CAPSad – Centro de atenção psicossocial álcool e drogas; CAPSi – Centro de atenção psicossocial infanto-juvenil.

Conferencia Nacional de Saúde Mental<sup>7</sup>, em âmbito municipal, estadual, assim como participamos da nacional. O tema do cuidado para pessoas que usam drogas foi um dos temas mais discutidos na Conferencia. Naquele momento, uma questão em especial me interpelava: como construir uma clínica para jovens usuários de drogas, considerando o desejo, a liberdade, a cidadania, em contraponto às lentes encarceradoras do pecado, do crime e da doença? Como tecê-la junto *com* eles e não para eles, ou contra eles, no contexto de proibicionismo em que vivemos? Durante os três anos em que trabalhei na rede de atenção psicossocial na Paraíba, perdi muitos dos jovens e meninos que cuidava. Eles não morriam de “morte morrida”- overdose ou complicações clínicas do uso abusivo de drogas; morriam sim, de “morte matada”, assassinados por grupos de extermínio, traficantes, policiais. As mortes eram banalizadas, como se os jovens usuários de drogas, em especial, os pobres e negros, fossem contemporaneamente uma espécie de “homo sacer”, uma vida indigna de ser vivida, uma vida matável. Entre Antígona e as Mães de Maio, estes corpos me afetam com uma magnitude que me fez na clínica. Guerra às Drogas sentenciando existências infames. Corpos mortos em uma Guerra que claro está, é direcionada às pessoas e não às substâncias. Clínica definitivamente tecida na cidade, na luta, na militância. Definitivamente.

Em fins de 2010, fui convidada pelo governo estadual da Paraíba a ocupar o cargo de direção geral do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, lugar que ocupei durante pouco mais de um ano, em uma perspectiva antimanicomial, de desconstrução de dentro para fora. Fazendo conexões dentro e fora, esgarçando muros e paredes, suscitando espaços de discussões clínico-políticas, espaços criativos, de arte, brechas de uma autonomia possível entre usuários e trabalhadores. Mas sustentar uma luta por dentro de uma instituição total demanda agenciamentos que em parte foram possíveis, em parte não. Esbarrei no limite das minhas/nossas intervenções e entendi que chegávamos ao fim daquele movimento, naquele lugar. Como aponta com precisão Deleuze sobre o poder, “todo o poder é triste”. Ocupar um lugar de poder especialmente em uma instituição fechada, manicomial, é defrontar-se com engrenagens duras e adoçadas, maquinarias que não aceitam dobradiças com facilidade. Não aceitar o jogo do exercício do poder autoritário é colocar-se em um lugar maldito, indigesto. Fazer

---

7 Lembrando que a Conferência nasce de uma “pressão” que militantes antimanicomiais produzem através de uma marcha de usuários até Brasília, exigindo a realização de uma nova Conferência (a anterior ocorrera em 2001).

disso uma potencia e promover conexões, dispor o corpo para os encontros me pareceu a forma de resistir, resistir ainda com alegria, inventar, reinventando-se. Fizemos, junto com o Coletivo Canto geral, coletivo antimanicomial de estudantes de psicologia, em algumas conexões possíveis com o aparelho do estado, uma semana da luta antimanicomial, entre o hospício e a cidade. Borrando fronteiras. Instalamos uma lona de circo no pátio do hospital, onde realizamos oficinas de sensibilização musical que culminaram com uma apresentação no Centro Histórico da cidade de João Pessoa. Saber até onde é possível sustentar em um espaço-tempo uma luta é sempre uma questão, sobretudo ética. Bey e sua TAZ, a idéia de zonas autônomas temporárias, de algum modo, me (nos) inspiraram para perceber a força de uma intervenção em um dado espaço-tempo, sustentando a dimensão da provisoriedade. Certamente o espaço que inventamos “Poesia no Hospício” de algum modo ainda reverbera por aqueles lugares...

Ao mesmo tempo em que trabalhava na rede de saúde mental, primeiro na assistência, depois na gestão, fiz uma incursão em um bando que além de me inspirar, me fortalecia largamente, na Fundação Gregório Barenblitt de Belo Horizonte/Instituto Félix Guattari, onde fiz uma formação em Esquizodrama/Análise Institucional. Arejava minha clínica e me sentia menos sozinha, mais conectada, mais potente. De alguma forma, ali ganhava consistência muitas das minhas intuições entre clínica, política, arte e filosofia. Em uma experiência simultânea como educadora na UFCG, foi possível atualizar estas potencias, numa sala de aula, como uma roda, uma arena. Um espaço dialógico de encontro com estudantes de medicina num ambulatório de psiquiatria e mais tarde, em inusitadas aulas de bases anatomofisiológicas da psicologia com estudantes de psicologia, num clima de partilha, festa e invenção. Numa aposta na potência dos corpos em coletivo.

Em meio a tudo isso, no campo das políticas sobre drogas no Brasil, algumas mudanças foram ocorrendo e eventos desestabilizadores. Tudo que construímos na Conferencia de Saúde Mental em 2010 parecia estar sendo jogado fora. Janeiro de 2011, Pedro Abramoway é demitido do cargo de presidente da SENAD (Secretaria Nacional de Políticas sobre drogas), após dar uma entrevista para um jornal, em que afirmava o absurdo de tratarmos da mesma forma “grandes traficantes” e jovens, meninos, envolvidos com pequeno tráfico. Junho de 2011, nova resolução que “flexibiliza” os critérios para o funcionamento das CTs (Comunidades Terapêuticas). Dezembro de

2011, o governo federal lança o plano “Crack é possível vencer”, um estranho plano, que amalgama ampliação da rede de atenção psicossocial e amplo investimento em segurança pública e repressão. As comunidades terapêuticas foram ganhando espaço e até mesmo recebendo incentivo do governo federal (SUS<sup>8</sup>, SENAD<sup>9</sup>); foi-se colocando um acento sobre as internações involuntárias e compulsórias, principalmente nas grandes cidades. São Paulo, janeiro de 2012, bairro da Luz, vulgarmente chamado “Crackolândia”: Operação dor e sofrimento. Pessoas em situação de rua, identificados como usuários de crack são expulsos da região por policiais de forma truculenta, com o argumento oficial de que pela dor e sofrimento iriam aceitar “ajuda para sair das drogas”. Neste bairro, em andamento um processo de revitalização<sup>10</sup>, onde não cabem moradores de rua, pobres, nem usuários de crack.

O Rio de Janeiro inaugura uma política de recolhimento compulsório de crianças e adolescentes supostamente usuárias de crack, em situação de rua. Sinto-me interpelada a me aproximar deste cenário, entre higienismo, proibicionismo e recrudescimento de certa tradição menorista. Resolvo fazer mais um movimento de migração e desembarcar no Rio de Janeiro, percebendo na UFF um espaço potente para trabalhar esta questão de pesquisa.

Então são destes lugares todos que falo: de mulher, nordestina, paraibana, migrante, médica, trabalhadora do SUS, militante antimanicomial, psiquiatra *gauche*, amante das artes, miscigenada de tantos lugares, habitante de fronteiras, me (re) inventando entre a luta e a poesia. Na mistura e no tensionamento destes lugares todos e suas tantas implicações, que me coloco, como pesquisadora hoje, aqui. É com este corpo, forjado em todos estes encontros, nutrido em uma afirmação destes devires, dobrando instituídos; que atravessava a Gamboa e ia por exemplo até o CPRJ<sup>11</sup>, onde fui preceptora de residentes em psiquiatria, numa atividade de contágio, de conspiração, de aposta em desvios produtivos, por dentro de uma instituição de formação e assistência. Atravesso a Gamboa me lembrando do samba e de outras insurgências, da

---

8 Sistema Único de Saúde. Em 2011, foram revistos os critérios para o funcionamento das Comunidades Terapêuticas, “flexibilizando-os”, colocando-se a possibilidade de financiamento público pelo SUS.

9 Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas.

10 Trabalharemos no capítulo 2 (cena II) este conceito, inserido em uma rede conceitual maior, para pensar a concepção hegemônica tratada nas grandes cidades hoje.

11 Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro.

Revolta da Vacina, enquanto vejo demolições de geografias e histórias ao se erigir um tal “porto maravilha”. Deparo-me com a Força Nacional bem perto da minha casa, no Catete. Vou até a Zona Oeste, encontrar/inventar outras possibilidades de clínica no CAPSad Júlio César de Carvalho, em Santa Cruz. Caminho, desejava de chegar-me às narrativas que a mídia não conta e (provavelmente) não contará, chegar-me ao que vaza, ao que fura, nesta cidade domesticada, pacificada, higienizada.

Algumas questões foram me inquietando: o que os meninos recolhidos compulsoriamente têm, teriam a dizer deles, da cidade, disso tudo? O que eles interrogariam à cidade? Qual cidade? Que desafios os adolescentes colocam às políticas públicas?<sup>12</sup> Quais canções de liberdade ainda podem ser inventadas em meio a tantos silenciamentos? Quais cenas possíveis a amplificar narrativas “periferizadas”? Pensamos a construção de um campo dentro de um dos abrigos. Lá a construção de grupos narrativos, para dar passagem a narrativas menores<sup>13</sup>. Uma cena, cenas multiplicadas, múltiplas visadas, construção de polifonias. O teatro como intercessor, o corpo trazido para a roda, a narrativa feita no coletivo, sendo ampliada<sup>14</sup>.

Construir táticas para entrar em um campo minado. Construir um corpo para luta, mas com a malemolência da dança, ao modo dum (a) capoeira. De mãos dadas com alguns intercessores, atravesso a cidade. Construindo um olhar e uma política de narratividade. Atenta aos movimentos, aos ritornelos, às frentes de luta, aos coletivos que resistem. Entre a arte e a política. Desejando dar passagem a *narrativas menores*, ao rés do chão. E se meu coração aperta de angústia, indignação, alguma coisa que talvez pudesse se chamar estranhamente de felicidade<sup>15</sup>, diante das possibilidades de resistência, furos e transbordamentos, às vezes me assalta, me roça e me compele a seguir adiante.

---

12 Tema problematizado em instigante texto de Maria Cristina Vicentin & Gabriela Gramkow (2010) – Que desafios os adolescentes autores de ato infracional colocam ao SUS? Algumas notas para pensar as relações entre saúde mental, justiça e juventude.

13 Menor no sentido dos devires minoritários, descritos por Deleuze & Guattari.

14 Pretendíamos utilizar como ferramentas para a construção dos grupos narrativos, o esquizodrama e a multiplicação dramática, tecnologias propostas por Gregório Baremlitt e Eduardo Pavlowsky, respectivamente.

15 Felicidade? Nunca vi palavra mais doida inventada pelas nordestinas que andam por ai aos montes. (Clarice Lispector, em A Hora da Estrela).

## 0.2 Cena central

Rio de Janeiro. Policiais civis e militares e equipes do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) recolhem compulsoriamente das ruas da cidade, crianças e adolescentes supostamente usuários de crack. São inicialmente acompanhados à Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente (DPCA), para verificação de existência de mandado de busca e apreensão, e então podem ser encaminhados para o Sistema socioeducativo (DEGASE<sup>16</sup> e outros dispositivos) ou para abrigos, de forma compulsória. Esta medida, efetivada desde maio de 2011, ocorre em nome da proteção à vida e à integridade física desses jovens, segundo as palavras do ex-Secretário Municipal da Assistência Social e ex-subSecretário especial da Ordem Pública, Rodrigo Bethlem. 24 de maio de 2011. É inaugurada a Casa Viva, abrigo especializado no “tratamento” de jovens com envolvimento com drogas, retirados das ruas.

O Rio tem dado o exemplo no enfrentamento ao crack, pois saímos da inércia com o objetivo de salvar vidas. Hoje totalizamos 118 meninos e meninas atendidos pelo nosso modelo de abrigamento compulsório, 24 deles que já receberam alta médica e 94 que seguem acolhidos em nossas quatro unidades de atendimento especializado. (Disponível em <http://www.rodrigobethlem.blogspot.com.br/2012/02/flagelo-nacional.html>. Acessado em 24/07/2014)

2014. Rio de Janeiro, Brasil. O que não cabe na geografia das ruas de uma cidade?

## 0.3 Uma cena, múltiplas formas de olhar

Partindo da cena inicial, antes descrita, faremos ora *zoom-out*, ora *blowup*, em um movimento de sucessivas ampliações e extensões do olhar. Com a nossa lente de pesquisa, inicialmente ampliaremos o foco estendendo nosso olhar (*zoom out*) com o intento de construirmos um cenário histórico, político, que constitui as condições de emergência para a cena central.

Mas não apenas abriremos o plano em um “desfocar”, abriremos o plano também em *blowup*. Refiro-me aqui livremente à película de Antonioni, “Blow-up” (1966), na qual um fotógrafo através de inúmeras ampliações de uma cena abre caminho

---

<sup>16</sup> Departamento Geral de Ações Socioeducativas

para sentidos que não eram óbvios inicialmente na trama. O personagem, fotógrafo de moda, é interpelado por uma cena em um parque, onde tira inúmeras fotografias. Ao revelá-las, se afeta por um recorte de uma delas. Em uma afecção-intuição, aproxima-se e amplia-a sucessivamente, entre movimentos de olhar e deixar ver. Uma interpelação, um recorte, um aproximar-se, um afastar-se ampliando: um método investigativo.

Olhares em múltiplos ângulos, que passeiam por continuidades e repetições, sem perder de vista rupturas e descontinuidades e compõem planos complexos. Aproximamo-nos, afastamos, abrimos o plano, retornamos na tentativa de emprestar consistência. Inspiramo-nos, para este percurso, em uma perspectiva genealógica, que se abre em um olhar não linear para a história, atenta às lutas e forças em jogo - convidando alguns intercessores<sup>17</sup> para caminhar conosco, entre discursos, ruas e práticas. Em “Três Novelas” ou “O que se passou?”, Deleuze & Guattari (1996) descrevem o método cartográfico através de formas de olhar, desde uma visão curta, de luneta, até uma visão ampla, de telescópio. Estes últimos “vêm toda uma micro-segmentaridade, detalhes de detalhes, ‘tobogã de possibilidades’, minúsculos movimentos que não esperam para chegar às bordas, linhas ou vibrações que se esboçam bem antes dos contornos, segmentos que se movimentam com bruscas interrupções”. Na cartografia, linhas, múltiplas. Interessam-nos a diversidade das linhas que nos compõem, que compõem as políticas – segmentaridades ou linhas duras, fluxos moleculares, linhas de maior declive ou linhas-de-fuga. (Deleuze & Parnet, 1998). “Temos tantas linhas emaranhadas quanto a mão”. (p.146). Há aqui uma aposta nesta forma de mirada, de ajuste de nossa lente de pesquisa<sup>18</sup>.

Nossos capítulos estão dispostos em cenas. A cena central é a carne viva de onde, interpelados, partimos. Nossa história está inscrita em nossos corpos. Os corpos das crianças e adolescentes recolhidos - certos meninos do Rio, os nossos corpos militantes, meu corpo de clínica-pesquisadora-militante. Os corpos enredados em

---

17 Especialmente Foucault, as ruas do Rio de Janeiro e as afetações advindas desse encontro com a rua, a clínica e seus personagens infames. Intercessão não como quem faz interceção (área de simultaneidade entre conjuntos), mas como quem interfere, perturba, intercede. Compreendendo aqui, com Deleuze, que: “... o essencial são os intercessores. A criação são os intercessores. (...) Fictícios ou reais, animados ou inanimados, é preciso fabricar seus próprios intercessores. É uma série. Se não formamos uma série, ainda que imaginária, estamos perdidos. (...) Sempre se trabalha em vários, mesmo quando isso não se vê.” (Deleuze, 2008, p.156).

18 “O desafio é o de realizar uma reversão no sentido tradicional de método – não mais um caminhar para alcançar metas pré-fixadas (metá-hódos), mas o primado do caminhar que traça, no percurso, suas metas. A reversão, então, afirma um hódos-metá” (Passos & Barros, 2010, p.17).

relações, relações de poder. O corpo da cidade. Cartografar uma política por uma montagem de cenas. Em *O Poder Psiquiátrico*, Michel Foucault (2006, p.41) afirma que se se quiser fazer uma verdadeira história da psiquiatria, tem-se de situá-la em uma série de cenas, e não dando como ponto essencial e ponto de partida a análise da instituição. A isto que se propõe, chama de microfísica do poder. Sendo que, neste manuscrito, generosamente precisa a noção de cena: “Por cena, não entender um episódio teatral, mas um ritual, uma estratégia, uma batalha”. (Foucault, 2006, p. 41). As cenas se constroem em redes de poder, redes discursivas, em uma verdadeira arena.

No primeiro capítulo, ou primeira tomada, montamos um cenário. Partimos da rua. Os modos de olhar para a rua, os modos de tratar as culturas, os hábitos, alguns grupos e suas culturas, os jovens, a infância, a pobreza, o que não cabe. Sobretudo a infância/juventude pobre envolvida com drogas tornadas ilícitas. Juventude criminalizada em uma rua cada vez mais esquadrinhada, domesticada, por que não dizer criminalizada em suas insurgências, em sua alteridade. Alteridade assustadora. Três grandes linhas ou “pilares” chamam a atenção do nosso olhar: higienismo, proibicionismo e tradição menorista. Em cada um dos pilares, outras linhas. Elas aqui se entrelaçam, em uma relação de inseparabilidade. O cenário é montado na costura entre estas linhas, que não param de se misturar. A montagem de um cenário se dá em um movimento de *zoom out*, via um olhar cartógrafo atento às relações de força, que acompanha discursos, produção de leis e instituições, produção de categorias. Como separar discursos de práticas? Discursos como práticas: “pois as formações discursivas são verdadeiras práticas...” (Deleuze, 2008, p.24).

No segundo capítulo ou cena II, fazemos um movimento de *blowup* e tomamos contato com uma ordem do discurso contemporânea. Uma política é um discurso. Descrevemos os (des) caminhos do campo desta pesquisa, os desvios, os possíveis desse caminho percorrido. Nosso hódos-metá. Cenas. Acessamos discursividades, no presente caso, sobretudo, *narrativas dominantes*. Passando pela resolução que inaugura a política de recolhimento compulsório de crianças e adolescentes supostamente usuários de crack na cidade do Rio de Janeiro, mergulhamos na superfície discursiva de uma narrativa em especial, a *discursividade-Bethlem*<sup>19</sup>. Tomamos o blog-Bethlem em alguns de seus

---

19 Na cena II explicitaremos com mais vagar o método utilizado no olhar/analisar a discursividade em tela. Por ora advertimos que Bethlem é tratado em nossa pesquisa como agente de enunciação coletiva e não como sujeito individual ou pessoal.

enunciados, percorrendo a materialidade do seu discurso, em um trabalho de mostrar uma discursividade. É o Foucault de *A Ordem Do Discurso* (2005) e de *A Arqueologia do Saber* (2005), que nos inspira neste movimento de expor, sem recorrermos a possíveis discursos ocultos que pudéssemos entrever. Na *discursividade-Bethlem*, interessa-nos o que é dito; não vamos além, suspeitando do que se pudesse *querer dizer*. Entretanto, não poderíamos afirmar que fazemos uma análise arqueológica *stritu sensu*, pois partimos em muitos momentos do discurso em questão e abrimos o plano. No plano aberto, novamente em *zoom out*, encontramos a cidade pacificada, o choque de ordem, a gentrificação, a produção do monstro, a “Guerra às Drogas”, a criminalização da pobreza, o crack como lepra ou peste, a história<sup>20</sup>. Não nos restringimos aos enunciados do discurso em análise, plano fechado. Por não nos habituarmos a um *zoom in*, ampliamos; e ao ampliarmos - tudo é discurso. Mas é a *discursividade-Bethlem* que “vai nos levando”. É a partir dela que vamos caminhando. Somos conduzidos à cidade. E a cidade é também discurso. A cidade ordenada diz, assim como a lei, a *discursividade-Bethlem*, a notícia de jornal. E discurso é prática!

O discurso, pelo menos tal como é analisado pela arqueologia, isto é, no nível de sua positividade, não é uma consciência que vem alojar seu projeto na forma externa da linguagem: não é uma língua, com um sujeito para falá-la. É uma prática que tem suas formas próprias de encadeamento e de sucessão. (Foucault, 2005a, p.191)

Embora a Cena II seja um mergulho discursivo, além da análise arqueológica, seguimos inspirados em uma perspectiva genealógica. Estas perspectivas nos acompanham, entendendo com Foucault (2005a, p.09) que “o discurso é aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar.”

A cena III ensaia outras possibilidades de construir uma clínica: a resistência como uma narrativa. Discutimos como nas narrativas dominantes comparece o modo que nossa sociedade trata hegemonicamente sua “dimensão bruta”, seu excedente. A cena que corporifica a narrativa dominante tratada nesta pesquisa, multiplica-se em outra, pelo fio da memória da pesquisadora. Nesta outra, propõem-se deslocamentos, desseparando-se de um *close-up* de uma narrativa. Propõe-se uma possibilidade de

---

20 Em *A Arqueologia do Saber*, Foucault (2005, p.144) nos fala de um campo enunciativo, onde “não se trata de reencontrar o que poderia tornar legítima uma assertiva, mas isolar as condições de emergência dos enunciados”. O discurso não teria apenas um sentido ou uma verdade, mas uma história. Em outras palavras, “O a priori não escapa à historicidade” (p.145).

tratar uma *narrativa dominante*, pela abertura a outras perspectivas, em nosso caso, a perspectiva da criança. A possibilidade da resistência, na arena exposta, insurge como uma dimensão brincante. Ainda com Foucault, damos a mão a Deleuze e Nietzsche para pensar a luta de outras formas. Quiçá a arqueologia e a genealogia encontrem uma ética e uma estética! Antes que se desligue a luz, a militante-pesquisadora encontra a clínica em pleno devir criança, desaguando em poesia.

## I. Plano geral - montando o cenário: A rua e sua alteridade assustadora

### 1.1 A rua e o que vamos fazendo dela

Por que ruas tão largas?/ Por que ruas tão retas? / Meu passo torto/ foi regulado pelos becos tortos/ de onde venho./ Não sei andar na vastidão simétrica implacável/ Cidade grande é isso?/ Cidades são passagens sinuosas/de esconde-esconde/em que as casas aparecem-desaparecem/ quando bem entendem/ e todo mundo acha normal. (Drummond, 2001)

A rua. Seus ares, seus personagens, enredos, habitações. Espaços de elogio a uma exterioridade onde se dão encontros, acontecimentos. Como artérias e veias no corpo das cidades, circulam existências, se dão fluxos, movimentos. Houve um tempo, em especial com os gregos antigos, onde havia um pertencimento singular à cidade, de tal modo que esta acompanhava os personagens, como seus epônimos - Tales de Mileto, Areteu da Capadócia, Hipócrates de Cós. A cidade inscrita nos corpos, nos nomes. Baptista (2010) diz de como o movimento das suas almas era inseparável dos limites da *Pólis*. A ágora ateniense é o espaço por excelência da política e da arte, espaço aberto de encontro e intervenções na cidade. Havia certa forma de se apropriar do espaço público, de experimentar a cidade, de deixar-se estar nela.

Para compreender a psicologia da rua não basta gozar-lhe as delícias como se goza o calor do sol e o lirismo do luar. É preciso ter espírito vagabundo, cheio de curiosidades mal sãs e os nervos com um perpétuo desejo incompreensível, é preciso ser aquele que chamamos *flâneur* e praticar o mais interessante dos esportes – a arte de flunar. (Rio, 2008, p.31)

Entre este que se lança à cidade, entregue em seus sentidos, que é capaz de perder-se nela encontrando-a e aquele que vê na rua um espaço perigoso, a ser evitado, lugar onde deve ser protegido – muito foi forjado na produção de subjetividades e outras formas de viver a cidade, de ser cidade. Uma “nova economia dos gestos”. A rua foi sendo investida, sobretudo a partir do século XIX, de uma atmosfera de “sujeira” e perigo, dos quais os ditos cidadãos precisavam se proteger. O espaço público, outrora palco de encontro, de manifestações artísticas e políticas na Antiguidade Grega e mesmo na Idade Média, como nos lembra Valladares (1991), vai sofrendo um esvaziamento, a partir da Modernidade. A rua como espaço a ser controlado, as massas, as multidões, o povo e seus diques por conter, urbe em forma de ameaça,

transbordamentos engolfados em linhas duras de esquadramento, domesticação, limpeza.

A imagem negativa de uma alteridade assustadora – o povo selvagem, incivilizado, bruto – suscitava inquietações e mal estar nos setores mais privilegiados da sociedade, demandando um conhecimento minucioso do modo de vida que se configurava nos cortiços, favelas, botequins, parques e ruas, progressivamente invadidos por esta nova “espécie humana”. (Rago, 1985, p. 61)

Rago (1985) nos convida a uma viagem pelos processos de higienização no Brasil, a partir do século XIX. Mostra como se deram os movimentos de domesticação do proletariado e a higienização dos papéis sociais e da cultura popular, não sem resistências, sendo este período marcante no desenvolvimento da urbanização e no avanço da industrialização no Brasil. Para as novas cidades modernas e industrializadas, demandava-se limpeza e tranquilidade, habitadas por corpos “dóceis e úteis” para o labor. A autora retoma Foucault (2004, p.118), em sua afirmação de que “é dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado.” Sobre os corpos recairão a ação de uma política, de uma captura, se inauguram formas de biopoder, a um só tempo em que se intervém no espaço urbano. Promove-se então uma “desodorização do espaço urbano”, com a desinfecção dos lugares públicos, com a limpeza dos terrenos baldios, com a drenagem dos pântanos, com o alinhamento das ruas, com a arborização das praças (Rago, 1985). Neste momento, São Paulo e Rio de Janeiro passam por uma série de transformações urbanas, com a abertura de avenidas e alamedas, com a construção de chafarizes e demais serviços públicos, com o calçamento de ruas, instalação de iluminação a gás, criação de novos bairros, que passam a ostentar casarões suntuosos.

Coimbra (2001) sublinha que as ruas também eram espaço de movimentos de massa, ao que o discurso das classes dominantes, desde a Europa, se ocupou de associar as massas, as multidões, não por acaso, a sinônimos de perigo. A rua é descrita pelo discurso médico da época como “a escola do mal”, “espaço onde crianças e jovens estariam sujeitos a contraírem todos os vícios e onde acabariam aparelhando-se para todos os crimes”, como “advertiu” Lopes Trovão, em discurso no Senado em fins do século XIX (Idem). Os médicos higienistas são os primeiros urbanistas, trazendo para a concepção do espaço, visões de assepsia e disciplinamento que prescreviam para os corpos. Sennett (1994) pontua que palavras como artérias e veias entraram para o

vocabulário urbano no século XVIII, aplicadas por projetistas, ao que parece influenciados pela discursividade médica. Não sendo surpreendente, neste percurso, que as reordenações urbanas ocorridas no século XIX tenham sido subsidiadas “cientificamente” pela “teoria dos fluidos” aliada à “teoria dos micróbios” de Pasteur, fios da trama da utopia da cidade disciplinar (Rago, 1985).

## **1.2 Higienismo e Infância (ou “Como o sanitarismo entra em sua casa”)**

Naquele contexto, o objeto infância abriu as portas da casa para a intervenção dos médicos higienistas no seio da família. Rago (1985) descreve como é produzido um interesse até então inédito a respeito da infância e da mulher, agora sob as lentes dos especialistas, deslumbrados diante do desconhecido universo infantil e do território inexplorado da sexualidade feminina. Surgem neste momento a Pediatria e a Puericultura. Um novo campo científico-político está sendo inaugurado, sob os auspícios de uma declarada preocupação com a preservação dessa fase da vida, tida como esperança para a nação. Foucault (2002, p. 386-387) destaca como sendo o instrumento maior da Psiquiatria esta aproximação com a infância, enquanto fase histórica do desenvolvimento, o que permite um princípio ou efeito de generalização. “E direi que é pela infância que a Psiquiatria veio a se apropriar do adulto, e da totalidade do adulto.” Este campo, como observa Foucault (2002), surge como um ramo da higiene pública, antes de se estabelecer como especialidade médica, se institucionalizando como domínio particular da proteção social.

A história das políticas para crianças e adolescentes no Brasil pode ser contada com um olhar que acompanha as ruas. “Na história política das práticas destinadas às crianças e jovens classificados como carentes, depois como menores em situação irregular e, hoje, como crianças e adolescentes demarca-se a passagem das ruas sem governo para o governo das ruas (...).” (Augusto, 2013, p.11-12). Assim como Bulcão (2002) ao acompanhar a produção de infâncias desiguais em nosso país, também viajaremos pelos caminhos da história nos aventurando pelos cortes e rupturas, trazendo na bagagem um repelente à concepção de história linear.

Podemos iniciar essa história com a primeira “modalidade de atendimento” descrita no Brasil para crianças, o “Sistema das rodas dos expostos”, que duraram do período colonial até meados da República, por iniciativa das Santas Casas de

Misericórdia (Rizzini, 2009). A “roda dos expostos” era uma espécie de roleta em que as crianças eram abandonadas, sem que se identificasse quem as deixava. No século XVIII, Salvador, Rio de Janeiro e Recife instalaram as primeiras “Casas dos expostos”, sendo que até o século XX, outras dez rodas de expostos surgiram no país, tendo o sistema persistido até meados do século XX. (Marcilio, 1997). Se por um lado, havia uma alta taxa de mortalidade dessas crianças, pelas condições que eram submetidas nas “Casas dos expostos”, por outro, “a criação das rodas evitou que bebês fossem abandonados nas ruas e nas portas das igrejas por mães que buscavam ocultar a ‘desonra’ de gerar um filho ilegítimo, ou que não tinham condições de criá-lo.” (Rizzini, 2004, p.24). Parece que já neste primeiro sistema, ficamos envoltos em contradições importantes, diante de uma mesma política que oferta proteção, também poder causar dano.

“Muitas rodas de expostos surgiram no Brasil, quando na Europa estavam sendo combatidas pelos higienistas e reformadores, pela alta taxa de mortalidade e pela suspeita de fomentar o abandono de crianças. Esta discussão não era desconhecida no Brasil, mas foi somente no século XX, com o processo de organização da assistência à infância no país e pela interferência da ação normativa do estado, que o atendimento aos abandonados sofreria mudanças significativas.” (Rizzini, 2004, p.24)

Adentramos o Brasil Império, com um acento sobre o “recolhimento de crianças órfãs e expostas”, reconhecida como necessitada de assistência e “amparo”. As legislações, na primeira metade do século XIX, giravam em torno dessas políticas de recolhimento e incentivavam as iniciativas privadas, de cunho religioso e caritativo, que pudessem abrigar e manter as crianças abandonadas por um motivo ou outro, conforme descreve Bulcão (2006). A igreja e o estado fortaleciam suas alianças para desenvolver ações de “cuidado” a essas crianças. Mas quem eram as crianças órfãs e expostas que eram recolhidas?

O termo órfão abrangia também crianças que tivessem perdido apenas um dos pais, segundo o dicionário de Antônio Maria Couto, de 1842. Lê-se no Aviso n.312 de 1859 que “... a menor, filha de pai incógnito, e que tem *mãe* viva, he orphã em face das Leis do Paiz”. A criança exposta ou “engeitada” era aquela que não a “quizerão receber, sustentar, ou criar” (ibid). Mais para o final do século, usava-se com frequência o termo “desvalido”, cujo significado seria “aquêlle que não tem valimento – desgraçado, miserável; e parte de desvaler” (Dicionário de Candido de Figueiredo, 1899 *apud* Rizzini, 2009, p.99)

A primeira lei penal do Império data de 1830, o Código Criminal de 1830, considerado um avanço, pois apenas neste momento “[...] que passa a haver diferenciação das penas em função da faixa etária. Este definiu três faixas de idade antes dos 21 anos que fizeram diferir o estabelecimento da responsabilidade penal e das penas aplicadas”<sup>21</sup> (Bulcão, 2002, p. 63). Lembrando que no Direito Romano, o “infans” era equiparado ao louco – o “furiosus” – para os efeitos de direito. As penas de morte e de galés foram substituídas pela prisão com trabalho. (Loureiro, s.d., p. 329-330). Londono (1992) aponta para a utilização dos termos menor e menoridade, depois da Proclamação da Independência, utilizados por juristas na determinação da idade, como um dos critérios que definiam a responsabilidade penal do indivíduo pelos seus atos<sup>22</sup>. Entretanto, é só no final do século XIX que são elaborados regulamentos para a criação de Casas de Correção para “menores”, antes disso, os menores condenados cumpriam suas penas em prisões comuns. (Bulcão, 2002). Importante destacar que dois anos antes do Código Criminal, em 1828, enquanto a imprensa retratava agitações nas ruas do Rio de Janeiro, surgiam as primeiras medidas de controle da educação. (Rizzini, 2009). É a partir da metade do século XIX que a Legislação começou a refletir uma preocupação com a educação das crianças, sobrepondo-se a noção de punição, prevalente até esta época. Sua Majestade determinava no Aviso de 10 de janeiro de 1828: “que haja todo o desvelo na educação religiosa e regularidade dos costumes, como bases principais da boa ordem da sociedade” (Renault, 1984, p.132). Leis começaram a tratar da Regulamentação do Ensino primário e Secundário e havia incentivos para que fossem abertas escolas (Bulcão, 2002, p.64). Diversos decretos são promulgados em um curto espaço de tempo, enfatizando o lugar da educação às crianças. Alguns artigos começam a contemplar o “caso das crianças pobres”, em especial o artigo 57, de 1854, com destaque a formas de atender a “menores de 12 anos que vagarem em qualquer dos districtos em tal estado de pobreza...” ou a “meninos indigentes”. A estes “se fornecerá igualmente vestuário decente e simples, quando seus paes, tutores, curadores ou

---

21 A primeira estabelecia que menores de quatorze anos não tinham responsabilidade penal. Porém caso fosse estabelecido que estes agissem com discernimento, o Juiz poderia determinar que fossem recolhidos a Casas de Correção até completarem dezessete anos. A segunda se referia a maiores de quatorze anos e menores de dezessete anos. Estando nessa faixa, o menor julgado poderia cumprir penas como cúmplice. A terceira impunha o limite mínimo de vinte e um anos para que pudessem ser impostas penas drásticas como as galés (Bulcão, 2002).

22 Embora em termos jurídicos, “menor” designe qualquer indivíduo menor de idade, no sentido de não ter atingido a maioridade penal ou civil, o termo foi sendo associado aos segmentos empobrecidos e marginalizados da sociedade (Rizzini, 1993).

protectores o não puderem ministrar, justificando previamente sua indigência perante o Inspetor Geral, por intermédio dos Delegados dos respectivos districtos.” Este decreto estabeleceu obrigatoriedade de ensino para todos os “meninos maiores de 7 annos sem impedimento physico ou moral”, sob pena de multa (art.64). (Rizzini, 2009, p.102).

Em 1871 é promulgada a Lei n. 2040, que declarava serem “de condição livre os filhos da mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação anual de escravos.” (Rizzini, 2009). Os filhos de escravos, nascidos libertos, “ingênuos”, assim chamados, acabavam passando por toda sorte de exploração junto aos senhores dos seus pais. A “Lei do ventre livre” gerava uma “liberdade” condicionada à vontade do Senhor de escravos. No entanto, aponta Rizzini (2009), esta lei teria contribuído para alterar a percepção da sociedade em relação à criança.

### **1.3 Cidade limpa, rua sem criança, família organizada e saudável: a medicalização dos costumes**

O século XIX é marcado por um intenso processo de urbanização e industrialização, com a emergência e fortalecimento do higienismo, da aliança entre médicos, urbanistas e juristas, na produção de uma cidade limpa e organizada. Nesta direção, é formulado o projeto “Repressão da Ociosidade”, cujo “pensamento capital é a repressão da ociosidade e, paralelamente, a educação da infância culpada e o amparo da velhice invalida e indigente” (Rizzini, 2009, p.114). Condenava-se largamente a presença de crianças nas ruas, sendo que nos Avisos de 1885 e 1892, referia-se sobre “como se deve proceder quanto aos menores vagabundos”. Neste contexto, a família acabou se tornando um alvo privilegiado e na família, a mulher e a criança. São fundadas as bases da Puericultura no Brasil, definida como a ciência que trata da higiene física e social da criança (Gesteira, 1957).

Se, até o final do século XVIII, a medicina não se interessava particularmente pela infância nem pelas mulheres, o século XIX assiste a ascensão da figura do “reizinho da família” e da “rainha do lar”, cercados pelas lentes dos especialistas deslumbrados diante do desconhecido universo infantil e do território inexplorado da sexualidade feminina. A conquista deste novo domínio de saber, o objeto-infância, abriu as portas da casa para a interferência deste corpo de especialistas, os médicos higienistas, no interior da família. (Rago, 1985, p.117)

Rago (1985) expõe como o poder médico se imiscuiu na família, considerada como célula básica do corpo social, através de três eixos privilegiados de preocupação – a elevada taxa de mortalidade infantil, o problema do menor abandonado e a necessidade da figura do médico na medicalização da família. Há uma higienização da cultura popular, desvalorizando saberes, crenças e práticas qualificadas como primitivas, irracionais e nocivas. Saberes populares e femininos tornam-se marginalizados em detrimento dos saberes masculinos e ditos científicos. Papéis são definidos, a mulher que deve ser dona-de-casa, mãe de família. A criança é captada por “um olhar disciplinar, atento e intransigente” (Foucault, 1979, p.198). Todo um saber vai se constituindo em torno da infância, no que se refere às suas fases, suas características, normas de comportamento para toda a família, inclusive das formas de cuidar da criança. A pediatria é introduzida na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no final do século e progressivamente os ensinamentos científicos da puericultura, inexistente até 1890 enquanto corpo teórico, vão reger os primeiros cuidados da criança (Rago, 1985). Criam-se instituições que se ocuparão especificamente desta “fase da vida”:

É também neste momento que surgem as primeiras instituições de assistência e proteção à infância desamparada e os primeiros institutos profissionalizantes: em 1901, o Dr. Moncorvo Filho funda o Instituto de Proteção e Assistência à Infância no Rio de Janeiro, destinado a “abrigar todas as crianças pobres, doentes, desamparadas e moralmente abandonadas da capital”; em 1902, surge o Instituto Disciplinar de São Paulo, destinado a “incutir hábitos de trabalho” e educar profissionalmente os “pequenos mendigos, vadios, viciosos e abandonados”; em 1909, são criados os institutos profissionais para menores pobres. (Rago, 1985, p.119)

#### **1.4 A cidade organizada, higienizada e seus territórios de pobreza.**

Milton Santos (1994) destaca que a cidade como relação social e como materialidade torna-se criadora da pobreza, não apenas como fato do modelo socioeconômico vigente, mas também do modelo espacial. Os processos de esquadramento do espaço público, interferência sobre determinadas famílias, apropriação médica da infância e da mulher, vão se entrelaçar com a construção de um imaginário social que coloca a pobreza como potencialmente perigosa e a juventude pobre como a expressão mais exuberante deste perigo. Os “territórios da pobreza”, guetos, espaços desvalorizados da cidade, para onde os pobres vão sendo “empurrados”,

tornam-se áreas estigmatizadas, privadas da maior parte das políticas públicas, significadas como perigosas pelas classes mais favorecidas (Coimbra, 2001). O prefeito Francisco Pereira Passos adota no Rio de Janeiro o modelo da reforma urbana parisiense, abrindo ruas e avenidas, extinguindo cortiços e outras habitações coletivas, deslocando compulsoriamente ex-escravos, operários e assalariados para as zonas suburbanas e encostas dos morros.

Até onde conseguiram chegar meus olhos, mais possuídos de visão para o jogo da amarelinha do que para as coisas sérias, cresci assistindo a constante derrubada de velhos casarões, à permanente substituição de paralelepípedos por asfalto. O amanhecer de um dia estranhava a presença de uma rua que, ainda da noite da véspera, tinha sido beco onde boêmios e retardatários organizavam suas serenatas. As velhas calçadas, tortas e cheias de reentrâncias como bocas beijadas mil vezes por noite, não encontravam sossego, ameaçadas sempre de que uma avenida nova viesse riscá-la do mapa. (Lago, s.d., p.61)

As favelas surgem a partir de um movimento de deslocamento dos pobres para a periferia. Conforme Santana e Soares (2005), a favela emerge na geografia carioca como uma resistência popular de migrar para áreas distantes (...) um direito à cidade aos alijados dos meios de produção. É como se fossem engendradas cidades inteiras dentro da cidade, uma limpa, “oficial”, para as elites (logo, para a especulação imobiliária) e outra, subterrânea, periférica, tida como suja, doente e ameaçadora. Na leitura de Baptista (2003, p.5) “a paisagem carioca congelada em cartão-postal não admite qualquer impureza que possa interferir em sua geografia.” No porão da cidade dos cartões-postais produz-se e abandona-se outra “paisagem urbana”. Valorizando-se o espaço privado, o lar (burguês), aos poucos, vai-se decretando uma espécie de “morte das ruas”. (Josephson, 1994).

### **1.5 Ócio-vagabundagem-perigo (ou “De como pobres e negros se ‘tornaram’ perigosos”)**

A expressão “classes perigosas”, conforme Guimarães (1982), no sentido de um conjunto social formado à margem da sociedade civil, surgiu na primeira metade do século XIX, em um período em que a superpopulação relativa ou o exército industrial de reserva, atingia proporções extremas na Inglaterra. Há uma construção de uma associação entre o binômio desemprego-pobreza, com a tríade ócio -“vagabundagem”-

perigo à sociedade. Adentrando a constituição de uma “desfiliação”, estes estão entre os “supranumerários” que Castel (1998) se refere, ou os “estranhos” descritos por Bauman (1998). Curioso é observar que no *Tratado das Degenerescências* de Morel (1857, p.461) já aparece a expressão “classes perigosas”, designando “variedades” “que não possuem nem a inteligência do dever, nem o sentimento da moralidade dos atos.”

D. Leopoldina, mulher de D. Pedro I, em carta a seus parentes, ecoa a visão da elite dominante em relação aos pobres: “O Rio é um lugar imundo, temos de tratar de sair daqui no verão (...) Os pobres se exterminam a si mesmos, contagiam-se uns aos outros nos cortiços. Os alforriados deixaram de ser os pobres excluídos para ser os pobres perigosos”. (Coimbra, 2001). Chalhoub (2011, p.29) descreve a construção do imaginário político brasileiro de fins do século XIX, quando as classes pobres passam a ser vistas como perigosas não apenas por supostamente oferecerem problemas para a organização do trabalho e a ordem pública, mas também pelo perigo de contágio. Funcionava a metáfora da doença contagiosa por um lado e por outro, os pobres passaram a representar perigo de contágio no sentido literal.

Coimbra (2003) descreve como foi se dando a associação entre a “degradação moral” e a pobreza, trazendo à baila a emergência de teorias racistas e eugênicas que inspiravam a defesa da esterilização de alguns segmentos sociais, como profilaxia para os males da sociedade. Até mesmo a escravidão é justificada pela ciência de então, através de suas “teorias racistas”. O negro é associado, conforme expõe Lobo (2008), à indolência, preguiça e negligência, considerado o tipo humano mais próximo da bestialidade. O campo da antropologia criminal dá conta de promover uma associação entre características biológicas e a criminalidade, enquanto uma condição inata. Médicos e antropólogos brasileiros do século XIX entendiam os mestiços e negros como “degradados, descaracterizados, débeis e sujeitos a toda sorte de doenças” (Lobo, 2008, p.199). Após a abolição, a polícia carioca é convocada a manter sob vigilância a população negra da cidade, “a vadiagem e os menores abandonados”. O samba, a capoeira e os cultos afro-brasileiros ficam a partir de então na mira das cruzadas morais em defesa da ordem pública. É engendrada a categoria “classe perigosa”, simultaneamente construindo uma representação social da criança e do jovem pobre como “em perigo” “[...] que deveriam ter suas virtualidades sob controle permanente”.

Não é por acaso que, da aliança entre médicos e juristas da época, surge, em 1927, a primeira lei brasileira específica para a infância e a adolescência, o primeiro Código de Menores. Data daí a utilização do termo “menor”, aplicado não para designar menores de idade de quaisquer classes sociais, mas apenas para diferenciar um determinado segmento: o pobre. Essa marca, presente nas subjetividades do brasileiro, impõe-se até hoje, mesmo quando, em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) retira o conceito de “menor” de seu texto legal. (Coimbra, 2003, p. 25)

Rocha (2003) aponta que os movimentos reivindicatórios que se intensificam a partir de 1917, justificariam a crescente suspeição em relação aos pobres. Vão se somando representações dos trabalhadores urbanos ligadas às ideias de insubordinação, pobreza-doença e “hábitos viciosos”, o que inspira uma atmosfera de perigo e se coloca como justificativa para intervenções higienistas. A revolta da vacina (1904) é um momento emblemático de resistência da população diante de uma medida autoritária do governo, neste caso, de adentrar as casas com suas brigadas sanitárias e vacinar as pessoas de forma obrigatória. O estado foi acusado de violar o domínio do sagrado lar, a liberdade individual e a honra pessoal dos cidadãos de bem (Carvalho, 1991).

Um acordo entre os discursos médico e jurídico irá legitimar práticas de controle, sustentadas pela disseminação de uma ideia de suspeição de periculosidade, com uma conseqüente produção ostensiva do medo urbano, gerando o que Souza (2008) chama hoje de *Fobópolis*, ou uma cidade dominada pelo medo, com uma conseqüente militarização da questão urbana. Neste momento histórico, como lembra Malaguti Batista (2003), também se engendram reformas quanto ao tratamento dado à loucura. Pinel (2007) em seu *Tratado Médico-filosófico* associa a loucura ao caos e à desordem, advogando uma origem passional ou moral da loucura. No tipo de sociedade moderna que vai sendo erguida, não parecem ser suficientes práticas de punição, é preciso controlar permanentemente as virtualidades, “refinar” ou alargar cada vez mais este controle. Rago (1997) destaca que na concepção pedagógica inspirada pelo higienismo, deixa de haver o corpo supliciado, para dar lugar ao corpo adestrado.

Esta espécie de controle penal punitivo dos indivíduos ao nível das suas virtualidades, não pode ser efetuado pela própria justiça, mas por uma série de outros poderes laterais, à margem da justiça, como a polícia e toda uma rede de instituições de vigilância e de correção – a polícia para a vigilância, as instituições psicológicas, psiquiátricas, médicas, pedagógicas, para a correção. (Foucault, 1996, p. 86)

## **1.6 Na cidade limpa, o que se faz com o que transborda? As linhas do higienismo e proibicionismo se encontram e o que não cabe vira crime**

Higienismo. A apropriação da Infância e da Juventude. Classes perigosas. Juventude perigosa. O que tanto incomoda na geografia das ruas? “Podem as cidades salvar as coisas da sua crescente miséria?” (Baptista, 2003, p.5).

No Rio de Janeiro do final dos oitocentos, vagabundos, loucos, criminosos, miseráveis, eram retirados do espaço público e alocados nos devidos lugares para a correção dos males entranhados em suas almas. Essas “criaturas perigosas” necessitavam da força da lei e da ciência para a higienização do espaço urbano. (Baptista, 2003, p. 7)

Nesta forma de concepção de cidade, onde o que “transborda” é investido de medo e empurrado para fora, a partir de fins do século XIX e início do século XX, assumindo proporções notáveis no século atual - culturas, modos de existir, etnias, vão ser “coerentemente” capturados na malha da criminalização. A história do higienismo pode ser contada, *pari passu*, até que suas tramas quase se confundam com a história do proibicionismo.

A passagem do século XIX para o século XX marca a construção das condições de possibilidade para a emergência e fortalecimento de uma perspectiva proibicionista, no que se refere às políticas de drogas no Brasil e no mundo. Antes de ser uma doutrina legal para tratar a “questão das drogas” o proibicionismo é uma prática moral e política que defende que o Estado deve, por meio de leis próprias, proibir determinadas substâncias e reprimir seu consumo e comercialização (Escohotado, 1996). Rodrigues (2008) sinaliza que se hoje o proibicionismo está cristalizado em normas internacionais, há cerca de um século havia um vazio jurídico que deixava ainda intocado, do ponto de vista da regulamentação legal, um mercado de drogas psicoativas bastante vigoroso e mobilizador de importantes interesses econômicos. A própria construção da “categoria droga”, para se referir a certas substâncias psicoativas, se dá nesta arena; ou como nos adverte Henrique Carneiro (1994, p.157): “A droga como objeto claro e definido nunca existiu. Ela sempre foi, antes de tudo, um conceito moral”. Compreendemos, com Vargas (2008, p.41) as drogas como uma categoria complexa e polissêmica “[...] que recobre e reúne, por vezes de modo marcadamente ambíguo, como também isola e separa, tantas vezes de modo instável, matérias moleculares as mais variadas”. Vargas (2008) constrói uma exploração sofisticada desta categoria,

evocando a ideia de objetos sócio-técnicos, numa indeterminação que aproxima as drogas dos medicamentos e dos alimentos, assim como as armas das ferramentas<sup>23</sup>.

Moralismos, segregações e arbitrariedades de toda sorte forjaram as lentes para construção de legislações e políticas sobre drogas, sob a égide do pecado, do crime e da doença<sup>24</sup>. Estas visadas se misturarão ao longo das décadas, num complexo jogo de forças, acordos e relações de poder, com acento para as concepções biomédica, jurídica e religiosa. Alguns povos e etnias, estigmatizados em suas culturas, incluindo os usos de determinadas substâncias psicoativas, tornadas ilícitas<sup>25</sup>, são então capturados na malha da criminalização. Escotado (1996) traça algumas linhas deste processo:

Na passagem do século XIX para o século XX, drogas como a maconha, a cocaína e a heroína não eram proibidas. Ao contrário, elas eram produzidas e vendidas livremente ou com muito pouco controle. No entanto, passaram a ser alvo de uma cruzada puritana, levada adiante por agremiações religiosas e cívicas, dedicadas a fazer lobby pela proibição. Nos Estados Unidos, as campanhas contra certas drogas psicoativas, foram desde o início, mescladas a preconceitos, racismo e xenofobia. Drogas passaram a ser associadas a grupos sociais e a minorias, considerados perigosos pela população branca e protestante, majoritária no país: mexicanos eram relacionados à maconha; o ópio vinculado aos chineses; a cocaína aos negros e o álcool aos irlandeses. (Escotado, 1996, p.86)

Escotado (1997) destaca que nenhum texto grego ou romano se referia à adição ao ópio. Com a entronização do cristianismo, não apenas o ópio, mas as demais substâncias psicoativas clássicas (meimendo, mandrágora, beladona, maconha, haxixe, cogumelos visionários, etc) caem sob o estigma genérico de “plantas infernais e preparações diabólicas” ao mesmo tempo que o vinho, reverenciado pelo Antigo Testamento, passa a ser glorificado como sangue do redentor (Escotado, 1997, p.49). Sistemáticamente foram sendo destruídos os tratados de toxicologia que simbolizavam o mundo pagão. Os Estados Unidos, ao assumirem a administração das Filipinas e alarmados com o consumo local de ópio, no início do século XX, decidiram reverter a

---

23 Vargas (2008, p.41) reporta-se a Deleuze & Guattari (1997) ao afirmar que “[...] tais objetos sócio-técnicos permanecem integralmente indeterminados até que sejam reportados aos agenciamentos que os constituem enquanto tais”.

24 Importante assinalar que a ideia do alcoolismo como doença, em vez de um pecado ou uma possessão demoníaca, surge pela primeira vez no final do século XVIII. A solução proposta para quem perdia o controle era então a internação compulsória (Araújo, 2012).

25 A jurista antiproibicionista Maria Lúcia Karam cunhou a expressão *drogas tornadas ilícitas* para sublinhar a produção da ilicitude, desnaturalizando esta condição. As drogas, portanto, não são ilícitas, mas “se tornam”. O proibicionismo é uma produção.

livre venda da droga nas Ilhas, por meio de uma lei adotada em 1905, que interditava toda importação e venda de ópio com fins não medicinais até que expirasse um período transitório de três anos” (Brouet, 1991, p.96 apud Rodrigues, 2008, p.92). Chama a atenção que essa lei era muito mais rígida que qualquer outra neste terreno, em território norte-americano. Rodrigues (2008) ressalta a promulgação da lei *Food and Drug Act*, em 1906, que regulamentava normas sanitárias e de rotulagem de alimentos e drogas psicoativas ou não, mas sequer chegava a restringir, muito menos a proibir, o mercado de psicoativos. Vai sendo criada a ambiência para o Acordo de Xangai, em 1909, de onde resultaram recomendações genéricas à necessidade da redução do mercado de opiáceos. O início do proibicionismo é marcado por uma característica central: a defesa do uso legal sob estrito controle médico, e a ilegalidade para qualquer outra forma de uso (recreativos, hedonistas, etc.). (Rodrigues, 2008, p.93). Em 1912, em Haia, se assinou aquele que ficou conhecido como o primeiro acordo internacional regulamentando o comércio de drogas, a Convenção Internacional do Ópio, que marca um primeiro investimento mais significativo no “movimento” que se constituirá mais tarde como “Guerra às Drogas”.

### **1.7 Drogas, controle, desvio e eugenia à brasileira**

Uma dimensão de controle em relação às drogas vai tomando vulto no ambiente internacional, protagonizado pela política estadunidense.

Agremiações como a Liga Anti-Saloon, fundada em 1893, defendiam a moralização do país por meio de medidas legais que pusessem em marcha políticas de repressão às práticas tidas como imorais ou corruptoras das virtudes puritanas (comedimento, castidade, sobriedade, religiosidade). (Rodrigues, 2008, p. 93)

Há a produção de outra forma de se relacionar com o corpo e os prazeres, bastante distinta da tradição grega. A noção moderadora da temperança, derivada da perspectiva hipocrático-galênica, enfatizava desde os gregos antigos a importância do uso moderado dos prazeres, o que não significava, portanto, a abstinência total das substâncias. É apenas em 1830 que surge nos Estados Unidos um movimento religioso que defendia a proibição pelo Estado de todas as bebidas, que ficou conhecido como movimento pela temperança (Carneiro, 2008). Neste caso, o termo temperança passa a ter outro sentido, bem diferente da concepção grega de uso do corpo e dos prazeres. Na

década de 1870, foi lançado nos Estados Unidos um forte movimento pelo estabelecimento de asilos onde “bebedores problemáticos” poderiam ser internados por um período mínimo de cinco ou dez anos, quando não por toda a vida (Edwards, 2005).

Encontramos uma emblemática descrição deste modelo em um manifesto lançado pela Sociedade Americana para Estudo e Cura da Embriaguez:

Os grandes centros de miséria e criminalidade serão quebrados. Isso será conseguido com o estabelecimento de hospitais com moradia e trabalho onde o ébrio poderá ser tratado e refreado. Tais instalações devem estar localizadas no interior, fora dos grandes centros e cidades, e dirigidas em estilo militar... Devem ser hospitais de treinamento militar, onde todas as redondezas estejam sob os cuidados meticulosos do médico e todas as condições de vida sejam reguladas com uniformidade constante. (Crothers, 1893)

Em 1919 é promulgada, como conquista do movimento pela temperança, a “lei seca”, proibindo o comércio de álcool nos Estados Unidos, tendo, como algumas das suas consequências, o aumento da criminalidade e da corrupção no país. Com a proibição é criado o tráfico de bebidas, compromete-se a qualidade dos produtos e incrementa-se a violência neste contexto. Cria-se um crime e novos criminosos. Conforme Rodrigues (2008), o efeito automático da Lei Seca não foi a supressão do álcool e dos hábitos a ele associados, mas a criação de um mercado ilícito de negociantes dispostos a oferecê-lo a uma clientela que permanecia inalterada em gostos, mas agora diferente, pois ilegal, criminosa<sup>26</sup>. Sendo importante lembrar aqui a articulação que alguns autores fazem entre o surgimento da Lei Seca e a repressão ao emergente movimento sindical norte-americano, que tinham como principal espaço de reunião os saloons (Carlini - Cotrim, 1998, p.20).

Fiore (2007) aborda a questão das drogas no Brasil, em seus aspectos históricos e institucionais. Aponta que até o final do século XIX não havia um debate público importante ou mesmo uma preocupação direta do Estado com a questão. Traz a proibição do uso de maconha no Rio de Janeiro em 1830, como a primeira forma de controle legal de uma droga no Brasil, isto no contexto do Primeiro Império, quando a cidade abrigava a maior população escrava urbana da história do Novo Mundo.

---

26 Conforme Becker (2008), o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções a um “infrator”. “Imigrantes italianos que continuaram fabricando o seu vinho para si e para os amigos durante a Lei Seca estavam agindo adequadamente segundo os padrões dos imigrantes italianos, mas violavam a lei do seu novo país” (Becker, 2008, p.27).

Sublinha o significado social do uso da maconha, associado às classes baixas, negros, mulatos e “bandidagem em geral”. Neste momento surge a ideia de penalização como forma de controle das populações que infringiam esta primeira legislação antidrogas.

As posturas tinham um ordenamento curiosamente inverso ao atual, prevendo punições mais severas para as condutas de uso do que para as condutas de tráfico, sugerindo que, desde essa época, a intenção de usar as leis antidrogas como forma de controlar as populações que faziam uso já existia. Apesar dos anseios legislativos de controlar tais condutas, nascidos já no séc. XIX, foi somente no início do século XX, com a intensificação do processo de urbanização, que o hábito ganhou maior visibilidade entre os habitantes das zonas urbanas passando a ser considerado um problema e a figurar entre as preocupações do Estado. (Vidal, 2008)

Vidal (2008) descreve que com o processo de urbanização, os hábitos de determinadas populações, imigrantes e negros, passaram a ser objeto de estudo e controle de autoridades médicas e sanitárias. É curioso que na mesma época, fins do século XIX, sejam cunhadas, de modo depreciativo e estigmatizante, as expressões “macumbeiro” e “maconheiro”, consonantes com o fato de que na Inspetoria de Entorpecentes, Tóxicos e Mistificações, se reprimia a um só tempo, o uso da maconha e as práticas religiosas de origem africana, afro-brasileira e afro-indígenas, consideradas como curandeirismo e magia negra.

Teorias racistas e eugênicas relacionavam o uso da cannabis com um comportamento “natural” dos negros, com características de ignorância e criminalidade. Dizia-se que o uso da planta causaria “vício-compulsão” e “degeneração mental-moral”. Rodrigues Dória, pesquisador brasileiro, contribuiu para construir e divulgar estas teorias em âmbito internacional, como bem ilustra trecho de sua comunicação no Segundo Congresso Científico Pan-Americano, em 1915, em Washington:

A raça preta, selvagem e ignorante, resistente, mas intemperante, se em determinadas circunstâncias prestou grandes serviços aos brancos, seus irmãos mais adiantados em civilização, dando-lhes, pelo seu trabalho corporal, fortuna e comodidades, estragando o robusto organismo no vício de fumar a erva maravilhosa, que, nos êxtases fantásticos, lhe faria rever talvez as areais ardentes e os desertos sem fim de sua adorada e saudosa pátria, inoculou também o mal nos que o afastaram da terra querida, lhe roubaram a liberdade preciosa, e lhe sugaram a seiva reconstrutiva. (Dória, 1915, p.37)

Nos Estados Unidos se dará algo análogo com relação aos mexicanos, no sentido de construir uma discursividade supostamente científica, no entanto, repleta de arbitrariedades e racismo<sup>27</sup>.

### **1.8 Criança X Ordem Pública: entre a criança “em perigo” e a “perigosa”**

No Brasil, o final do século XIX também marcará mudanças importantes, que relacionam a rua, a infância, práticas de determinados grupos e a preocupação com a ordem pública. A legislação sobre a infância, assim como, de certa forma, a percepção em relação a esta fase, sofrerá mudanças importantes no final do século XIX. Como mostra Rizzini (2009, p.108), outra criança ocupa um lugar de destaque na história, uma criança descrita como um “magno problema”. A infância passa a ocupar os discursos nas Assembleias e no Congresso Federal. Evaristo de Moraes (1900, p.7), em seu livro *Crianças abandonadas e crianças criminosas* traça uma relação direta entre o abandono da infância, a dissolução familiar vigente e a criminalidade urbana, em um cenário de transformação do regime capitalista. Observamos discursos ambivalentes sobre a infância, ora em uma defesa incondicional, percebendo-a como “em perigo”, ora em defesa da sociedade, atribuindo à criança uma ameaça “à ordem pública”, vista, portanto, como perigosa - como “elementos que entre outros desclassificados da sociedade, perturbam a ordem, a tranquilidade e a segurança pública” (Decreto 847, de 11 de outubro de 1890) (Rizzini, 2009). Cabe evocarmos aqui a concepção de periculosidade, tão agudamente definida por Foucault:

“O indivíduo deve ser considerado pela sociedade ao nível das suas virtualidades e não ao nível de seus atos; não ao nível das infrações efetivas a uma lei efetiva, mas das virtualidades de comportamento que elas representam.” (Foucault, 1996, p.85)

As primeiras décadas do século XX são atravessadas por uma modulação na discursividade que relacionava criminalidade e infância, colocando o acento então num âmbito tutelar, de proteção e reforma, outrora de punição. Rizzini (2009) sublinha as palavras-chave: profilaxia, educação, recuperação e correção. Salvar o menor, ao invés de castiga-lo, era o lema de então. Houve uma ampla aliança entre juristas, forças

---

27 Bem demonstrado no documentário canadense “Grass” (Mann, 1999), “A História verdadeira e sem cortes da Proibição”, que cartografa a construção das legislações proibitivas em relação à maconha nos Estados Unidos, ao mesmo tempo em que se criavam lugares sociais de “outsider” para o usuário de maconha, relacionando-o ao povo mexicano, sobremodo desvalorizado e estigmatizado naquele país.

policiais, setores políticos, cruzadas médicas e associações caritativas e filantrópicas. Dá-se uma judicialização da infância neste momento. Populariza-se o termo jurídico “menor”, designando a criança abandonada, desvalida, delinquente, viciosa, entre outras; naturalmente incorporado na linguagem, para além do círculo jurídico. (Rizzini, 2009). O termo “pivette”, utilizado nesta mesma época, é mencionado pelo cronista João do Rio (2008), em seu *A alma encantadora das ruas*: “A hora da noite quando cheguei à delegacia, a autoridade ordenava uma caça aos *pivettes*, pobres garotos sem teto...” (Rio, 2008, p.119).

Para tomarmos contato com essa dualidade, retomemos um emblemático discurso de defesa da sociedade frente à criança, a um só tempo “em perigo” e “perigosa”, entoado pelo Juiz Mello Mattos:

Pela creança venenos infiltram-se na sociedade; e, imunizando-se a primeira, garante-se facilmente a segunda. Protegendo-as, o Estado protege-se a si mesmo. Essa proteção é, ao mesmo tempo, obra humanitária, social e patriótica. (Mineiro, 1929, p.4)

Ainda no início da República foram decretadas medidas voltadas à infância dita desvalida: a criação do “logar de juiz municipal de órfãos em diversos estados brasileiros, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Bahia e Piauí” e o Decreto 439 (1890) sobre “as bases para a organização da assistência desvalida” (Rizzini, 2009, p.227). A autora comenta que o governo previa apoio às instituições existentes, sendo que a legislação indicava a preocupação com a criança pobre e seus supostos riscos - vadiagem e criminalidade. Vale ressaltar o endurecimento da lei que rebaixa a idade penal de 14 para 9 anos, o que contradiz a discussão de então que afirmava, em tese, a educação prevalecendo sobre a punição. Neste momento, o senador Lopes Trovão, considerado um republicano idealista, expressava sua preocupação com a criança, “a gênese da humanidade”, enfatizando a importância de tratar das questões relativas aos projetos que vinha apresentando: “... um sobre alcoolismo, outro sobre mendigos, outro sobre prostituição, outro sobre menores, e outro sobre colônias correcionaes, ou de precaução, porque dizem com a moral pública e com o futuro das crianças...” (Trovão, 1902). Ressalta-se cada vez mais a “criminalidade de menores”, forjando-se a periculosidade da infância. O *Jornal do Commercio*, em 1911, anunciava:

A eloquência brutal das cifras atesta o formidável aumento da criminalidade entre os menores. A França estudou devidamente o assumpto, conseguindo provar de modo cabal que em um período de

treze annos a delinquência juvenil tornara-se seis vezes mais intensa que a criminalidade dos adultos. Nos demais paizes civilizados não é menos verdadeiro e alarmante a impressão que produz esse tormentoso movimento, tão cheio de perigos e apprehensões. (Jornal do Commercio, 1911 *apud* Paiva, 1916, p.67)

A Revista Forense (1907), em seu oitavo volume, numa perspectiva entre alarmista e salvacionista, sentencia:

Apavorados com o crescer assustador da criminalidade infantil, os paizes civilizados procuram resguardar-se contra o mal. O cárcere, a miséria, o morbus, a sociedade, golpham para a sarjeta e as penitenciarias, uma verdadeira phalange de ‘candidatos ao crime’. (Revista Forense, 1907 *apud* Lobo, 1907, p.23)

Seguem-se tentativas de regularizar a situação de recolhimento de crianças, com a criação e fortalecimento das colônias correcionais. As autoridades policiais participavam da administração e da conservação da boa ordem e regularidade do serviço da colônia. (Rizzini, 2009). Emblemático no texto da Lei nº. 947, de 29 de dezembro de 1902:

Fica o Poder Executivo autorizado a crear uma ou mais colônias correcionaes para reabilitação, pelo trabalho e instrução, dos mendigos validos, vagabundos ou vadios, capoeiras e meninos viciosos que forem encontrados e como taes julgados no Districto Federal.

Percebemos aqui uma prática de esquadramento dos sujeitos e suas vidas, classificando-os, ao incorporarem-se conhecimentos em voga, advindos, sobretudo, da antropologia criminal e da psiquiatria. (Rizzini, 2009). Salientava-se a periculosidade virtual da criança e o potencial de moldá-la, pelo trabalho e pela educação.

Bulcão (2002, p.69) salienta que no início da República ocorre uma crescente preocupação com a infância atingida pela pobreza, oscilando as perspectivas entre a criança pobre e desassistida e a outra, delinquente. Instala-se uma perspectiva dicotômica diante da questão. Dá-se uma série de discussões, por 20 anos, culminando com a promulgação do Código Mello Mattos, conhecido como Código de Menores, em 1927. Discutiam-se formas de recolhimento e internação dos menores, com foco sobre a prevenção e a regeneração. Vemos aqui se tecer a produção do que Bulcão (2002) chama de infâncias desiguais, ou seja, de um lado, o menor, do outro, a criança. Sendo que, conforme a pesquisadora, o menor adviria da equação criança + pobreza. O objeto e fim do Código de Menores são definidos em seu artigo 1º:

Art. 1º. O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas neste Código. (Código de Menores, 1927 apud Mineiro, 1929, p.25)

Esta legislação ocupava-se com a regulamentação do trabalho infanto-juvenil<sup>28</sup> e preocupava-se especialmente com a ocupação das ruas, assegurando “a proibição de menores exercerem ocupação que se desempenhasse nas ruas, praças ou qualquer outro espaço público, e tornava expressamente proibida a permanência de menores em vias públicas”. (Bulcão, 2002, p. 70). A manutenção da ordem pública é uma tônica que atravessa a legislação da época, procurando coibir ações que ofendessem “os bons costumes, a tranquilidade pública e a paz das famílias” (Rizzini, 2009, p.116).

O período da República é marcado por um esforço em modernizar as práticas, já atravessadas pelos “saberes científicos”- em consonância com a modernização das cidades. Nota-se um ardoroso combate a práticas identificadas ao atraso, como o enclausuramento junto aos adultos dos chamados menores vadios, vagabundos, viciosos e delinquentes, todos apreendidos pelas ações policiais de ‘limpeza’ das ruas das cidades. (Rizzini, 2009). Embora se criticasse a qualidade das instituições de internamento, apostava-se na “fórmula dos asilos e recolhimentos”:

Claro está que não é a fórmula dos asilos e recolhimentos o que se combate e se condena. Dez vezes multiplicado o número dessas instituições, ainda assim, ele não seria bastante para as necessidades prementes. (Município do Rio de Janeiro, 1922, p.4)

### **1.9 Protege-se a criança, limpam-se as ruas e regula-se o uso de entorpecentes: o recolhimento e a internação compulsória**

Neste contexto da República, enquanto se regulamentava a proteção à infância dita abandonada e delinquente e se efetivavam ações de limpeza das ruas, propunha-se uma regulamentação para o uso de entorpecentes. Fiore (2007, p.29) destaca a criação em 1921 da Primeira Comissão composta por médicos, juristas e autoridades policiais para propor uma regulamentação relacionada aos entorpecentes. “Foi tipificada, pela primeira vez, a figura do toxicômano numa legislação brasileira”. Segundo Vidal (2008), com essa lei o Brasil estabelece os primeiros passos para a burocratização da

---

28 Sobre o trabalho, estabelecia a lei logo em seu primeiro artigo a proibição de que fossem empregados menores com idade inferior a 12 anos. Impunham-se restrições rigorosas quanto a locais, horários e pessoas que empregassem os menores. O limite para menores de 18 anos era 6 hs (Rizzini, 2009, p.137).

repressão e do controle das substâncias proscritas. Ao aderir aos acordos firmados na Liga das Nações Unidas, se alinha às recomendações dos Estados Unidos e “reafirma suas intenções proibicionistas”. (Vidal, 2008). Nos anos 30 surgirão outras leis no sentido de ampliar o número de substâncias proscritas e aumento da pena, sendo, como assinala ainda Fiore (2007, p.31), duas novidades importantes: “a fixação de uma mesma pena para o porte, para o uso ou para a venda dos entorpecentes, independente da quantidade apreendida, e a proibição do tratamento da toxicomania no domicílio, considerada uma doença de notificação compulsória”. O usuário é considerado doente e o tratamento ofertado é a internação compulsória.

Na mesma paisagem política, O “Serviço de Assistência e Proteção à Infância Abandonada e Delinquente” surgiu com a Lei Orçamentária Federal n. 4242 de 5/1/1921. Esta determinou: a criação de um abrigo para o recolhimento provisório de menores de ambos os sexos e uma casa de preservação para menores do sexo feminino, ampliação da Escola XV de novembro e a nomeação de um “juiz de direito privativo de menores”. Anexos à Escola XV de novembro, seriam construídos dois pavilhões para menores abandonados e delinquentes, visando à sua modesta educação literária e completa educação profissional (Lei n. 4242, 1921, art. 3º.). Em 1923 esta Lei foi regulamentada pelo Decreto n.16.722, que “aprova o regulamento da assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes” (Idem). O decreto autorizava o governo a criar no Distrito Federal um Juízo Privativo dos Menores abandonados e delinquentes, “para assistência, proteção, defesa, processo e julgamento dos menores” (art.37). Rizzini (2009) destaca que a definição de abandono no regulamento da assistência era extensa e encobria, na verdade, uma tentativa de regulamentar a educação das famílias pobres, uma vez que se referia basicamente a situações vividas por crianças das camadas populares, tais como: “não ter habitação certa; não contar com meios de subsistência; estar empregado em ocupações proibidas ou contrárias à moral e aos bons costumes; vagar pelas ruas ou mendigar etc. (Decreto n. 16.272, de 1923, art. 2º). Este era um momento qualificado como de uma justiça assistencialista, caracterizada pelo forte cunho assistencialista/paternalista da sua atuação (Araújo, 1985). O Juízo determinava a internação de menores nas instituições oficiais e nas contratadas. Apesar dos convênios, as vagas disponíveis revelaram-se insuficientes para alojar “toda uma multidão infantil apreendida que abarrotavam os asilos de caridade” (Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 24/3/1927). Crescia a demanda por internações:

Nos anos de 1937 e 1938, o Juízo de Menores do Rio de Janeiro tramitou 4.546 pedidos de internação, quando, nestes anos, a lotação dos estabelecimentos disponíveis não passava de 2.630 vagas. As delegacias recolheram 300 menores das ruas, todos eles internados pelo então Juiz de Menores Sabóia Lima, que claramente deu prioridade a desafogar as ruas da cidade de um exército de crianças que usavam o espaço público para atividades consideradas inadequadas. A autoridade, no entanto, lembrava que a função do Juízo ‘não é só de internar menores’. Entendia o ‘problema da criança’ como sendo o ‘problema da família’, o qual por sua vez era um ‘problema social’. (Rizzini, 2009, p.146)

### **1.10 Eugenia e proteção à infância: políticas de assistência ao menor**

Ideias eugênicas atravessavam os meios assistenciais. Desdobramentos da propagação dos ideais da Liga Brasileira de Higiene Mental (1923), marcada por ideias higienistas e eugênicas. (Rizzini, 2009). Esta aproximação entre a eugenia e a proteção e assistência à infância pode ser ilustrada com a emblemática afirmação do Juiz de menores Sabóia Lima (1939, p.503): “proteger a criança é valorizar a raça!” O Juízo de menores praticava o “estudo do menor”, trazendo os saberes dos especialistas para inquirir e examinar os menores. Para isso, contava com um médico psiquiatra e seis comissários de vigilância. Ao médico cabia “proceder a todos os exames médicos e observações dos menores” e “fazer às pessoas das famílias dos menores as visitas médicas necessárias para as investigações dos antecedentes hereditários e pessoais destes” (art. 41). Os comissários tinham incumbência de fazer “as investigações relativas aos menores, seus pais, tutores, além da apreensão e vigilância de menores” (art.42, decreto n.16.272 de 1923).

O Juiz Mello Mattos expressa com exuberância a discursividade que enaltecia uma ampla e pormenorizada avaliação do menor, num verdadeiro esquadramento dele e do seu meio:

Diante de um menor abandonado, delinquente ou vítima de crime, mando depositá-lo em estabelecimento adequado, sujeitá-lo a exame médico-psicológico e pedagógico, e proceder a investigações sobre os seus precedentes, educação, modo de vida, situação social, moral e econômica da família, e tudo que possa fazer-se conhecer a natureza, o caráter, a vida do menor e os meios em que ele tem vivido ou frequentou. (Gazeta de Notícias, 3/10/1924 *apud* Rizzini, 2009, p.250)

Diante de um exemplar impresso dos questionários utilizados, o entrevistador da Gazeta de Notícias afirma considerá-los “de uma minuciosidade admirável, com

perguntas a respeito de tudo o que possa concorrer para o pleno conhecimento da personalidade física, psíquica e moral do menor”. (Idem).

Em meados da década de 30, criam-se laboratórios no Rio de Janeiro e em São Paulo, onde se faziam exames físico, mental e social, com o objetivo de investigar “as causas que levam a criança ao vício e ao crime, apurando a influência do meio e das taras hereditárias” (Lima, 1939, p.549). Trazia-se com intensidade para este campo um caráter cientificista das disciplinas, a quem cabiam enunciar (produzir) as verdades sobre a infância, como a psiquiatria, a psicologia e a pedagogia. À conhecida causalidade moral dos comportamentos desviantes: “maus costumes, frouxidão moral e enfraquecimento da autoridade familiar”, juntaram-se causas psíquicas, físicas, sociais e econômicas: “distúrbios físicos e psíquicos, hereditariedade, urbanismo, industrialismo e pauperismo” (Louzada, 1940, p.25). Os saberes disciplinares justificavam amplamente as intervenções institucionais. Conforme Rizzini (2009, p.251), o diagnóstico (que não era somente médico, mas também psicológico), formulado por uma instituição que tinha o respaldo da ciência médica, como o Laboratório, legitimava, cientificamente, uma prática de exclusão e discriminação.

A partir de 1937, o Juízo de Menores passou a fomentar uma demanda de internações, passando a recolher centenas de menores das ruas (Lima, 1939), com a ajuda da polícia e da Delegacia de Menores Abandonados.

Durante o Estado Novo, criam-se órgãos federais especializados na proteção e assistência ao menor e à criança: Serviço de Assistência a Menores (SAM), o Departamento Nacional da Criança (DNCr) e a Legião Brasileira de Assistência (LBA) (Rizzini, 2009). Estas duas categorias agora são indiscutivelmente separadas e específicas: o menor e a criança. (Idem).

O SAM tornou-se responsável pela sistematização e orientação dos serviços de assistência a menores desvalidos e transviados. Ficou conhecido como “Escola do Crime”, “Fábrica de criminosos”, “Sucursal do Inferno”, “Fábrica de monstros” ou SAM- “Sem amor ao menor”. A Primeira Semana de Estudos do Problema de Menores, em São Paulo, em 1947, concluiu que “o problema de menores é, antes de tudo, um problema de família”, defendendo-se daí o amparo à família, para que o menor não se afaste do seu meio natural e imprescindível. (Rizzini, 2009, p.267). O Subprocurador Geral da Justiça, Arruda Sampaio, apesar de admitir que o abrigo é um mal necessário,

critica a ânsia dos juízes de menores em fundar institutos para recolhimento de meninos, sob o risco de se fabricar menor abandonado (Idem). Sampaio defendia a prevenção do desvio através da criação de parques infantis e seções de semi-internados nos educandários (Ibidem).

Em 1964 se extingue o SAM e se cria a FUNABEM, Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, fruto da impiedosa crítica aos métodos e resultados do SAM, bem como da concretização e consolidação das propostas formuladas desde o momento em que se pensou, pela primeira vez, na radical transformação de suas estruturas e práticas. (Vogel, 2009). De acordo com a Lei que lhe deu origem, a FUNABEM seria uma entidade autônoma, na esfera administrativa e financeira (Lei n. 4.513, parágrafo 2). Caber-lhe-ia “formular e implantar a Política Nacional do Bem Estar do Menor, mediante o estudo do problema e planejamento das soluções, a orientação, coordenação e fiscalização das entidades que executem essa política” (cf.art.5), o que lhe conferia, imediatamente, legitimidade nacional e âmbito irrestrito, na matéria, coisa que o velho SAM jamais tinha alcançado, de fato. (Vogel, 2009). A amplitude das suas ações ia desde a realização de estudos, inquéritos e pesquisas, passando pela promoção de formação de pessoal técnico e articulação das atividades de entidades públicas e privadas.

### **1.11 Proibicionismo (ou “Lançando bases para a ‘Guerra às drogas’: lidando com os inimigos”)**

1961 é um marco histórico mundial, com a aprovação do mais marcante dos tratados internacionais sobre drogas: a Convenção Internacional Única sobre Entorpecentes, promovendo a universalização do proibicionismo. É como se nesse momento o mundo “escolhesse” cultivar as bases daquilo que anos mais tarde, os Estados Unidos inauguram com o nome de “Guerra às Drogas”, uma perspectiva de intolerância e criminalização com relação aos usos de drogas e seus usuários. Nesta perspectiva, são produzidos reducionismos importantes, com a judicialização do dito traficante e a patologização do chamado usuário. Perde-se de vista as diversas dimensões do processo capitalístico de produção, circulação e consumo de drogas, além de não se colocar em questão a produção de subjetividades consumistas/compulsivas. (Passos & Barros, 2010, p 65-74).

Na segunda metade dos anos 1960, há uma modulação da leitura daquilo que historicamente era considerado “caso de polícia” passando a configurar-se, de um momento para outro, como um “caso de política” (Scheinvar, s.d., p.78). As questões sociais ocupavam a cena das análises, com uma ênfase sobre o processo de marginalização, a disfunção familiar, delineando-se uma “questão do menor”. “Nunca será demais repetir que o problema do menor abandonado, e tantas vezes infrator, é um problema da família” (Altenfelder, 1965 apud Vogel, 2009, p.293).

Fortalece-se um discurso da “prevenção da marginalização do menor”, ressaltando-se a recuperação e restituição à vida social. “Prevenir é, neste sentido, combater o abandono, o perigo moral e a inadaptação do menor, para transformá-lo, novamente, em cidadão útil à sociedade”. (Vogel, 2009, p.301).

A perspectiva neste momento, expressa no III Encontro Nacional de Secretários Estaduais, presidentes de fundações estaduais e diretores de Serviços de Menores (realizado em 1973, em Porto Alegre) e, sobretudo, em sua Conferência de encerramento, proferida pelo Ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, sobre o tema “Desenvolvimento Desordenado: Origem de Problemas”. (Brasil Jovem, ano VIII, n.28, 1º quadrimestre de 1974 apud Vogel, 2009, p.300), pode ser condensada nos seguintes pontos: o desenvolvimento e a segurança nacional como “termos de um binômio”, a prevenção da marginalização do menor (anteriormente descrita) e a proteção do instituto da família. Importante destacar que no aspecto prevenção, convoca-se toda a sociedade, numa espécie de “advertência moral para todos”, no sentido de proteger-se da rua, “fonte de todos os vícios” e equilibrar o lar, pois “o menor, é antes de tudo, vítima do mal-estar doméstico”. Vogel (2009) salienta os que são considerados inimigos da pátria e da família, à moral e os bons costumes.

Dessa perspectiva, são dois os “inimigos invisíveis” da Pátria. O primeiro são as drogas – meios utilizados para o “desfibramento da família cristã” – e os traficantes. O segundo são os propósitos “contrários à moral e aos bons costumes”, compreendendo-se aí os livros obscenos e as leituras que afetam os valores da tradição cristã. Tudo isso a serviço de “agentes internacionais”, empenhados no cumprimento de um suposto preceito leninista – “desmoralizai a juventude e a revolução comunista estará ganha”. (Vogel, 2009, p.301)

Conforme destaca Vera Malaguti (2003), estamos diante da construção do transgressor, no caso, de um “inimigo interno”. Os jovens traficantes tem sido alvo de

um intenso processo de demonização, em um contexto de incipiência de políticas de governo<sup>29</sup> e banalização/legitimação das suas mortes, consonante à tônica genocida que atravessará cada vez com mais força a cena da “Guerra às Drogas”. Há a produção de uma perversa homeostase, em que os garotos de classe média que fazem uso de drogas são posicionados como doentes, sobre eles recaindo o lugar de doentes/dependentes químicos e aos garotos pobres, resta o lugar de criminosos, “o estereótipo criminal” (Batista, 2003, p.162).

Enfim, na geopolítica da exclusão global, meninos pobres vendem drogas ilegais para meninos ricos. Enquanto anestesiavam-se uns, metralham-se outros; mas ambos os grupos – os ricos e os pobres – estão controlados. (Idem)

Complexa dinâmica expressa na canção de Renato Russo (1988), “Mais do mesmo”:

Ei menino branco, o que é que você faz aqui/ subindo o morro pra tentar se divertir/ mas já disse que não tem/ e você ainda quer mais/ por que você não me deixa em paz? (...) Quem vai tomar conta dos doentes?/ E quando tem chacina de adolescentes/ como é que você se sente? (Russo, 1988)

Em *Difíceis Ganhos Fáceis*, Vera Malaguti (2003) analisa vinte anos (1968-1988) de criminalização da juventude pobre da periferia do Rio de Janeiro, tendo como centralidade a droga na formação do estereótipo da criminalidade. Uma história recente e uma história antiga. Rio de Janeiro de uma escravidão longa, Rio de Janeiro como “um espelho fiel que reflete de maneira aumentada, o que aconteceu no resto do Brasil”. (Barata, 2003, p.21).

Velho (1989) aponta a produção e a disseminação de duas categorias, ligadas à juventude da época, durante a década de setenta: a do subversivo e a do drogado. Em “Guardiães da Ordem”, Coimbra (1995) acompanha essas pistas. Destaca que ao subversivo se associam várias implicações morais e periculosidade; tido como contrário tanto ao regime político, quanto à moral, civilização e à família. Com a categoria drogado, nuances importantes vão aparecer:

No drogado, o aspecto de doença já está dado, é um ser moralmente nocivo, pois tem hábitos e costumes desviantes. Na época, as drogas são associadas a um plano externo para minar a juventude, tornando-a presa fácil das “ideologias subversivas”. Aí, juntam-se drogado e subversivo, o que se torna perigosíssimo, pois encarna todos os males

---

<sup>29</sup>“(…) como vou crescer se nada cresce por aqui?” (Russo, 1988).

e é um agente consciente de contestação à sociedade. (Coimbra, 1995, p.29)

Ambas as categorias, drogado e subversivo, como descreve Coimbra (1995), colocam em questão a sociedade, o trabalho e o modelo de família. Esta atitude “subversiva” passa a ser psicologizada, mantendo-se no âmbito familiar as causas dos chamados desvios e os efeitos de tal “desestruturação”. É produzida uma leitura familialista, individualista e despolarizada, que significa nesta seara tanto o sequestro ou desaparecimento dum militante ou o não retorno dum filho “hippie”:

A ameaça é vivida como vinda de deficiências físicas e morais dos filhos. Isso não significa que não existam acusações contra o “mundo exterior”. Este é vivido como permanentemente perigoso e poluidor, mas cabe aos indivíduos que compõem a família a responsabilidade de enfrentá-lo, defender-se e evitar tais perigos. (Velho, 1989, p.74)

Os anos sessenta e setenta foram marcados pelo aumento do consumo de drogas e da repressão. A um só tempo que intensificaram os tratados internacionais de caráter proibicionista, assistimos a um crescimento do consumo de drogas ilícitas (Rodrigues, 2008, p.99). Richard Nixon, então presidente dos Estados Unidos, em 1972, enuncia uma convocatória internacional de declaração de “guerra às drogas”, em que proclamava que as drogas eram o novo inimigo número um do país. “Nixon sustentava que para enfrentar tão ameaçador inimigo era urgente declarar ‘guerra às drogas’, entendendo a necessidade de combater traficantes e consumidores em solo norte-americano e também no exterior” (Rodrigues, 2008). Através da política internacional de “guerra às drogas” os “senhores da política proibicionista ampliam seu controle sobre os países que lhes são periféricos [...] que podem chegar às intervenções militares diretas, que, já ocorridas na Bolívia e no Panamá, repetem-se com o Plano Colômbia.” (KARAM, 2003, p. 64). Souza (2007) sublinha o novo sentido para o conceito de guerra trazido pela “guerra às drogas” e pela “guerra ao terrorismo”. “O “inimigo”, que tradicionalmente era enxergado fora, e as “classes perigosas”, que tradicionalmente se encontravam dentro, tornam-se cada vez mais difíceis de distinguir, servindo conjuntamente como objeto do esforço de guerra”. (NEGRI e HARDT, 2005, p. 36).

Em 1976, o Brasil aprova outra Lei de Tóxicos, que traz como elementos progressistas a não obrigatoriedade da internação e a divisão das penalidades entre quem porta para consumo próprio ou para fins mercantis, sendo que ambas constituem crime. Carvalho (2007) destaca o pano de fundo na construção normativa desta lei, com

a criação de dois estatutos proibitivos diferenciados, sendo então a legislação permeada pelos binômios dependência-tratamento e tráfico-repressão.

O estatuto repressivo deixa nítida a dicotomização entre usuário-dependente e traficante, aprimorando os instrumentos de distribuição formal dos estereótipos proporcionados pelos discursos médico-jurídico e jurídico-político. (Carvalho, 2007, p.25)

### 1.12 Persiste o Código de menores e segue-se controlando as ruas

Anos setenta no Brasil. Continua a Ditadura civil militar. Não é casual a persistência do Código de menores de 1927 até 1979. A repressão em seu auge, a “necessidade” de controlar as ruas e seus “bestializados”<sup>30</sup>.

A intervenção do Estado se operou de forma autoritária em todos os setores da vida nacional em base à repressão, à manutenção da ordem, ao desmantelamento dos sindicatos e partidos existentes, à prisão dos acusados de subversão, com conseqüente tortura e “desaparecimentos” (assassinatos) de presos políticos. (...) Substitui-se a política pela repressão, reina a tecnocracia enquanto racionalização e organização da máquina administrativa em função de objetivos e metas fixados de cima para baixo. (...) Neste contexto repressivo e do Regime Militar, a FUNABEM acaba se moldando à tecnocracia e ao autoritarismo. (Rizzini & Pilotti, 2009, p. 64-65)

Algo persiste com as premissas expostas e afirmadas no Código: a ideia de menor, a produção de uma infância a um só tempo desvalida e perigosa, ainda que em alguns casos, virtualmente perigosa; a afirmação da proteção da sociedade, num projeto que inclui uma cidade organizada e asséptica, ruas sem turbulência e famílias tradicionais cumprindo as normas estabelecidas. “Paz,” saúde, limpeza, ordem.

Em 1979, com o “novo” Código de menores, engendra-se outra categoria, “situação irregular”, optando por desfazer-se oficialmente dos termos menor abandonado e delinquente. O artigo 2º deste Código dispõe sobre a tal classificação:

Art. 2º. – Para efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor:

I – privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:

---

30 José Murilo de Carvalho (1991, p.18) em seu livro *Os Bestializados*, aponta a população que havia no Rio de Janeiro, comparada às chamadas classes perigosas ou potencialmente perigosas: “... ladrões, prostitutas, malandros, desertores do Exército, da Marinha e dos navios estrangeiros, ciganos, ambulantes, trapaceiros, criados, serventes de repartições públicas, ratoeiros, recebedores de bondes, engraxates, carroceiros, floristas, bicheiros, jogadores, receptadores, pivetes”.

- a) Falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;
  - b) Manifesta impossibilidade dos pais ou responsáveis para provê-las;
- II – vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;
- III – em perigo moral, devido a:
- a) Encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;
  - b) Exploração em atividade contrária aos bons costumes;
- IV – privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;
- V – com desvio de conduta, em virtude de grave inadequação familiar ou comunitária;
- VI – autor de infração penal.

A Política Nacional do Bem Estar do Menor (PNBEM) vai sendo criada sob um processo de urbanização e marginalização em nosso país (Vogel, 2009). A FUNABEM descrevia caracteres comuns do grupo marginalizado, que poderiam ser chamados de um “caldo de cultura da marginalização”:

(...) situação de pobreza; quebra de valores e de comportamento cultural; alto índice de natalidade; atividade marginalizada; alto índice de alcoolismo; alto índice de violência e criminalidade; alimentação deficiente; promiscuidade habitacional; e mendicância. (FUNABEM, 1976, p.14-16).

Houve, naquele momento, de certa forma, um questionamento sobre as práticas de internamento. Vogel (2009) comenta os inúmeros aspectos negativos dessa prática: debilitava a família, estatizava a questão do menor e não era eficaz para um processo de massa. Compreendia-se que o “bem estar do menor” consistia no atendimento de uma série de necessidades básicas: “saúde, amor, compreensão, educação, recreação e segurança social” (FUNABEM, 1976, p.7). Estava colocada a necessidade precípua da reintegração no ambiente familiar: “o fortalecimento econômico-social da família constitui ponto fundamental em toda política do bem-estar do menor” (Idem, p.8). Definiram-se duas categorias de menor: carenciado e de conduta antissocial, para os quais deveriam dirigir-se respectivamente, programas de tratamento e prevenção. (Vogel, 2009). Havia uma prioridade neste procedimento de tratamento: a manutenção ou reintegração na família (ou em família substituta), e, se não fosse possível, a integração na comunidade. “Apenas em casos extremos, deveria recorrer-se ao internamento, e, mesmo então, em instituições de escala reduzida, inspirando-se cada unidade, em sua organização, na vida familiar.” (Vogel, 2009, p.296). “À prevenção

cabia, por seu lado, cuidar das situações de abandono de fato, características das áreas urbanas com forte densidade demográfica, liminares ou deterioradas”. (Idem).

As FEBEMs (Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor) surgiram com o fim de aplicar os recursos da Fundação Nacional e desenvolver ações, já que a FUNABEM era considerado um órgão central, de caráter normativo. Vogel (2009) assinala que a FUNABEM parece ter subestimado uma “autêntica tecnologia de internamento”. A confiança na eficácia do internamento atravessava tanto as classes populares como as mais abastadas, atribuindo a esse procedimento a possibilidade de enquadre de crianças e adolescentes considerados problemáticos - mobilizando nos familiares, segurança e gratidão. No entanto, com o passar dos anos, vê-se que os resultados esperados da Política do Menor não são alcançados. Em 1976 a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do Menor chega ao seguinte diagnóstico: os prejuízos da marginalização haviam crescido; a segurança diminuído; havia, finalmente, no Brasil, “cerca de 25 milhões de menores carenciados e/ou abandonados; 1/3 da população infanto-juvenil encontrava-se em estado atual ou virtual de marginalização”. (Vogel, 2009, p.305). O autor comenta que o relatório da CPI era explícito em apontar a ausência de condições da FUNABEM em solucionar o problema do menor.

O Sistema de Proteção do Menor, tal como proposto pela Comissão Parlamentar de Inquérito, por sua vez, implicava, entre outras coisas, a criação de um Ministério Extraordinário, coordenador de todos os demais organismos envolvidos, financeiramente apoiado por um Fundo Nacional de Proteção do Menor e, tendo como vanguarda e instrumento, o Projeto Dom Rosco. A este último, dotado de autonomia administrativa e financeira, caberia mobilizar a comunidade, dando origem a um voluntariado nacional. Com base nele trataria de estimular uma ação integrada (governo-empresa-comunidade) e deslanchar aquela que seria sua meta prioritária – a Operação Sobrevivência, que consistiria no recolhimento dos menores abandonados que perambulam pelas ruas das nossas principais cidades – principalmente nas regiões metropolitanas, densas de marginalização social. (Vogel, 2009, p.307)

Como elucida Vogel (2009), os anos oitenta marcam importantes transformações no campo das políticas de atendimento à infância e adolescência. De início se constata a falência do modelo da FUNABEM e dos seus parâmetros de gestão. Inaugura-se um novo momento, dedicado a aprender com experiências bem sucedidas de atendimento a meninos e meninas pobres. Concretiza-se “uma nova identidade política, que enfeixava os grupos que, em diversas esferas, haviam se distinguido pela

militância em favor de crianças e adolescentes”. (Vogel, 2009, p.309). Esta identidade fazia um contraponto à “doutrina da situação irregular”, consagrada pelo Código de 1979. Em setembro de 1985, é criada a Comissão Nacional Criança e Constituinte. “O mês seguinte assinalava a adesão do UNICEF à luta, através do Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira com o Ministério da Educação.” (Idem). Vogel (2009) narra esse processo de articulação da vanguarda técnica do setor público federal com organismos da chamada sociedade civil, marcado pela apropriação, em preceito constitucional, das concepções fundamentais da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, antecipando-se à sua aprovação, que só ocorreria em 1989.

No período de 1988-90, esse processo atingiu, finalmente, os objetivos em torno dos quais se havia cristalizado. A começar pelo artigo 227 da Constituição Brasileira<sup>31</sup> e culminando com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.8.069 de 13/7/90), estes anos viram o triunfo do movimento, no qual se haviam congregado entidades não-governamentais (Fórum-DCA), representantes progressistas das políticas públicas (FONACRIAD – Fórum Nacional de Dirigentes de Órgãos Públicos para a Criança e o Adolescente), a vanguarda do mundo jurídico, bem como setores sensíveis do empresariado. Essa vitória resultou na consagração da doutrina da “proteção integral”. (Vogel, 2009, p.310).

### **1.13 A abertura democrática e o sistema de garantia de direitos: menor não, sujeito de direitos sim!**

A Política Nacional de Bem-Estar do Menor cai, juntamente com a FUNABEM, neste contexto de capitulação da “doutrina da situação irregular”, sendo, a partir de então superada pela “doutrina de proteção integral”. Politicamente, na década de oitenta, vivíamos o processo de abertura democrática. A concepção de cidadania passou a permear a construção das políticas públicas e com isso, a categoria “menor” é questionada, em uma tentativa de forjar outro lugar social - criança e adolescente, como sujeito de direitos. Este processo atravessado por contradições e disputas, como

---

31 Art. 227: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010).

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas (...). (Constituição Federal de 1988, Brasil).

acompanharemos de algum modo, segue em construção, em uma paisagem política cada vez mais complexa.

Nas “Diretrizes Nacionais para a política de atenção integral à infância e adolescência”<sup>32</sup>, documento produzido pelo CONANDA, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, para pensar direcionamentos para políticas destinadas a essa população, para os anos de 2001 a 2005, apontou-se uma verdadeira apartação entre as conquistas jurídicas institucionais e a eficácia das políticas sociais para efetivar direitos e proteção integral. “O que se pode constatar, no caso do Brasil, é que as políticas sociais públicas, na sua maioria, reproduzem a desigualdade existente na sociedade”. (Diretrizes Nacionais para a política de atenção integral à infância e adolescência, 2000, p.17). Percebia-se então uma clara associação entre pobreza, exclusão escolar e trabalho infantil (Idem).

Decorrentes dessa estrutura perversa, fenômenos sociais como meninos e meninas em situação de rua, negligência, maus tratos e abandono familiar, violência sexual de crianças e adolescentes, alto consumo de drogas, envolvimento no narcotráfico e ato infracional na adolescência e juventude são representações que se manifestam nas relações sociais, por vezes como forma de sobrevivência de uma grande parcela da população infanto-juvenil. (Ibidem)

Importante nos atermos a este momento, em que é possível forjar outras discursividades, criar leis, pensar e executar políticas a partir duma concepção de cidadania, de garantia de direitos. A atmosfera da redemocratização brasileira, a efervescência de movimentos sociais, em diversas lutas, inclusive do campo dos direitos da infância e adolescência, assim como do campo da saúde, compõem um cenário propício para uma série de mudanças muito importantes. Sob o esteio da Constituição Federal Brasileira (1988), sucedem-se a Lei 8080/90, que institui o SUS, Sistema Único de Saúde, em 1993, a Lei 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social, LOAS, dispõe

---

32 As diretrizes nacionais para a política de atenção integral à infância e adolescência, aprovadas pelo Conanda, são resultados de distintas contribuições e sistematizações de debates, pesquisas, informações e documentos dos Ministérios e órgãos oficiais de execução de políticas sociais, publicações e resoluções de outros Conselhos de políticas setoriais, resoluções e relatórios do próprio Conanda, relatórios dos Encontros e Seminários dos Conselhos Tutelares, publicações dos Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos, as conclusões da II e III Conferências Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Normativas Internacionais ratificadas pelo Brasil e consultas aos múltiplos segmentos da sociedade envolvidos no movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente. Apresentadas à sociedade e aos governos em 2001, estão válidas até os dias atuais, enriquecidas com novos debates e aprofundamentos temáticos, novos parâmetros específicos, em especial sobre o direito à convivência familiar e comunitária, as medidas socioeducativas e o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

sobre a organização da Assistência Social, e em 1996, a Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB – regulamenta os sistemas de educação e ensino. “Tratam-se, portanto, de legislações que se articulam dentro das novas condições de institucionalidade democrática e têm princípios comuns, como a descentralização política e administrativa e a participação da sociedade na formulação das políticas.” (Ibidem). Ocorre a implantação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares e Conselhos setoriais de Políticas Públicas. Os Conselhos de direitos tem como tarefa precípua a articulação de instâncias para o Sistema de Garantia de Direitos, enfrentando as violações de direitos, sobretudo das crianças e adolescentes chamadas vulneráveis. Surge a categoria “política estratégica” e compreende-se a ação dos Conselhos de direitos no sentido de assegurar sobrevivência, desenvolvimento, proteção e participação de todas as crianças e adolescentes. (Ibidem). Com o projeto político do ECA e a atmosfera antes descrita, é possível surgir e ganhar corpo conceitos como integração, intersetorialidade, complementaridade e redes de atenção. Chamamos a atenção para as novas palavras, conceitos, elementos de outra discursividade, que se torna possível, num campo de lutas.

Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um enfim, não pode falar de qualquer coisa. (Foucault, 2005a, p.9)

Referimo-nos aqui, com Foucault (2005a) a uma “ordem do discurso”. A criança e o adolescente, não mais como menor, agora como sujeitos de direitos, inscrevem-se numa arena de lutas, onde se criaram condições de possibilidade para inclui-las, deste modo, num discurso, nesse tempo. Ainda que nas práticas, não tenhamos atualizado completamente esta nova concepção, a inclusão dela na ordem do discurso, coloca-a num campo de possibilidades. Ainda com Foucault (2005, p.9): “O discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar.”

A ideia de um atendimento integral, fazendo dialogar saúde, assistência e educação, empresta consistência às redes de atenção numa perspectiva intersetorial e complementar, num olhar complexo para as necessidades da criança e do adolescente. Na esfera da saúde, interessa-nos especialmente, como aparecem descritos os problemas dessa população, com ênfase para a adolescência, “sobretudo quanto ao

desenvolvimento da sexualidade, à violência, ao uso de drogas(...).” (Diretrizes Nacionais para a Política de Atenção Integral à infância e adolescência, 2005, p.26).

#### **1.14 A “nova” Lei de Drogas, avanços e incongruências**

Trinta longos anos se passaram antes que o Brasil aprovasse uma “nova” Lei sobre Drogas. Conquistas importantes a precederam: o fim da ditadura militar; a promulgação da Constituição Federal (1988); a tentativa malograda de implantação do primeiro programa de Redução de Danos (RD) na cidade de Santos (1989); a criação, a partir da força dos movimentos sociais, do Sistema Único de Saúde (SUS, 1990); a promulgação, a duras lutas, da Lei 10216/2001, Lei da Reforma Psiquiátrica. O país avançou em sua democracia em diversos aspectos, e apenas em 2006 o Brasil revê a sua Legislação sobre drogas, com a Lei 11343, que traz como grande novidade o fim da pena de prisão para a pessoa considerada usuária. Como contrapartida, no entanto, há um aumento da pena mínima para o tráfico, de três para cinco anos. Além disso, os critérios que diferenciam usuário e traficante não são claros, definição que acaba ficando a cargo do policial, e que é frequentemente aceita pelo juiz. Boiteux (2009), em esclarecedora pesquisa, assinala a seletividade da atuação da justiça penal: a maior parte dos presos pelo crime de tráfico são pequenos varejistas, jovens, em sua maioria, sem ligação com o dito crime organizado (expressão frequentemente usada e banalizada que aponta para uma análise do senso comum algo fantasiosa em relação a este comércio). “O que vemos é o crime desorganizado, pulverizado em pequenas unidades nas favelas e conjuntos, recrutando seus jovens moradores para uma alternativa de trabalho certa e rápida (...)”. (BATISTA, 2003, p.98).

Apesar destas características, descritas na pesquisa de Boiteux (2009), em relação ao jovem envolvido com o tráfico de drogas, assistimos à produção de sua demonização (Zaluar, 1998, p.102), justificando sua inscrição no sistema penal, em detrimento dos sistemas de proteção social.

O processo de demonização do tráfico de drogas fortaleceu os sistemas de controle social, aprofundando seu caráter genocida. O número de mortos na “guerra ao tráfico” está em todas as bancas. A violência policial é imediatamente legitimada se a vítima é um suposto traficante. (Batista 2003, p. 162)

Especialmente no Rio de Janeiro pode se seguir a passagem da ideologia da segurança nacional da época da ditadura militar à ideologia da segurança urbana dos nossos dias. (Batista, 2003). Há uma ligação entre a economia da droga e a legitimação do nosso sistema penal, extremamente seletivo e cada vez mais punitivo. Wacquant (2001, p.07), problematizando o incremento do estado penal, nos aponta o paradoxo da penalidade neoliberal: “pretende remediar com um ‘mais Estado’ policial e penitenciário o ‘menos Estado’ econômico e social que é a própria causa da insegurança objetiva e subjetiva em todos os países”.<sup>33</sup> Há uma redução do investimento em políticas consonantes com um estado de bem-estar social a um só tempo que uma “vontade de prisão”, por assim dizer, fortalece uma ênfase sobre a criminalização/penalização. No caso brasileiro, entretanto, o recrudescimento do estado penal não é acompanhado exatamente de uma falência das políticas públicas, como nos sugere o caso da criação do SUS em 1990. Embora não possamos afirmar uma falência, não é demais apontar, há um investimento aquém do necessário, uma precarização generalizada, a exemplo da terceirização no SUS com a presença cada vez mais maciça das Organizações da Sociedade Civil. Não é demais assinalar, além disso, que jamais vivemos em nosso país em um estado de bem estar social.

### **1.15 A Política de atenção integral a usuários de álcool e outras drogas, drogas como uma questão de saúde e as invenções da Redução de Danos**

Legislações repressivas ou punitivas e políticas de tratamento de caráter compulsório ou involuntário para usuários de drogas se produzem em um ambiente político-reflexivo de criminalização e intolerância. De modo semelhante, o ambiente que permite a promulgação da Lei 11.343 em 2006 (em que pese ressalvas anteriormente comentadas) e em 2003, a construção de uma Política de Atenção Integral a usuários de Álcool e outras drogas<sup>34</sup>, no âmbito da saúde, se constitui sob os auspícios

---

33 No documentário brasileiro “Notícias de uma guerra particular” (Salles, 1999), o delegado Hélio Luz afirma que o papel da polícia é, obviamente, o controle da população empobrecida, e questiona: “Como se mantém sob controle, numa cidade como a do Rio de Janeiro, dois milhões de pessoas que vivem em situação de extrema miserabilidade? Com repressão, óbvio”.

34 Sobre a história da Redução de Danos no Brasil, ver percurso descrito na dissertação de Tadeu de Paula Souza, 2007, na qual se acompanham os caminhos da Redução de Danos (RD) desde sua emergência na cidade de Santos de 1989 até seu comparecimento, em 2003, a um só tempo como um método clínico-político e um paradigma do Ministério da Saúde, da Política de Atenção Integral para usuários de álcool e outras drogas. Vivemos hoje uma conjuntura onde comparece outra transição da RD no campo da saúde pública, entre a saúde mental e a atenção primária, entre programas de redução de

da Redução de Danos e da Reforma Psiquiátrica. Esta Política de Atenção Integral, embora foque o usuário, em detrimento dos outros elementos do circuito capitalístico, traz a “questão das drogas” para a esfera da saúde, em contraponto a uma tradição que a coloca na esfera da segurança pública. Além de deslocar e ampliar a discussão ao formular a expressão “álcool e outras drogas”.

Aqui vale a pena nos aproximarmos de alguns momentos intempestivos da nossa história, onde pensamos possíveis “começos” para a Redução de Danos (RD) no mundo e no Brasil<sup>35</sup>. Dias (2013) acompanha a emergência da Redução de Danos no Campo problemático das drogas, traçando uma paisagem política desde os anos sessenta, fazendo comparecer elementos da contracultura e de movimentos sociais, que culminam com a emergência do paradigma da Redução de Danos, em contraponto aos paradigmas da abstinência e da “Guerra às drogas”. Podemos remontar esta história voltando nosso olhar para Inglaterra de 1926 e para Holanda, pelos idos de 1984, antes de aportarmos ao Brasil. São contextos distintos, agenciamentos singulares, como marcos, que compõem uma espécie de contágio nos modos de pensar e forjar outras possibilidades de cuidado no campo das drogas.

Em 1926, Humphey Rolleston, ministro da Saúde da Inglaterra e presidente de uma comissão interministerial, fez, através desta, uma intervenção inédita no campo da assistência aos usuários dependentes de drogas: os médicos ingleses poderiam prescrever opiatos aos pacientes adictos de heroína quando demonstrado que os benefícios desta administração seriam prevalentes face aos riscos potenciais da síndrome de abstinência. (Ministério da Saúde, 2001)

Segundo Stimson & Lart (1991), essa iniciativa, ao priorizar os danos secundários do uso de drogas, representou uma mudança na forma de encarar a questão das drogas e inaugurou uma tradição britânica nas políticas sociais envolvidas com o tema. Outro cenário importante: Amsterdam, por volta de 1984. Usuários protagonizam ações de minimização dos danos, num contexto de epidemia de hepatites. Parece um momento em que cuidado e autonomia tecem uma produção de si, em âmbito coletivo.

---

danos que deixaram de existir, consultórios *de* rua que foram multiplicados e os contemporâneos consultórios *na* rua, atualmente “convocados” por um cenário de retrocesso nas políticas de álcool e drogas em nosso país. Sabe-se de Políticas de recolhimento em algumas cidades, que pressionam alguns consultórios na rua a trabalhar nessa perspectiva higienista. Podemos pensar a RD, hoje, mais do que nunca, como signo de resistência ou dissonância em um contexto de políticas higienistas de tutela e controle dos corpos na cidade.

35 Não pensamos história no sentido de continuidade, mas conversando com suas rupturas, acontecimentos, descontinuidades. Interessam-nos as dissonâncias, ao modo dum olhar genealógico.

Cuidado pôde insurgir como uma experiência politizada, coletivizada, a partir não da tutela do estado ou da prescrição da saúde pública, mas dos usuários, como sujeitos do processo, em uma experimentação outra do corpo, das práticas de prazer e de viver a cidade. Uma experiência de si, de cuidado de si. Dias (2013), ao falar da Redução de Danos, expõe uma bela modulação, tecendo a ideia de um “cuidado da experiência” e de uma “experiência de cuidado”. Desde um cuidar da experiência, torna-se possível, coletiva e polifonicamente, sem abrir mão da prudência, produzir uma experiência de cuidado, a partir de outra política da narrativa.

Bastos (1998, p.91) remonta a implementação dos primeiros programas de trocas de seringas, realizada pelos junkiebonden, grupos de autorepresentação de usuários preocupados com a contaminação por hepatite, via compartilhamento de agulhas e seringas<sup>36</sup>. Nos anos seguintes, outros países da Europa implementarão programas de trocas de seringas, num momento em que a infecção pelo HIV entre usuários de drogas injetáveis já se torna uma questão. A respeito deste contágio<sup>37</sup>, Mesquita (1998, p.108) salienta que “essa discussão se ampliou da esfera do direito à saúde para a do direito à cidadania e deflagrou um espírito crítico-solidário contrário à intolerância da política de redução da oferta, também conhecida como política de ‘guerra às drogas’”.

No caso do Brasil, nos aproximemos da cidade portuária de Santos de 1989, atracada numa cena de epidemia por HIV, numa conjuntura política de avanços na saúde pública, tanto nas políticas de DST-HIV-AIDS, como na saúde mental. Mesquita (1998, p.101) reverbera uma questão que à época permanecia sem solução: “Como, em uma cidade em que mais de 50% dos casos de aids tinham como forma de contágio o uso de drogas injetáveis, nada de específico se fazia para controlar a doença nessa

---

36 Bastos (1998, p.97) traça uma economia simbólica das trocas de seringas, ao inverter a fórmula de Gertrude Stein (‘uma rosa é uma rosa é uma rosa’), concluindo que um programa de troca de seringas (PTS) é (ao menos deveria ser) bem mais que um PTS, o que se, por um lado, torna sua avaliação extremamente complexa, faz com que sua adequada implementação determine um amplo impacto potencial sobre as comunidades de usuários de drogas e sobre as comunidades de um modo geral, para além das seringas propriamente trocadas.

37 “[...] cabe inserir os PTS (programas de trocas de seringas) no que Halloran & Struchiner denominam ‘intervenções contagiosas’, não apenas no sentido de lidarem com doenças transmissíveis, e, portanto, incorporarem ‘efeitos indiretos’ sobre a dinâmica dos respectivos agentes infecciosos, mas, principalmente, por apresentarem um forte impacto pedagógico ‘contagioso’, para além do indivíduo singular diretamente sob seu impacto (no sentido de informações e mudanças comportamentais) e ao longo das redes informais de difusão da comunidade de usuários de drogas” (Bastos, 1998, p.96-97).

população?” Santos é a primeira cidade brasileira a produzir uma intervenção efetiva em um hospital psiquiátrico, a inspiradora intervenção na Casa de Saúde José Anchieta. Lancetti (2008, p.21) traz à cena a amplitude desta intervenção, ao destacar que “o hospício foi construído, conturbado e demolido”, de modo que “[...] estas três operações modificaram a relação da loucura com a cidade, com sua cultura e com a política” (Lancetti, 2008, p.22). No entanto, chama a atenção o fato de que nesta mesma paisagem<sup>38</sup> não foi possível levar à frente a primeira tentativa de troca de seringas, ou o primeiro programa de redução de danos (PRD) brasileiro. Poderíamos problematizar se a “questão das drogas” chegaria a intimidar mais que a dita loucura, produzindo tão intenso estigma e legitimado controle. O usuário de drogas desde o último século parece ocupar um lugar social mais maldito que o lugar do louco<sup>39</sup>. Atualmente, como veremos mais tarde, num cenário de políticas higienistas, a figura do “crackudo”, categoria forjada por uma lente reducionista estigmatizadora, encarna muito do que a cidade limpa e “pacificada” não suporta, o que não cabe em sua geografia. Bueno (1998) nos apresenta a trama daquele momento em Santos, ao descrever o sonho acalentado de trocar e distribuir seringas, logo proibido e tornado pesadelo:

Um sonho proibido, mas acalentado desde 1989, quando, ao sabermos que essa estratégia apresentava resultados positivos, cientificamente comprovados, trouxe-nos muitas esperanças. Pensamos então que dispúnhamos da arma certa para vencermos o inimigo (HIV) que já se mostrava tão poderoso e fatal, atingindo muitos de nossos jovens em fase produtiva e de maior atividade sexual de suas vidas. [...] Em setembro de 1989, organizamos o Primeiro Seminário de AIDS do município de Santos, durante o qual apresentamos a boa nova: o Programa de AIDS do Município iria começar a troca de seringas nos próximos dias. Matérias nos jornais, revistas, rádios e TVs, debates na cidade, ameaças de prisão àqueles que tentaram implementar essa estratégia, processos judiciais, etc. Ao final, foi estabelecido um acordo, constatando-se que naquele momento tínhamos de recuar. (Bueno, 1998, p.163)

---

38 Pensamos paisagem como certa ambiência social, cultural e política, onde se tece uma malha de condições de possibilidade ou de emergência de determinados eventos, em detrimento de outros.

39 Lembrando, claro, que há uma zona fronteira ou limiar de superposição entre as duas condições, isto é, dos usos de drogas e da produção da loucura e suas capturas, como bem demonstra Carrano em seu “Canto dos Malditos” (2001), levado ao cinema através do exuberante “Bicho de sete cabeças” (Bodansky, 2001). No enredo, o personagem central é levado para um hospício após a emblemática cena de acharem um “baseado” em sua mochila.

Apenas em 1995, em Salvador, em um agenciamento com a Universidade Federal da Bahia (UFBA), se torna possível sustentar uma experiência de redução de danos, criando-se o primeiro PRD do Brasil.

### **1.16 O proibicionismo e a invenção da “epidemia do crack”**

Em fins dos anos oitenta, em âmbito internacional, aumenta de modo alarmista, uma preocupação com a problemática em torno de uma droga específica, o crack, ou o que vem se convencendo chamar de a “epidemia do crack”. Escohotado (1997) credita ao Proibicionismo, sobretudo ligado ao governo norte-americano, com o controle dos precursores da cocaína (éter e acetona), o fator determinante para que, no fim dos anos oitenta, produtores peruanos, bolivianos e colombianos começassem a exportar pasta-base de coca ao invés de cloridrato de cocaína. Em laboratórios clandestinos nos Estados Unidos, se produz o crack, como uma amálgama desta pasta-base com o bicarbonato de sódio. Desde então esta droga tem funcionado, especialmente em países como o Brasil, como justificativa para intervir, em situações de extrema vulnerabilidade e risco em certas populações, de um modo simplista, sem considerar a histórica ausência ou incipiência de políticas públicas dirigidas a estas populações. O crack<sup>40</sup> passa a justificar intervenções também simplistas e rápidas, supostamente resolutivas, a partir da noção de epidemia. Em 2009 surge em âmbito federal o PEAD<sup>41</sup>, Plano emergencial de ampliação do acesso a usuários de álcool e outras drogas (Ministério da Saúde, 2009). Sendo que a própria linguagem vai sofrendo mudanças, de modo que hoje já se fala de “políticas para crack e outras drogas”, embora não se justifique do ponto de vista epidemiológico a ênfase sobre o crack, ao invés do álcool.

Interessam-nos algumas dimensões da portaria que institui o PEAD, como certas diretrizes gerais:

Priorização de ações para crianças, adolescentes jovens em situações de vulnerabilidade: há uma tendência de uso de álcool e outras drogas

---

40 Na história da disseminação do uso do crack no Brasil, vale frisar o caso do Rio de Janeiro, em que os traficantes hesitaram em aderir à sua chegada. Sendo que eventualmente ainda se sabe de notícias de traficantes que localmente, em comunidades específicas, “proíbem” a venda do crack.

41 O PEAD prevê uma série de iniciativas para o cuidado de crianças e adolescentes usuários de drogas, enfatizando uma prioridade de ação para este grupo. É descrita uma prioridade para o segmento populacional formado por crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco.

cada vez mais cedo nessa população, além das altas prevalências de uso de álcool e drogas entre jovens. Esta situação apresenta-se mais grave quando se considera também o impacto das consequências danosas do álcool e do crack, por exemplo, na vida afetiva, familiar e social, além dos prejuízos à saúde nessa população;

(...) enfoque intersetorial: o cuidado à saúde mental da população infante-juvenil tem sempre caráter multidisciplinar e intersetorial. As ações de atenção integral à crianças e adolescentes não se desenvolvem somente no campo das ações clínicas, mas se relacionam com as questões da família, da comunidade, da escola, da moradia, do trabalho, da cultura, além dos grandes problemas sociais do mundo contemporâneo - como o tráfico de drogas e a violência;

(...) adoção da estratégia de redução de danos: este deve ser um norte ético de todo e qualquer serviço do SUS, que deve reduzir os danos decorrentes do consumo de álcool e outras drogas, especialmente relacionados à saúde, mas não exclusivamente. Trata-se de uma diretriz que toma como base as condições e possibilidades do usuário do SUS, em vez de partir do que os serviços oferecem. (Portaria nº 1190, de 4 de junho de 2009, Ministério da Saúde, Brasil)

Entre os eixos de intervenção do Plano, destacamos a ampliação da rede de atenção psicossocial<sup>42</sup> - Centros de atenção psicossocial (CAPS), de todas as modalidades, inclusive, CAPSad (álcool e drogas) e CAPSi (infante-juvenil), além da implantação-piloto de experiências de acolhimento transitório, tais como, casas de passagem e moradias assistidas.

### **1.17 Ordem pública, choque de ordem e criminalização da juventude pobre: rua limpa, cidade pacificada, usuário internado.**

É importante nos aproximarmos sem muita pressa deste momento. 2009. Há um ano na cidade do Rio de Janeiro, havia sido criada a Secretaria de Ordem Pública. 2009 constitui um momento importante na construção de uma narrativa contemporânea dessa cidade.

A desordem urbana é o grande catalisador da sensação de insegurança pública e a geradora das condições propiciadoras à prática de crimes, de forma geral. Como uma coisa leva a outra, essas situações banem as pessoas e os bons princípios das ruas, contribuindo para a degeneração, desocupação desses logradouros e a redução das atividades econômicas. Com o objetivo de pôr um fim à desordem urbana, combater os pequenos delitos nos principais corredores, contribuir decisivamente na melhoria da qualidade de vida em nossa

---

42 Importante ressaltar que o caso do Rio de Janeiro é exemplar na insuficiência da implantação da rede de atenção psicossocial, em especial, no que tange à atenção a usuários de álcool e outras drogas, assim como a cobertura de atendimento em infância e juventude.

Cidade, foi criada a Operação Choque de Ordem. São operações realizadas pela recém-criada Secretaria de Ordem Pública, que em um ano de existência vem conseguindo devolver a ordem à cidade. (16/09/2009, Choque de Ordem. (Disponível em <http://www.rio.rj.gov.br/web/seop/exibeconteudo?article-id=1851209>. Acessado em 28/07/14)

Fortes & Laignier (2010) analisam a criminalização da pobreza sob o signo do choque de ordem, traçando um cenário que propicia a atuação do governo do prefeito Eduardo Paes, no sentido de uma ampla demanda e legitimação de um discurso e de uma prática de ordenação urbana. Destacam alguns aspectos deste contexto: uma visão das favelas como problema e ameaça; uma visão criminalizadora da pobreza, também vista como perigosa. A Lei Estadual 5.265/2008 que praticamente inviabilizou a realização de bailes funk no Rio de Janeiro e a intensa perseguição às rádios comunitárias pela polícia e pela Anatel, são eventos emblemáticos deste movimento de criminalização da juventude pobre nessa cidade. (Fortes & Laignier, 2010). Nas palavras de Vera Malaguti (2010):

A nossa juventude não está sendo criminalizada pelo que lhe falta, mas pelo que lhe sobra: potência e rebeldia. É a sua força, sua resistência, que vai demandar que recaia sobre ela não só a prisão, mas também o controle da sua movimentação [...]. (Batista, 2010, p.12)

2010 também é o ano da elaboração do PL 7663/201043, conhecido como o PL de Osmar Terra, que acrescenta e altera dispositivos à Lei 11.343/2006, para tratar do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, dispor sobre a obrigatoriedade da classificação das drogas, introduzir circunstâncias qualificadoras dos crimes previstos nos art. 33 a 37, definir as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas. Sobre todos os aspectos, o PL de Osmar Terra “endurece” o antes disposto em lei, sugerindo aumento de penalidade, enfatizando o lugar das internações involuntárias e compulsórias na centralidade do tratamento.

A dimensão de turbulência, movimento, diferença nas cidades - é circunscrita, isolada, estigmatizada e criminalizada. E como esta dimensão de desassossego atravessa as ruas e os corpos, higienismo e biopoder dão-se as mãos em certa forma de forjar uma sociedade, marcada pelo medo e pela “vontade de prisão”. A alteridade, em sua radicalidade tensa (Baptista, 2003), esta, que perturba, desacomoda, “convida” às

idades a outro uso delas mesmas, como “zonas de guerra”, entendidas aqui, com Baptista (2003), como políticas de afirmação da vida, sustentando a dimensão do “combate”. Nesta possível apropriação da cidade, paz que é silenciamento não é bem-vinda, ou como canta o Rappa (1999) - “paz sem voz, paz sem voz, não é paz é medo”.

Este modo de apropriação hegemônico da cidade ganha consistência, contemporaneamente, com os projetos das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), concepções-processos de “revitalização”<sup>44</sup> de áreas urbanas e certas políticas de mobilidade urbana. Em “O Alemão é muito mais complexo”<sup>45</sup>, Vera Malaguti (2011) problematiza o que ela chama de um “macabro consenso” das UPPs. Sendo que na sua crítica leitura, a UPP compõe um estado de polícia que se espraia para muito além da área criminal “faz parte de um projeto de cidade que precisa aparecer como único, necessário, imprescindível...” Ou, em breves palavras: “O Rio de Janeiro hoje é um permanente choque de ordem.” Podemos evocar, ainda nesta mesma lógica, a ilustrativa Operação “Cata Tralha”<sup>46</sup>, como ficou conhecida uma recente política de recolhimento de pessoas em situação de rua, executada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Baptista (2003, p.5) descreve com sensibilidade a narrativa de uma dessas pessoas que foi recolhida na citada operação:

A mulher negra de quarenta e poucos anos acorda assustada, procurando o cobertor. Olha para o lado e não encontra a caixa de papelão com os seus pertences. Desesperada, constata pessoas estranhas pressionando-a para entrar no carro. Ela, atônita, não entende a inusitada situação. São seis horas da manhã na calçada da Visconde de Pirajá, em Ipanema. A moradora de Mesquita, na Baixada Fluminense, vendedora de balas no sinal do trânsito, que dorme na rua para economizar o dinheiro da passagem, desperta do sono, assustada, e descobre o desaparecimento dos seus objetos. Na caixa de papelão guardava caneca, carteira de identidade, roupas íntimas, batom, oração de São Jorge, o endereço da comadre, casaco para a chuva, fotos dos filhos vivos e mortos embrulhadas no papel de pão. A funcionária da prefeitura, com voz doce, informa que uma vida

---

44 No capítulo seguinte, nos aproximaremos do conceito de gentrificação, para compreendermos algumas versões contemporâneas do higienismo nas grandes cidades.

45 Disponível em <http://www.anf.org.br/o-alemao-e-muito-mais-complexo/#.U9VHkUCgb54>. Acessado em 27/07/14.

46 Em 2004 o “Centro de Justiça Global” junto com a organização “Médicos sem fronteiras” produziram um dossiê denunciando maus tratos e violação de direitos de pessoas em situação de rua, atingidas por essa política, que era uma operação conjunta entre a Guarda Municipal, a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Comlurb (empresa de limpeza urbana).

melhor a espera. O rapaz de voz firme confirma a informação, e lhe diz que não precisa mais da caixa; no abrigo, terá roupa lavada, cama, alimentos, e a proteção da prefeitura. A Operação “Cata Tralha” limpa as calçadas, retirando das suas ruas qualquer impureza que possa sujar a paisagem urbana. (Baptista, 2003, p 5-6).

Em dezembro de 2011, o governo federal lança o plano “Crack, é possível vencer” (Brasil. Ministério da Saúde, 2011), no qual assistimos a legitimação do financiamento de Comunidades terapêuticas<sup>47</sup> pelo SUS e a ênfase sobre a internação involuntária como parte importante do tratamento.

O ano de 2011 de certa forma é um marco para a criação de políticas de álcool e drogas no Brasil, no fortalecimento de certa discursividade, com destaque para o caso do Rio de Janeiro – com um acento para a infância e juventude.

### **1.18 Higienismo, proibicionismo e tradição menorista: montado o cenário para a cena de abertura**

Imersos neste cenário – criminalização da pobreza e da juventude, aumento do estado penal em detrimento do estado de bem-estar social, produção do medo urbano e da categoria “epidemia do crack”, movimentos higienistas nas ruas das grandes cidades – temos então as condições de emergência da cena que abre este texto. Rio de Janeiro. Crianças e adolescentes são internados compulsoriamente em abrigos da prefeitura, sob o argumento da proteção à integridade desses jovens. O recrudescimento de uma “tradição menorista” que provavelmente jamais deixou de existir. Crack-dispositivo<sup>48</sup> - como máquina de controle, fazendo funcionar mecanismos de tutela e isolamento. Crack como peste.

É na junção contemporânea entre estes três “pilares” – higienismo, tradição menorista e políticas proibicionistas - que construímos uma aproximação sobre a política de recolhimento compulsório de crianças e adolescentes supostamente usuárias de crack, em situação de rua, na cidade do Rio de Janeiro. No capítulo seguinte, faremos

---

47 Em junho de 2011, foram revistos os critérios para o funcionamento das Comunidades Terapêuticas (CTs) no Brasil. A antiga legislação (RDC 101/2001) normatizava as CTs que ficavam sob a vigilância da ANVISA. Os critérios eram semelhantes aos critérios para o funcionamento de um serviço de saúde, com a necessidade de profissional de saúde. A nova legislação (RDC 29/2011), flexibilizou exigências, retirando a obrigatoriedade de técnicos de saúde e colocando sob a gestão das prefeituras os critérios de compatibilidade.

48 Desenvolveremos conceitualmente, nos próximos capítulos, esta ideia da droga como dispositivo.

movimentos de *blowup* sobre a conjuntura atual da política, cartografando a teia de discursividades que a sustenta.

## Cena II - Cartografando fluxos e discursividades de uma política

### 2.1 (Des)caminhos de um itinerário

Montado o cenário no capítulo anterior, nosso movimento se constitui neste momento em um aproximar-se da política, da cena central.

Consideramos relevante descrever os (des)caminhos deste itinerário de mover uma “lente” para aproximar da realidade que nos interessa pensar. Havia um intento: a construção de um campo numa mirada micropolítica a fim de chegarmos o nosso olhar para os movimentos em uma das instituições de abrigamento de crianças e adolescentes recolhidos compulsoriamente. Havia uma inspiração: entre as linhas cotidianas da institucionalização, suspeitava de dissonâncias, possíveis resistências, especialmente da meninada. Desejava construir com eles grupos narrativos, a partir das ferramentas do esquizodrama e da multiplicação dramática<sup>49</sup>. Narrativas. Construiríamos narrativas. Muito se fala<sup>50</sup> sobre o usuário de drogas, o jovem usuário, o “infante”<sup>51</sup> usuário. Narra-se à margem dele. Mas o que eles poderiam dizer de si? Desejei chamar estas narrativas de *menores*. Narrativas *menores*<sup>52</sup>, em contraponto a uma tradição menorista, que submete, assujeita, tornando menor, naquele sentido jurídico-penal-moral, referido aqui repetidamente. Acenávamos para outra possibilidade de *menor*, potência de minoritário, insurgente. Para isto, mister seria estar *com* eles.

Faço contato com a coordenação de um determinado abrigo. Combinamos que eu iria conhecer a equipe, a instituição, propor o campo da pesquisa. Precisava do aceite da instituição para completar os requisitos para a aprovação pelo Comitê de Ética da UFF. Era necessário ter a porta aberta para que pudesse adentrar. O que aconteceu, na única vez que pude estar em tal lugar.

---

49 Na introdução desta dissertação, descrevemos brevemente estas ferramentas.

50 Há um documentário da antropóloga Débora Diniz, “À margem do corpo” (2006), que traz uma série de narrativas que são construídas à margem de uma personagem. Narrativas a respeito de uma mulher. Um “fato”. Deuseli, descrita “ora como uma ‘pretinha não muito bonita, mas afetuosa’, ora como ‘uma mulher bem, bem morena, preta não tão feia’; ora como uma prostituta, ora como uma mulher possuída por forças espirituais desconhecidas ou malignas; ora como uma mãe desnaturada, ora como uma vítima produto da sociedade na qual está inserida (no total foram três gestações, sendo que na sua última gravidez, Deuseli não pariu seu terceiro filho ou filha)”. (Romero, 2007). Do dizer sobre o outro - à margem dele mesmo. À margem do corpo.

51 Infante, etimologicamente, é aquele que não fala ou que ainda não se manifesta.

52 No sentido dos devires minoritários de Deleuze & Guattari (Mil Platôs).

Diante da porta aberta, apresento-me a um funcionário, que me pede que espere. A coordenadora estava em reunião. Subo os poucos lances de escada e adentro o local, ligeiramente taquicárdica e de olhos bem atentos. De pronto lembra-me uma instituição de medida socioeducativa que havia ido há tempos. Era um ambiente com poucas cores e certa penumbra. Havia um azul escuro que atravessava sobriamente um branco-encardido nas paredes, aparentemente com uma pintura desgastada, de muito tempo. Uma antessala com algumas cadeiras. Uma escada caracol entre a antessala e a sala ao fundo. O funcionário me diz que posso sentar na tal sala.

Ao atravessar, um encontro me atravessa. Um menino de uns 10 anos de idade descia apressadamente os degraus. Achei que fôssemos esbarrar. Vem ao meu encontro, no entanto, num jogo de corpo ágil, sem deixar que eu passe tão rápido. Sem pensar, acompanhei o seu movimento, que era alguma coisa entre uma luta e uma dança. Segundos de jogo apenas. Mirou-me por um instante e saiu do meu campo de visão sem dar nenhuma palavra. Meio desconcertada ainda, dava-me conta, com o meu corpo, que o menino-capoeira, num susto generoso, me recebera com aquela primeira narrativa de resistência<sup>53</sup>. A brincadeira reverberou em mim como uma provocação de boas-vindas.

Sento-me na sala. Algumas cadeiras e sofás, velhos, gastos. Uma televisão também antiga no centro da sala. Nada me lembrava sensorialmente um ambiente de cuidado, muito menos para infância e adolescência. O quase monocromatismo e os objetos gastos sugeriam uma ambiência de isolamento. Uma trabalhadora, que estava sentada no mesmo ambiente, veio conversar comigo. Era uma médica pediatra. Falou-me que não sabia o que fazer direito ali, sentia-se angustiada com as idas e vindas dos meninos... Trouxe com mais pormenor a história de um deles, que segundo o seu olhar, havia mudado muito. “Era um menino bom”<sup>54</sup>. (Fiquei curiosa de saber o que seria um *menino bom*). Ele, um menino negro de uns 11 anos de idade, com os dois braços engessados, passara por nós há instantes. Constrangi-me ao perceber que ele percebera

---

53 Capoeira, herança da nossa matriz africana, luta-dança de resistência desde os tempos de escravidão entre os negros. Como citado no “Plano Geral”, figurou (juntamente com o samba, os cultos afro-brasileiros e o uso de maconha), inclusive após a abolição da escravatura, entre as manifestações culturais sob a mira da polícia e da ordem pública nas cidades higienizadas.

54 Em “O contador de histórias”, filme de Luiz Villaça (2009), o personagem Roberto Carlos Ramos é capturado em uma instituição “para menores”, na Belo Horizonte dos anos setenta. Há uma cena em que a diretora da FEBEM fala para uma pesquisadora sobre ele, um menino que mudara muito ao longo dos anos de acolhimento (envolvera-se em atos infracionais, fugia constantemente), tornando-se um “incorrigível”. Aquele relato toca profundamente a pesquisadora, que se aproxima do menino e de suas narrativas.

que falávamos *sobre* ele. A trabalhadora o chamou. Tentou abraçá-lo. Ele não correspondeu.

No mesmo instante passa outro menino, também negro, de uns 13 anos mais ou menos. Pareceu-me inquieto, sem achar posição. Olha-me, a gente se olha. Vai e volta, andando de um lado para outro. Em alguns momentos me olha, de soslaio. Provavelmente era a única “estranha” ali. Num certo momento, vem e me sussurra: “vou acabar fazendo uma besteira, vazo daqui qualquer hora...” Era como se naquele momento de transbordamento pudesse partilhar uma espécie de segredo com aquela estranha. Num momento em que inquieto, parecia não caber em si. Como aqueles “negros fujões” que escapuliam das senzalas. Re-existiam fora. Fugir era um jeito de construir outra narrativa.

Vicentin (2011) discute a intensificação das lutas travadas por adolescentes na então FEBEM-SP entre 1998 e 2001, com o marcado aumento das fugas e rebeliões, sob a perspectiva de uma estratégia de subjetivação, no caso, o hiper-realismo; situando o sofrimento em sua dimensão de resistência-sobrevivência. Recusando a patologização ou a criminalização dos atos dos jovens institucionalizados, inscreve o sofrimento desses jovens em sua dimensão ético-política, de modo a acentuar o caráter coletivo do agenciamento, performativo, escapando aos mecanismos de controle que recaem sobre seus corpos. Convoca uma escuta atenta aos processos de singularização, que não se nega à sua potência ético-política:

Uma primeira condição para que o hiper-realismo opere como “insurreição” é o de ser escutado mais além de um processo psíquico ou psicossocial que afeta os internos da FEBEM, mas em seu duplo “laço político”: como lugar-cruzamento de técnicas de si e técnicas políticas e como dimensão que afeta a todos e não apenas aos jovens da FEBEM-SP, porque fala dos limiares em que a vida está colocada. (Vicentin, 2011, p.108)

Antes que fôssemos até a sala onde haveria a reunião de equipe, o derradeiro encontro *menor*, daquele dia. Ele veio inadvertidamente e disse que me traria um presente. Subiu ao andar de cima e trouxe-me em instantes duas estrelas, feitas de origami. “Fui eu que fiz”, disse, com satisfação. Agradei o presente e elogiei sua criação. Sorriu e me falou seu nome, Apolo<sup>55</sup>. Foi quando me chamaram para ir até a sala de reuniões. O “menino das estrelas” veio rapidamente em nossa direção e me

---

<sup>55</sup> Nome fictício.

perguntou “você já vai embora? Já?” Respondi que não, iríamos entrar numa reunião. Despedi-me. E ele sorriu novamente quando eu disse seu nome. “Você se lembra do meu nome...!”

Uma experiência de dádiva. Aquelas estrelas, feitas por ele, com o seu nome escrito na borda de uma das pontas, em forma de presente, traziam consigo algo daquele menino. Não apenas porque ele fizera os origamis e assinara seu nome, mas também porque carregava um tanto de incorpóreo, imaterial, que era dele e que me transmitira. Uma espécie de *hau*, ou “espírito da coisa dada” (Mauss, 2003).

Vou falar-lhe do *hau*... O *hau* não é o vento que sopra. Nada disso. Suponha que o senhor possui um artigo determinado (*taonga*), e que me dê esse artigo: o senhor o dá sem um preço fixo. Não fazemos negócio com isso. Ora, eu dou esse artigo a uma terceira pessoa que, depois de algum tempo, decide dar alguma coisa em pagamento (*utu*), presenteando-me com alguma coisa (*taonga*). Ora, esse *taonga* que ele me dá é o espírito (*hau*) de *taonga* que recebi do senhor e que dei a ele. Os *taonga* que recebi por esses *taonga* (vindos do senhor) tenho que lhe devolver. Não seria justo (*tika*) de minha parte guardar esses *taonga* para mim, quer sejam desejáveis (*rawe*) ou desagradáveis (*kino*). Devo dá-los ao senhor, pois são um *hau* de *taonga* que o senhor me havia dado. Se eu conservasse esse segundo *taonga* para mim, isso poderia trazer-me um mal sério, até mesmo a morte. Tal é o *hau*, o *hau* da propriedade pessoal, o *hau* dos *taonga*, o *hau* da floresta. *Kati ena* (basta sobre o assunto). (Mauss 2003, p.198)

Na dádiva, algo circula. Ao receber algo, de alguma forma, torno-me conectada. Há um fluxo do dar e receber, um circuito. Uma relação se inicia. “Toda dádiva é interminável, é uma relação interminável. Toda dádiva produz uma dívida, e essa relação da dádiva com a dívida é uma relação propriamente interminável.” (Viveiros de Castro, 2008).

Na reunião, para minha surpresa, sinto uma receptividade aparente da equipe. Falam-me das dificuldades do serviço, do fluxo para os CAPS, do investimento no cuidado dos meninos que vinham fazendo. Conversamos sobre a minha pesquisa, a proposta das oficinas dramáticas. Logo alguns sugeriram “parcerias” no serviço, trabalhadores que poderiam estar comigo na intervenção. Senti-os algo ansiosos, porém sobretudo com uma certa receptividade. Falaram-me de uma pesquisa que estava sendo realizada no serviço. Entretanto, naquele momento, não me pareceu que isto se tornaria algum obstáculo para minha entrada no campo. Combinamos que enviaria por mail o projeto e voltaríamos a conversar. O tom era de combinarmos como seria uma direção

de trabalho juntos. A supervisora demonstrou um entusiasmo com a proposta, pontuou a importância de pesquisar o tema. Sai de lá aliviada. Para mim havia um desafio ético naquele encontro: demonstrar meu interesse de pesquisar, sem ostentar minha crítica à política, mas também sem resvalar num falso elogio. Para além das questões macropolíticas, tinha um interesse genuíno de me aproximar dos movimentos micropolíticos, no miúdo da vida vivida. Embora considere que há uma relação de inseparabilidade entre macro e micropolítica, vislumbramos nuances a ser exploradas. Considero que estar próximo ao plano relacional, aos micromovimentos, atentando para as diversas linhas que constituem a trama da política, poderia emprestar outra densidade à pesquisa, numa perspectiva cartográfica.

Semanas depois volto a entrar em contato com o abrigo. O Comitê de Ética da UFF havia me recomendado apresentar um aceite da “instituição parceira”. Tenho dificuldades em falar com a coordenadora. Quando consigo, percebo outro afeto em sua voz ao telefone. Diz que não recebeu o projeto. Envio novamente. Na mesma tarde, outra trabalhadora (diretora do abrigo, que não estava na reunião que participara anteriormente) me responde que não seria possível realizar meu campo de pesquisa no abrigo, uma vez que já havia outra pesquisa sendo realizada e os meninos poderiam se ressentir da presença de outros pesquisadores.

Os meninos poderiam se ressentir da presença de outros pesquisadores. Foi a sua justificativa. Fazer uma pesquisa envolvendo crianças e adolescentes, já suspeitava, comumente coloca com mais peso as questões de acesso e de ética. Era uma justificativa aparentemente da ordem do cuidado, de uma ética cuidadosa para com os meninos. Perguntei-me se eles teriam sido consultados ou mesmo o que pensariam sobre a pesquisa-intervenção. Lembrei-me do “menino-capoeira”, do “menino dos braços engessados”, do “menino-fujão”, do “menino das estrelas”. Quais cenas poderiam ser montadas com eles? Quais narrativas tecidas? O que mais diriam de si, do mundo, da política, da cidade?

Faço outro movimento. Vou a um CAPSi onde alguns dos meninos abrigados faziam tratamento. Conheço a coordenadora do serviço, numa postura cuidadosa e crítica - vejo-a conduzindo um belo atendimento de um menino “em crise” na ante-sala da instituição (em meio a uma mãe cansada e enraivecida e três irmãs inusitadamente dançando funk) . Depois conversamos e ela me diz que os “abrigos especializados” não

estariam mais encaminhando os meninos para atendimento, pelo fato do CAPSi não ter aceito fornecer laudos para legitimar o procedimento da internação compulsória.

Meu périplo continua. Faço contato com o gerente de outro abrigo. Antes mesmo de conhecê-lo pessoalmente, o tom da conversa é de um provável aceite. Este abrigo se localiza na Zona Oeste da cidade. Meus olhos atentos acompanham no caminho esta largueza que ainda me era estranha. Tantas cidades numa só cidade. Tantos Rios neste Rio de Janeiro. Chego ao abrigo. Chamam-me a atenção os muros grafitados, coloridos. Procuro o portão de acesso. Um funcionário abre para mim. Apresento-me e sou encaminhada para uma secretária da gerência. O coordenador não estava. Sou apresentada aos espaços. Um lugar entre uma casa e uma escola. Algumas salas com jogos, computadores, dormitórios bem cuidados. Na sala de reuniões havia uma plaquinha na porta onde se lia “Disciplina é liberdade”. Em alusão a um verso da emblemática canção de Renato Russo (1990), “Há tempos”. Porém, não tive como não me reportar também a uma insistência da sociedade disciplinar (Foucault) que coexiste com as construções sorrateiras de uma sociedade de controle (Deleuze) contemporânea.

A funcionária está visivelmente constrangida, pois o coordenador havia ido à outra “agenda”, segundo fiquei sabendo minutos depois. Por telefone, ele se desculpa e combinamos de remarcar com brevidade outra visita ao abrigo. Antes de ir, um garoto me aborda perguntando se não vou ficar para dar aula para eles. Pergunta se voltarei para fazer alguma atividade. Respondo que espero retornar.

Até retornar ao abrigo, meses depois, momentos de silenciamento da gerência, tentativas de diálogo por mail e telefone. Em diversos momentos é dito que “está praticamente certo, pois não há nenhuma pesquisa atualmente sendo feita aqui e entendemos que é pertinente”. Pela dificuldade em marcar outra visita e os momentos de silenciamento, o suposto sim me soa situado em um titubeio. A espera foi me angustiando, dando-me uma sensação de “perda de tempo”. Fui me dando conta de que a pesquisa, todavia, já começara. Encontrava-me desde o início do périplo em “atitude de pesquisa”.

Fui percebendo isto que me parece um novo momento da gestão dos abrigos. O que chamam agora de “Projeto Casa Viva” se trata de uma reformulação da política,

gerida pela “Viva Rio”<sup>56</sup>. Outra discursividade. Em dezembro/2013 fui a um Seminário sobre “Ruas e Drogas”, proposto por esta organização, onde pude observar outro léxico para se relacionar com a política em questão. Retornarei a esta modulação do discurso. Nas conversas com a gerência do abrigo havia uma recusa de utilizar os termos internação ou recolhimento, muito menos compulsório. Pela mídia e pelo movimento social, no entanto, seguiam notícias de operações de recolhimento nas ruas da cidade<sup>57</sup>.

Após meses de “silêncio”, a gerência do abrigo volta a entrar em contato e marcamos uma conversa pessoalmente. Dizem-me que não podem me dar o “aceite” sem conversarem com a gestão da “Viva Rio”, mas que consideram que “é praticamente certo”. Compreendo que a ONG em questão não apenas contrata funcionários, porém está também à frente da condução da política, em uma espécie de cogestão com a Prefeitura. Consideram que nem precisaria passar pelo Comitê de Ética da Prefeitura, que seria suficiente a autorização da “Viva Rio”. Nem chego a retomar o processo com o Comitê de Ética da UFF, porque o tal “aceite” jamais me é fornecido; embora informalmente, dias depois, me seja dito que a “Viva Rio” havia permitido a minha entrada no abrigo para fazer a pesquisa. Sem o aceite formal não posso avançar no processo burocrático. É como se me dissessem que posso entrar, mas a porta não está aberta. Em um limbo kafkiano, ajusto “minha lente” para a pesquisa. Estou em pleno campo. A impossibilidade de ter acesso aos meninos. O “não” da primeira tentativa, “para não constranger os meninos”, entre paredes monocromáticas. O “sim” que não se completa em ação, me jogando na burocracia e quase me imobilizando. O “sim” dos muros coloridos grafitados que me separa dos meninos. Que separam os meninos da cidade.

---

56 “Viva Rio” é uma organização não governamental surgida em 1996 no Rio de Janeiro, de discurso progressista, que desenvolve projetos e atividades em parceria com o estado ou não, em diversas áreas, como segurança, meio ambiente, educação e saúde, incluindo política de drogas. É uma organização comprometida com a pesquisa, o trabalho de campo e a formulação de políticas públicas com o objetivo de promover a cultura de paz e a inclusão social. (Disponível em <http://vivario.org.br/quem-somos-2/> / acessado em 14/05/14).

57 Observamos a este respeito notícia veiculada pelo Globo de 03/12/2013 : Policiais militares do 5º BPM (Centro) realizaram uma operação conjunta de acolhimento de moradores de rua e dependentes químicos, na madrugada desta terça-feira, na região da Lapa e Avenida Chile, no Centro do Rio. Durante a ação, 53 pessoas foram conduzidas a 5ª DP, sendo 42 adultos e 11 menores. Dois adultos ficaram presos e os menores foram encaminhados para o Abrigo Municipal. Foram apreendidas sete facas, duas tesouras e um estilete. A ação contou com agentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Guarda Municipal e agentes da Subprefeitura. (Disponível em <http://oglobo.globo.com/rio/acao-acolhe-53-moradores-de-rua-dependentes-quimicos-na-lapa-na-avenida-chile-10951812>. Acessado em 14/05/14).

## 2.2 O lugar das narrativas na ordem do discurso ou o que pode ser dito

Foucault (2005) em *A ordem do discurso* questiona os perigos das pessoas falarem e de seus discursos proliferarem indefinidamente. Descreve procedimentos de controle da produção do discurso, procedimentos de exclusão, tais como interdição, separação e rejeição.

O louco é aquele cujo discurso não pode circular como o dos outros: pode ocorrer que sua palavra seja considerada nula e não seja acolhida, não tendo verdade nem importância, não podendo testemunhar na justiça, não podendo autenticar um ato ou um contrato. (Foucault, 2005a, p 10-11)

No caso dos meninos abrigados, assim como os loucos, a condição de menoridade, associada à situação dita de vulnerabilidade (uso de drogas, pobreza e situação de rua), os situa na ordem do discurso numa posição de descrédito. Infantes, aqueles que não falam. Recaem sobre eles procedimentos de exclusão que ou interdita seus discursos, ou posicionam-nos num lugar de nulidade. Ou ainda, poderíamos supor que seus discursos pudessem ou possam emergir, desde que balizados pela discursividade hegemônica - selecionados, controlados, organizados. Em outras palavras, “obedecendo as regras de uma polícia discursiva” (Foucault, 2005a, p.35).

Interdita a possibilidade de acessar as possíveis narrativas dos meninos, deixo-me interpelar por outras discursividades, os discursos que posso acessar. Aproximo o meu olhar o máximo que posso e em seguida vou fazendo movimentos de ampliação. Um movimento de *blowup*<sup>58</sup>. Assim como o fotógrafo no filme homônimo de Antonioni (1966), neste movimento de aproximar e ampliar emergem sentidos que não eram óbvios no início da trama, linhas que constituem a política em tela, uma teia. Uma teia de discursos que produz/sustenta a política.

Caminharemos, sobretudo, com Foucault (2005, p. 132-133), ao definir que o discurso é “(...) constituído de um número limitado de enunciados para os quais podemos definir um conjunto de condições de existência.” Interessa-nos o discurso pelas suas ligações com o desejo e o poder, sua imbricação nas lutas, sendo, portanto, do terreno da política. Consideramos que são necessárias condições de emergência para

---

58 Na introdução é anunciado o uso deste movimento ou manuseio de uma lente no cinema como um método na pesquisa.

o surgimento/construção de uma política<sup>59</sup> e que isto é inseparável da ordem do discurso. Entendendo o discurso como “aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar” (Foucault, 2005a, p.09).

Partimos neste ato II de discursos que constituem a política, desde a resolução que a inaugura. Situamos esta resolução, em termos de discurso, como um *ato de fala* (Foucault, 2005b, p. 93). Um ato de formulação que executa, em sua emergência, uma operação, como uma promessa, uma ordem, um decreto, um contrato; neste caso, uma resolução. Um enunciado que tem força de ação, de colocar em ação. “O ato ilocutório não é o que ocorreu antes do momento do enunciado [...]; não é o que se pôde produzir, depois do próprio enunciado, no sulco que deixou atrás de si [...]; mas sim o que se produziu pelo próprio fato de ter sido enunciado [...] em circunstâncias bem determinadas”. (Foucault, 2005b, p.94).

Debruçamo-nos atentamente à discursividade exposta no blog de Rodrigo Bethlem, ex-secretário de assistência social, ex- subsecretário de ordem pública, autor da resolução que implanta a política de recolhimento compulsório. Embora um blog não seja um lugar formal de enunciados, o livre acesso, a riqueza discursiva e emblemática em relação à política em estudo, nos fez considerar o seu uso como peça discursiva privilegiada na cena atual. Bethlem aqui é situado enquanto função heteronímica ou tipo psicossocial. Deleuze & Guattari (2009) constroem a categoria dos personagens conceituais, aproximando-os, porém distinguindo-os, das figuras estéticas e dos tipos psicossociais. Os personagens conceituais teriam uma função heteronímica, ao produzir conceitos, sem se confundir com os personagens de diálogo. Não é uma personificação abstrata ou uma alegoria. “Os atos de fala na vida comum remetem a tipos psicossociais, que testemunham de fato uma terceira pessoa subjacente: eu decreto a mobilização enquanto presidente da república, eu te falo enquanto pai...” (Idem, p.86). Já os personagens conceituais, na enunciação filosófica, fazem o movimento pensando-o. “São verdadeiros agentes de enunciação”. Interessa-nos aqui, não a figura personalística de Rodrigo Bethlem, mas a sua discursividade situada enquanto enunciação de uma política. Bethlem funciona neste texto enquanto tipo ou personagem, agente de enunciação, portanto. Trataremos o personagem, pela sua dimensão enunciativa, de

---

59 Daí a montagem de um cenário no Plano geral do capítulo I, que entendemos como propiciador da emergência da cena contemporânea.

*blog-Bethlem* ou *discursividade-Bethlem*, considerando com Deleuze & Guattari (2008, p. 17) que “não existe enunciação individual nem mesmo sujeito de enunciação.” Nosso olhar se detém sobre o caráter social da enunciação, aquilo a que os nossos companheiros designam como “agenciamento coletivo de enunciação” (Idem). Apostamos que “o nome próprio não designa um sujeito, mas alguma coisa que se passa ao menos entre dois termos que não são sujeitos, mas agentes, elementos”. (Deleuze & Parnet, 1995, p. 65). O enunciado não é individual nem pessoal. O enunciado é produto de um agenciamento, sempre coletivo. (Idem). O agenciamento põe em jogo multiplicidades.

A enunciação nesta *discursividade-Bethlem* parece compor *narrativas dominantes* em relação ao tema das políticas atuais para jovens usuários de drogas - discursos maiores, hegemônicos, que são repetidos e que *podem* ser ditos. (Foucault, 2005a). Em *A ordem do discurso*, aula inaugural da sua cátedra no College de France em 1970, o ponto de partida de Foucault é a seguinte hipótese:

Suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que tem por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade. (Foucault, 2005a, p.09)

Entendemos que as mesmas forças que permitem que uma discursividade apareça enquanto narrativa dominante lançam à periferia outras narrativas, as menores. (). As narrativas periféricas não cabem na ordem do discurso. A *discursividade-Bethlem* ocupa o centro do campo discursivo que estamos tratando, sendo que as narrativas dos meninos são lançadas à periferia. O fato de não ter conseguido acessar as narrativas dos meninos abrigados pode ser compreendido como um analisador<sup>60</sup> da política em estudo.

Aos poucos outros discursos vão aparecendo no texto, seja os que reforçam o discurso maior ou os que lutam com ele. Delinearemos o campo discursivo como campo de lutas, para dar passagem ao fim deste ato, quem sabe, a discursos menores ou de resistência.

---

60 Analisador no sentido que a Análise Institucional (Lourau) trabalha, como um acontecimento que condensa forças antes dispersas, tendo a capacidade de colocar em análise toda uma situação, um contexto, uma política. Fatos e situações que surgem de uma forma imprevista e que permitem identificar aspectos contraditórios e “ocultos”. (L’Abatte, 2012). Na química, um analisador é aquele que compõe um corpo em seus elementos. Propicia a análise, explicita, provoca.

### 2.3 A discursividade de uma política

Este é o terceiro ano de uma política que teve início em maio de 2011. Neste ínterim, muitos movimentos deram-se, fluxos, modulações inclusive de uma discursividade. Interessam-nos estas modulações e como vêm se constituindo.

Em 27 de maio de 2011, a Resolução SMAS nº 20 cria e regulamenta o protocolo do serviço especializado em abordagem social no âmbito das ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. Iremos nos ater às questões concernentes à infância e juventude, embora o protocolo seja direcionado também a adultos e idosos. De qualquer sorte, é importante destacar que a ênfase da resolução é sobre crianças e adolescentes em situação de rua, sendo a mesma que legitima, desde então, as práticas de recolhimento e abrigo compulsórios nos ditos abrigos especializados em dependência química.

Ressaltamos dois procedimentos do artigo 5º:

Art. 5º - São considerados procedimentos do Serviço Especializado em Abordagem Social, devendo ser realizados pelas equipes dos CREAS/Equipe Técnica/Equipe de Educadores:

(...)

XI – realizar o acompanhamento de forma prioritária, dos casos de crianças e adolescentes atendidos até o encaminhamento para a unidade de acolhimento, que passará esta unidade, a ser a responsável pela proteção, guarda e cuidado, protegendo-os e impedindo-os da evasão;

(...)

XV - acompanhar todos os adolescentes abordados à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA, para verificação de existência de mandado de busca e apreensão e após acompanhá-los à Central de Recepção para acolhimento emergencial. (2011, Resolução nº 20, Rio de Janeiro)

Neste ponto, dialogamos com o CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), que, à ocasião do lançamento da Resolução nº20, se manifestou com uma elucidativa Nota Técnica (XX/2011), colocando em questão diversos aspectos da supracitada, por afrontar direitos fundamentais de crianças e adolescentes, em especial o direito à liberdade:

O encaminhamento das crianças e dos adolescentes abordados no âmbito da política de atendimento à população em situação de rua para entidades de acolhimento institucional é uma atribuição exclusiva do Poder Judiciário e do conselho tutelar, conforme nos indica o ECA.

Ademais, a medida protetiva de acolhimento institucional não consiste em uma medida de privação de liberdade, devendo ser executada de forma voluntária pela criança ou adolescente. A mera previsão de que a entidade de acolhimento deve impedir a evasão destas crianças e adolescentes consiste em uma violação ao disposto no ECA. No que tange ao disposto no inciso XV, o inciso LXI da Constituição prevê que nenhuma pessoa será privada de sua liberdade senão por flagrante delito ou ordem judicial escrita e fundamentada. A simples condução dos adolescentes para a delegacia de polícia consiste em uma privação de liberdade e uma inversão do princípio constitucional da presunção de inocência, pois neste caso, sem a ocorrência de um flagrante delito, todos os adolescentes são taxados de eventuais infratores pelo simples fato de estarem em situação de rua, exercendo o seu direito à liberdade, como dispõe o artigo 16, inciso I do ECA. (CONANDA, 2011)

A criança e o adolescente na citada resolução são considerados em sua virtualidade (Foucault, 1996). Propõe-se uma prática que atua sobre uma suposta periculosidade, uma periculosidade virtual<sup>61</sup>. A esta prática assentada sobre a virtualidade, imbrica-se um discurso de proteção. Mas, poderíamos perguntar, protege-se quem, de que? A que serve a proteção? Qual o liame entre cuidado e controle? O que faz funcionar? Estas questões irão nos acompanhar, tal qual a lanterna que Diógenes<sup>62</sup> usava pelas ruas, em plena luz do dia.

Detenhamo-nos um pouco mais no procedimento de abordagem. Equipes do CREAS (Centro de Referência especializado em Assistência Social) realizam a abordagem e o recolhimento das crianças nas ruas, juntamente com policiais civis e militares. A parceria com a polícia civil, militar e a guarda municipal para a execução da ação é algo que merece ser colocado em análise. A primeira operação após a instituição do protocolo referido é narrada no *Blog-Bethlem*:

Hoje realizamos a primeira operação para retirada de moradores de rua após a instituição do novo Protocolo de Abordagem Social. A ação foi no Jacarezinho, em parceria com o apoio da Polícia Militar (30º BPM), Polícia Civil (DPCA) e Guarda Municipal. No total, foram retirados 53 adultos e 16 crianças e adolescentes. (...). Os adultos foram encaminhados à 21ª DP e as crianças à DPCA. (Disponível em [http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011\\_06\\_01\\_archive.html](http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011_06_01_archive.html). Acessado em 19/03/2014)

---

61 Conforme discussão do conceito de periculosidade, trabalhado no capítulo anterior da dissertação.

62 Refiro-me ao instigante personagem da Grécia Antiga, Diógenes de Sinope, também conhecido como Diógenes, o Cínico, que, em Atenas, foi discípulo de Antístenes, aluno de Sócrates. Perambulava pela cidade, afirmando a virtude da pobreza, carregando pelas ruas uma lamparina, durante o dia, alegando estar procurando por um homem honesto.

Podemos supor que não deve ser sem efeitos a presença de agentes da repressão na operação em questão, aliada ao fato de não se considerar a vontade das pessoas abordadas, recolhidas (?), acolhidas (?), internadas (?), compulsoriamente.

“O apoio da polícia é fundamental”, enfatiza. E continua:

Uma realidade que não podemos deixar de observar, e que nos mantém cada vez mais em alerta, recebeu destaque hoje na coluna do Ancelmo Gois (O Globo). Nesses últimos meses de operações da SMAS, das 7.341 pessoas retiradas das ruas pela secretaria, 83 tinham mandados de prisão. Entre a população que vive pelas ruas do Rio em situação de **vulnerabilidade social**, estão infiltrados alguns **marginais** como traficantes e até estupradores. Eles se escondem no meio dessas pessoas e por isso é tão importante o apoio das polícias civil e militar em nossas operações.

Na rua vivem pessoas que se encontram na pior situação social possível. É a **miséria da vida**, é a situação de vulnerabilidade e no meio disso tudo temos exploração sexual, **uso de drogas e outros delitos**. **E por conta da presença desses marginais é que a polícia se faz necessária porque, além do apoio logístico e da própria segurança dos profissionais envolvidos nas operações, é preciso identificar os criminosos, mapear os pontos de prostituição, de consumo e tráfico de drogas e se existem outras situações que apresentam risco à vida, espalhadas pelas ruas da cidade**. E essa **proteção** ao cidadão a gente chama de **segurança pública**, mas que não pode ser tratada apenas como uma medida de **vigilância** ou de **repressão**, mas como um sistema integrado e que envolva ações de **prevenção, coação, justiça, defesa dos direitos, saúde e social**. (Disponível em [http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011\\_05\\_01\\_archive.html](http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011_05_01_archive.html). Acessado 19/03/2014). (grifos nossos)

## 2.4 Vulnerabilidade, risco e gestão dos riscos

A rua novamente aparece como lugar perigoso, “miséria da vida”. Comparece a ideia de risco, vulnerabilidade e, por conseguinte, a necessidade de proteção - “essa proteção ao cidadão a gente chama de segurança pública” (Idem).

Em *Segurança, Território e População*, Foucault (2008) expõe a emergência da série segurança-população-governo, sendo a segurança “uma certa maneira de acrescentar, de fazer funcionar, além dos mecanismos propriamente de segurança, as velhas estruturas da lei e da disciplina” (Idem, p.14). Não se tratando, vale pontuar, de uma evolução entre a lei, a disciplina e a segurança. Se a disciplina é essencialmente centrípeta, os dispositivos de segurança são ampliados, centrífugos.

No século XVIII é fabricado o chamado medo urbano, medo da cidade:

(...) angústia diante da cidade que vai se caracterizar por diversos elementos: medo das oficinas e fábricas que estão se construindo, do amontoamento da população, das casas altas demais, da população numerosa demais; medo também das epidemias urbanas, dos cemitérios que se tornam cada vez mais numerosos e invadem pouco a pouco a cidade; medo dos esgotos, das caves sobre as quais são construídas as casas que estão sempre correndo o perigo de desmoronar. (Foucault, 2011, p.87)

Intervém neste momento o modelo médico-político da quarentena, que consistia em um sistema de esquadramento urbano e vigilância generalizada, “uma revista exaustiva de vivos e mortos” (Idem, p. 88). A medicina urbana, nesta narrativa, seria nada mais que o aperfeiçoamento do esquema político-médico da quarentena. Teria como objetivos: análise das regiões de amontoamento, de confusão e de perigo no espaço urbano; controle da circulação das coisas e dos elementos, água e ar; organização de distribuições e sequencias dos diferentes elementos necessários à vida comum na cidade. (Ibidem, p. 90-92). É apenas no segundo terço do século XIX que na Inglaterra surge um novo tipo de medicina social, comportando a partir daí um controle médico do pobre. Sobre o pobre que começava a revoltar-se, a agitar-se, incide uma construção de um lugar social de perigo e por conseguinte, de medo, o que propiciará a criação de um cordão sanitário autoritário entre ricos e pobres. Face ao pobre, agora perigoso, recairá o controle<sup>63</sup> (Foucault, 2011).

É digno de nota que a Psiquiatria, em seu nascimento, não se constitui como um ramo da medicina geral, mas antes como um ramo especializado da higiene pública (Foucault, 2001, p.148). Em *Os anormais* Foucault (2002) chama a nossa atenção para o fato de que a Psiquiatria se institucionalizou como domínio particular da proteção social, “contra todos os perigos que o fato da doença, ou de tudo o que se possa assimilar direta ou indiretamente à doença, pode acarretar à sociedade” (p.148). Para isto, foi preciso codificar a loucura como perigo e fazer funcionar uma parte da higiene pública como medicina.

Castell (1987) em *A gestão dos riscos* acompanhará algumas das modulações da medicina mental entre o modelo panóptico das técnicas disciplinares tradicionais e o modo de vigilância promovido pelas “novas” políticas preventivas. Para a psiquiatria

---

63 Na cena anterior se esboçou uma discussão sobre a construção das classes perigosas e criminalização da pobreza.

clássica, o risco estava ligado a uma complicada concepção de periculosidade. Sigamos as pistas deste percurso com Castell:

A “periculosidade” é esta noção misteriosa, qualidade imanente a uma pessoa, mas cuja existência permanece aleatória, já que a prova objetiva só é dada logo depois de sua realização. Assim, só há propriamente que falar de imputações de periculosidade, e o diagnóstico que a estabelece é o resultado de um cálculo de probabilidade intuitivo dissimulado sob um julgamento substancialista. “Ele é perigoso” significa de fato: “As chances são – mais ou menos – fortes de que exista uma correlação entre tais sintomas atuais e tal ato futuro”. Em termos de lógica, o diagnóstico de periculosidade abate a categoria do possível sobre a do real, sob o pretexto de que é o possível é – mais ou menos – provável. (Castell, 1987, p. 126-127)

A sociedade vai lidar com este indivíduo perigoso através de uma rede de instituições que são difíceis de situar, pois possuem este caráter híbrido entre o punitivo e o supostamente terapêutico. Foucault (2002, p.42-43) coloca em questão estes dois pólos das instituições e a sua função, ou a que respondem. “Não à doença exatamente, é claro, porque, se só se tratasse da doença, teríamos instituições propriamente terapêuticas; tampouco respondem exatamente ao crime, porque nesse caso bastariam instituições punitivas.” Essa miscibilidade institucional responde ao perigo.

O modelo preventivo e suas novas estratégias médico-psicológicas e sociais, nos dirá Castell (1987, p.125) “se quer, antes de tudo, rastreadora dos riscos”. A partir de uma íntima relação entre prevenir e vigiar se pretende antecipar a emergência de “acontecimentos indesejáveis” (doenças, anomalias, comportamentos de desvio, atos de delinquência, etc.) no seio de populações estatísticas, assinaladas como portadoras de riscos (Idem). O alvo deixa de ser, de um modo geral, o indivíduo, mas populações.

Se ao poder disciplinar coube a intervenção sobre o corpo individual ou o homem-corpo, o biopoder age sobre o homem-espécie, uma espécie de massa global.

Depois da anátomo-política do corpo humano, instaurada no decorrer do século XVIII, vemos aparecer, ao fim do mesmo século, algo que já não é uma anátomo-política do corpo humano, mas que eu chamaria de uma “biopolítica” da espécie humana. (Foucault, 2002, p. 289)

Se nesta pesquisa nosso interesse central é problematizar a construção de uma política que tem como alvo uma população dita vulnerável ou de risco - crianças e adolescentes em situação de rua, supostamente usuários de crack - não é demais lembrar que desde fins do século XIX e principalmente no século XX, foi sendo produzida uma

equivalência entre infância pobre e infância perigosa<sup>64</sup>, materializada na seguinte equação: infância + pobreza = risco = perigo. Ao discurso do risco, incansavelmente percorrido nesta pesquisa, nada mais cabível que o discurso da proteção. Mas, insistimos no ritornelo: protege-se quem de quem? Parece que há um embaralhamento entre as categorias “em risco” e “de risco”: “ as noções de *em risco* e *de risco* confundem-se; a vulnerabilidade e a ameaça aproximam-se” (Huning, 2007, p.149).

Risco, vulnerabilidade. Há nuances entre estas categorias conceituais? Monteiro (2011, p.30) aponta que compreender a vulnerabilidade social é pressuposto para avaliar o alcance das políticas sociais. Para Pereira e Souza (2006), a vulnerabilidade é um conceito complementar ao risco. Embora estas categorias pareçam se confundir, considero relevante marcar alguma inflexão entre elas. A emergência da temática da vulnerabilidade social se dá nos anos 90, a partir do esgotamento da matriz analítica da pobreza, que se reduzia a questões econômicas. (Monteiro, 2011, p.31). Foi a questão das DST's/HIV/AIDS que trouxe a noção de vulnerabilidade social para o campo da saúde (Ayres, Calazans e França Júnior, 1998). Foi se construindo uma superação da ideia de “grupos de risco”, que focava os indivíduos, numa perspectiva até mesmo culpabilizadora, “evoluindo” para uma perspectiva que considera múltiplos condicionantes e aspectos do contexto social, fazendo “referência a um processo em vez de um estado” (Cruz, 2006, p.107). Hillesheim & Cruz (2007, p.196) assinalam que a introdução do conceito de vulnerabilidade abre espaço para a possibilidade de intervenção.

Poderíamos supor que afirmar o risco ou mesmo a vulnerabilidade de crianças e adolescentes em situação de rua, supostamente usuários de crack, hoje, no Rio de Janeiro, ajudaria a compor as condições de emergência da política em tela? Percorramos a superfície discursiva. “Foi inaugurada na manhã de hoje, dia 27, a Central de Recepção de Adolescentes de Bangu que irá oferecer 14 vagas para meninos em situação de rua, ou seja, de **extremo risco social**, com idades entre 12 e 17 anos e 11 meses”<sup>65</sup>. (grifos nossos). Em outro enunciado:

---

64 Durante parte do “plano geral” acompanhamos a construção destas políticas, principalmente no cenário de um Rio de Janeiro cada vez mais higienizado.

65 “SMAS inaugura Central de Recepção da Zona Oeste” disponível em [http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011\\_09\\_01\\_archive.html](http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011_09_01_archive.html). Acessado em 25/05/2014.

[...] Numa iniciativa da SMAS, estamos articulando conversações com o Ministério Público, a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, a Secretaria municipal de Saúde, além de outros parceiros de entes federativos, de modo que se possa dar uma **interpretação precisa do ECA, resguardando e respeitando o direito inalienável de ir e vir**. Porém cabe ao Estado a função constitucional de ser presente nos espaços de ausências da família, por exemplo. Não pode, sob hipótese alguma, **um menor ser alvo do flagelo das drogas e nós autoridades responsáveis ficarmos de braços cruzados por inércia**. Providências firmes precisam ser tomadas, objetivando **resguardar a integridade física, mental e social, de nossas crianças e adolescentes**. Não podem elas perambular pelas ruas sem rumo, sem destino, sem direito a oportunidades, sem futuro. O caminho é **acolher esses menores sob a proteção do estado** em abrigos para tratá-las, ressocializá-las e as devolver o direito a uma vida saudável. (“Dependência Química e o Direito à vida”, post de 27/05/11 disponível em [http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011\\_05\\_01\\_archive.html](http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011_05_01_archive.html) Acessado 24/05/2014)

O discurso do risco e da vulnerabilidade mais uma vez legitimando o discurso da proteção, do Estado protetor. O ECA figura como um lugar de disputa de sentidos. É demandada uma **interpretação precisa** do texto da lei. Se os **menores**, como é afirmado no discurso, devem ser acolhidos em abrigos sob a proteção do Estado, poderíamos nos perguntar de quem seria o direito inalienável de ir e vir, afirmado?

## 2.5 Um léxico estranho, uma confusão de palavras

As palavras utilizadas. Uma penumbra pode nos confundir, mas podemos nos aproximar deste léxico, nos afastar, nos aproximar novamente. Demoremos nosso olhar sobre os termos utilizados para descrever a política em discussão, termos distintos, usados quase como sinônimos, ora uns, ora outros: acolhimento, abrigamento, internação, recolhimento. Estaríamos falando da mesma coisa? Um procedimento com lugar impreciso descrito com a imprecisão de várias palavras?

Em uma iniciativa inédita, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) lançou nesta segunda-feira, dia 30, novo protocolo de abordagem à população em situação de rua, para uma ação mais **uniforme** nos processos de **acolhimento, atendimento e acompanhamento** dessas pessoas. A resolução determina a **internação compulsória** de crianças e adolescentes dependentes químicos, e também obriga a permanência nos abrigos para os jovens que forem acolhidos à noite. (Disponível em [http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011\\_05\\_01\\_archive.html](http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011_05_01_archive.html) Acessado 19/03/2014) (grifos nossos)

Em agosto de 2011, algumas entidades cariocas em parceria com a Vara da Infância e a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) promoveram, em conjunto, o “Fórum de Debates sobre o **Acolhimento Compulsório de menores**”<sup>66</sup> em situação de rua em risco”. Em notícia a respeito do Fórum, comenta-se:

Em junho deste ano, reunidos na Vara da Infância da Capital, a juíza Ivone Caetano, o secretário municipal de assistência social do Rio, Rodrigo Bethlem, e a promotora de justiça Ana Cristina Ruth Macedo, titular da Promotoria de Tutela Coletiva de Políticas Públicas do Ministério Público Estadual, defenderam o **acolhimento e internação compulsória**, independentemente do consentimento, de crianças e adolescentes usuários de crack. Na ocasião, eles consideraram que não existe direito ilimitado de ir e vir, quando se trata de menores vivendo nas ruas, colocando em risco a própria vida. (Disponível em <http://www.estadodedireito.com.br/2011/08/30/forum-vai-refletir-sobre-o-acolhimento-compulsorio-de-menores-em-situacao-de-risco/>. Acessado em 02/06/2014)

No blog-Bethlem, o mesmo Fórum é referido como “Fórum sobre o Abrigamento Compulsório” e apresentado já na primeira frase com uma variação: “participei na manhã de hoje de um debate sobre **abrigamento involuntário** de crianças e adolescentes envolvidas com o crack”. O termo “Abrigamento compulsório” comparece num outro post (15/06/11) com a chamada: “STF apoia abrigamento compulsório”<sup>67</sup>. Outra variação digna de nota aparece em 26/10/12: “internação involuntária significa salvar vidas”. Observemos o conteúdo que se segue:

O objetivo do prefeito Eduardo Paes ao propor a **internação compulsória** de usuários de crack é salvar vidas e devolver a dignidade perdida a pessoas ultrajadas socialmente, sob o domínio do vício das drogas. (Disponível em [http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2012\\_10\\_01\\_archive.html](http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2012_10_01_archive.html). Acessado em 02/06/2014)

Internação involuntária ou internação compulsória? Os termos se repetem como se dissessem de uma mesma categoria. Consideramos relevante ater-nos a cada uma dessas palavras, expressões, categorias, que, uma vez mais pontuamos, não são necessariamente sinônimas, embora venham sendo usadas aparentemente sem maior critério.

---

66 Destacamos o uso da categoria **menor**, ainda que em uma época pós Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Uma insistência de uma tradição menorista?

67 Disponível em [http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011\\_06\\_01\\_archive.html](http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011_06_01_archive.html). Acessado em 04/06/2014.

Acolhimento institucional é uma medida específica de proteção, provisória e excepcional, em que crianças e adolescentes em situação considerada de vulnerabilidade (maus tratos, negligência, abuso) são encaminhados para abrigagem.<sup>68</sup> Contemplada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), não estando prevista em sua descrição, privação de liberdade. Destacamos em seu Artigo 100, parágrafo único/XII:

Oitiva obrigatória e participação: a criança e o adolescente, em separado ou na companhia dos pais, de responsável ou de pessoa por si indicada, bem como os seus pais ou responsável, têm **direito a ser ouvidos** e a **participar** nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção, sendo sua opinião devidamente considerada pela autoridade judiciária competente, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 28 desta lei. (grifos nossos)

O encaminhamento para o acolhimento institucional é atribuição exclusiva do Poder Judiciário e do Conselho Tutelar, conforme a mesma lei. De modo que poderíamos questionar se um procedimento que recolhe indiscriminadamente crianças e adolescentes em situação de rua sem considerar a vontade dos mesmos, privando-os em seguida de suas liberdades, não contradiz ou fere o disposto no ECA. Neste caso, a política proposta pela Resolução nº 20/11 em seu procedimento, poderia receber o nome de acolhimento institucional? Poderíamos, tendo como base o ECA, falar de acolhimento/abrigamento<sup>69</sup> compulsório? Embora o marco legal não garanta a ação, penso relevante situá-lo na ordem do discurso, no campo das lutas. Como antes discutido neste texto, o ECA só é possível num contexto de redemocratização brasileira, efervescência dos movimentos sociais, sob a égide de novas discursividades que situam a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e não mais como menor. A Doutrina da Proteção Integral que está na base do Sistema de Garantia de Direitos vem para substituir a Doutrina da Situação Irregular do Código de Menores de 1979. Seus destinatários eram menores entre zero e dezoito anos que se encontravam em situação irregular. A lei legitimava a intervenção estatal sobre crianças e adolescentes pobres, sujeitos ao abandono e considerados infratores em potencial. Tudo que se opunha à norma era entendido como irregular. (Hillesheim & Cruz, 2007, p.198).

Continuemos a explorar o léxico da política. Internação, como demonstrado, é outro termo bastante utilizado. Este, especialmente, traz em si uma polissemia que

---

68 Abrigos são dispositivos da assistência social.

69 A categoria “abrigamento compulsório” não encontraria, por sua vez, guarida normativa (Assis, 2012).

merece nossa atenção. A internação é uma das formas de medida socioeducativa prevista pelo ECA ante a verificação de ato infracional cometido pelo adolescente. Sendo que:

9...0 Artigo 122: A medida de internação só poderá ser aplicada quando:

I – tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa;

(...)

§2º Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada;

(...)

Artigo 123: A internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto aquele destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração.

Outro sentido, inclusive mais comum para a palavra internação é concernente aos cuidados em saúde, no âmbito, portanto, do Sistema Único de Saúde (SUS). O ECA, em seu artigo 11, dispõe:

É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

Evoquemos a propósito o artigo 5º da Resolução nº 20/11:

§3º A criança e o adolescente que esteja nitidamente sob a influência do uso de drogas afetando o seu desenvolvimento integral, será avaliado por uma equipe multidisciplinar e, diagnosticada a necessidade de tratamento para recuperação, o mesmo deverá ser mantido **abrigado** em serviço especializado de forma **compulsória**. A unidade de acolhimento deverá comunicar ao Conselho Tutelar e à Vara da Infância, Juventude e Idoso, todos os casos de crianças e adolescentes acolhidos. (Grifos nossos)

Parece que, neste momento, esta Resolução anuncia como justificativa para a internação/abrigamento/acolhimento de forma compulsória “a influência do uso de drogas afetando o seu desenvolvimento integral (da criança ou adolescente)”. Em tese, algo do terreno da saúde, em específico da saúde mental. Nesta esfera, estamos resguardados pela Lei 10.216/2001, que dispõe em seu artigo 3º:

É responsabilidade do estado a política de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde aos portadores de transtornos mentais, com a devida participação da sociedade e da família, a qual será

prestada em estabelecimento de saúde mental, assim entendidas as instituições ou unidades que ofereçam assistência em saúde aos portadores de transtornos mentais.

Fundamentais os artigos 4º e 6º, que enfatizam a especificidade da internação, a cautela em seu uso, além das modalidades existentes em suas particularidades previstas:

Art. 4º - A internação, em qualquer de suas modalidades, só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes.

§ 1º O tratamento visará, como finalidade permanente, a reinserção social do paciente em seu meio.

§ 2º O tratamento em regime de internação será estruturado de forma a oferecer assistência integral à pessoa portadora de transtornos mentais, incluindo serviços médicos, de assistência social, psicológicos, ocupacionais, de lazer, e outros

§ 3º **É vedada a internação de pacientes portadores de transtornos mentais em instituições com características asilares**<sup>70</sup>, ou seja, aquelas desprovidas dos recursos mencionados no § 2º e que não assegurem aos pacientes os direitos enumerados no parágrafo único do art. 2º. (grifos nossos).

Art. 6º *A internação psiquiátrica somente será realizada mediante laudo médico circunstanciado que caracterize os seus motivos.*

Parágrafo único. São considerados os seguintes tipos de internação psiquiátrica:

I - internação voluntária: aquela que se dá com o consentimento do usuário;

II - internação involuntária: aquela que se dá sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiro; e

**III - internação compulsória: aquela determinada pela Justiça.**  
(grifos nossos)

Sobre a internação compulsória, finalmente, arremata o texto da lei:

Art. 9º A internação compulsória é determinada, de acordo com a legislação vigente, pelo juiz competente, que levará em conta as condições de segurança do estabelecimento, quanto à salvaguarda do paciente, dos demais internados e funcionários.

---

70 Instituições com características asilares são aparelhos fechados, marcados pelo seu isolamento e pela pretensão de dar conta de todas as “necessidades” dos indivíduos ali internados, aparelhos disciplinares exaustivos, sem exterior nem lacuna, conforme Foucault (2004), “onidisciplinares”. Instituições completas e austeras (Baltard, 1829 citado por Foucault, 2004), também chamadas de “instituições de sequestro”, pelo fato da reclusão incluir o indivíduo num sistema normalizador, de vigilância, disciplinamento e controle (Foucault, 2004). Classicamente também chamadas de instituições totais (Goffman, 2008) em seu emblemático *Manicômios, prisões e conventos*.

Inspirados na letra da lei, sintetizaríamos o procedimento de internação voluntária e involuntária em saúde mental como algo que deve ser criterioso, não banalizável, consonante a uma avaliação e um cuidado integral/multiprofissional, em instituições de caráter comunitário, não asilar, salvaguardando os direitos dos usuários. A internação compulsória seria algo ainda mais extraordinário, por assim dizer, e sob a determinação da justiça. Demarcamos a letra desta lei (Lei 10.216/2001) neste caso, não como “morta”, mas como uma divisa importante na luta de militantes em saúde mental que seguem construindo a Reforma Psiquiátrica brasileira.

Dito isto, seguimos nos questionando: o procedimento no caso em análise poderia ser chamado de internação? Como vimos, o procedimento ora é designado internação involuntária, ora compulsória, sendo que as categorias mencionadas são distintas (conforme apontamos no artigo 6º da Lei 10.216/2001). Oportuno é destacar o caráter singular destes procedimentos em saúde. Em clínica, chamamos essa perspectiva de cuidado frequentemente do “um a um”, “caso a caso”.

## **2.6 Um procedimento monstruoso para monstros**

Como poderíamos pensar uma política que prevê um procedimento “em massa” ou “uma ação mais uniforme” (para casos que seriam singulares? Quais efeitos teriam essa uniformização?). Criou-se um procedimento para realizar esta uniformização, que não parece estar em consonância nem com as políticas de saúde, nem de assistência social, nem mesmo de educação. Do ponto de vista destas políticas, da legislação vigente e do sistema de garantia de direitos, aquele procedimento é algo difícil de situar. Não leva em consideração nem mesmo a Política Municipal de atendimento à criança e adolescente em situação de rua (Rio de Janeiro, 2009), em seus princípios de defesa dos direitos humanos e da intersetorialidade como eixo para execução de tal política em toda sua complexidade<sup>71</sup>. Não é exatamente abrigo ou acolhimento, sob os moldes do ECA. A qualidade da compulsoriedade, entre outras, torna no mínimo estranho ou contraditório, para podermos chamá-lo de acolhimento. Não poderíamos enquadrar em uma medida socioeducativa, uma vez que não estamos pensando em uma medida ante um ato infracional cometido. Internação, finalmente, sob o ponto de vista da saúde, particularmente, da saúde mental, teria que se realizar em

---

<sup>71</sup> Disponível em [http://www.criancanaoederua.org.br/pdf/Pol%C3%ADtica%20de\\_atendimento.pdf](http://www.criancanaoederua.org.br/pdf/Pol%C3%ADtica%20de_atendimento.pdf)

estabelecimento de saúde mental não asilar, em caráter extraordinário, sob determinação da justiça. Que procedimento é este que não sendo com precisão abrigo ou acolhimento, o “é”, não sendo internação compulsória, acaba por ter, vulgarmente, esta categorização? Recolhe-se, acolhe-se compulsoriamente (forjando outra modalidade de acolhimento institucional), interna-se num abrigo da assistência social, designado “especializado em dependência química”, sem que o adolescente tenha cometido ato infracional, sem que a unidade seja de saúde, mas é “especializada” em “dependência química”... Forja-se uma monstruosidade enquanto normativa, enquanto procedimento, enquanto prática. Cuidado? Controle? Uniforme, não esqueçamos.

O procedimento em massa não se destina a singularidades, mas a um “sujeito-objeto coletivo”, a população. Tal qual uma linha de montagem, uma produção em série, um alvo uniforme. Demonstrará Foucault (2008):

Não é portanto uma coleção de sujeitos jurídicos, em relação individual ou coletiva, com uma vontade soberana. A população é um conjunto de elementos, no interior do qual podem se notar constantes e regularidades até nos acidentes, no interior do qual pode-se identificar o universal do desejo produzindo regularmente o benefício de todos e a propósito do qual pode-se identificar certo número de variáveis de que ele depende e que são capazes de modificá-lo. (Foucault, 2008, p.97-98)

A população se situaria entre a dimensão biológica da espécie e o público, um espaço onde os mecanismos de poder devem agir, fim e instrumento do governo. Comporia a série segurança-população-governo (Foucault, 2008).

Todavia, além da “ação uniforme” ou “uniformizante”, não percamos de vista o aspecto monstruoso da prática.

Em *Os Anormais*, Michel Foucault (2002) indaga a produção e o lugar do monstro, como uma figura que interroga tanto o sistema médico como o sistema judiciário. “A figura em torno da qual as instancias de poder e os campos de saber se inquietam e se reorganizam”. (Foucault, 2002, p. 78). No Direito Romano havia duas categorias distintas neste campo: a categoria da deformidade (da enfermidade e do defeito) e a categoria do monstro propriamente dito. “O que é o monstro numa tradição ao mesmo tempo jurídica e científica?” – interroga Foucault.

O monstro, da Idade Média ao século XVIII de que nos ocupamos, é essencialmente o misto. É o misto de dois reinos, o reino animal e o reino humano: o homem com cabeça de boi, o homem com pés de ave

– monstros. É a mistura de duas espécies, é o misto de duas espécies: o porco com cabeça de carneiro é um monstro. (...). Enfim, é um misto de formas: quem não tem braços nem pernas, como uma cobra, é um monstro. (Foucault, 2002, p.79)

O lugar da transgressão seria o centro da constituição do monstro. Transgressão dos limites naturais, das classificações, transgressão do quadro, transgressão da lei como quadro: “é disso de fato que se trata na monstruosidade”. O monstro seria uma figura que desestabiliza os saberes constituídos, que confunde.

O jovem usuário de crack parece contemporaneamente encarnar este lugar de transgressão e monstruosidade. Uma droga que sintetiza no imaginário social sentidos de miséria, perigo, doença, violência e morte. Petuco (2011) em sua dissertação de mestrado acompanha como caso central a superfície discursiva de uma campanha de prevenção ao crack:

Estão ali descritos os usuários de crack, seres monstruosos, destituídos de suas identidades, fazendo sofrer as pessoas que os amam. Suas imagens lembram zumbis, leprosos, saídos de um filme de horror tipo B. (Petuco, 2011, p. 116)

O usuário de crack desestabiliza os campos de saber constituídos, interpela-os. O discurso corrente, seja numa perspectiva dita social, de saúde ou jurídica, coloca-o como algo que não conseguimos dar conta, que não cabe, que não se resolve. Mas que não deixa de nos inquietar, como se grudasse, tal qual um objeto viscoso, nem líquido nem sólido.

O viscoso fica no meio do caminho entre o sólido e o líquido. É um corte transversal num processo de mudança. É instável, mas não flui. É macio, é mole, cede ao toque. Não se pode deslizar na sua superfície. Cola, é uma armadilha, agarra-se como uma sanguessuga; ataca a fronteira entre mim e ele. Os longos fios que escorrem dos meus dedos sugerem a minha própria substância escorrendo para dentro de uma poça viscosa. (Douglas, 1991, p. 53)

Este misto que é viscoso não é exatamente ou tão somente doente ou enfermo, nem com precisão, criminoso. Habita uma fronteira e faz questão para as políticas instituídas, emudece ou gagueja as teorias, incomoda o direito.

De fato, o monstro contradiz a lei. Ele é a infração e a infração levada a seu ponto máximo. E, no entanto, mesmo sendo a infração (infração de certo modo no estado bruto), ele não deflagra, da parte da lei uma resposta que seria uma resposta legal. Podemos dizer que o que faz a força e a capacidade de inquietação do monstro é que, ao mesmo

tempo que inquieta a lei, ele a deixa sem voz. Ele arma uma arapuca para lei que está infringindo. No fundo, o que o monstro suscita, no mesmo tempo em que, por sua existência, ele viola a lei, não é a resposta da lei, mas outra coisa bem diferente. Será a violência, será a vontade de supressão pura e simples, ou serão os cuidados médicos, ou será a piedade. (Foucault, 2002, p.70)

Voltemos à *discursividade-Bethlem*. Talvez nos ajude a nos aproximar deste imbricamento monstruoso, quase confusão entre judiciário-saúde-assistência social:

Hoje foi ao ar uma reportagem do SBT sobre crianças e adolescentes de rua. O Brasil tem cerca de 23 mil **menores** vivendo nas ruas das grandes cidades. No Rio, muitos deles já nasceram sem casa e são **viciados em crack**. Essa **doença** é um dos maiores desafios da **assistência social**, mas estamos empenhados em combater esse problema. (Disponível em <http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011/03/rua-nao-e-lugar-de-crianca.html>. Acessado em 04/06/2014). (grifos nossos)

A categoria **menor** se apresenta, ainda que oficialmente com o ECA, criança e adolescente, assim chamados, passam a ser “tratados” e quiçá vistos como sujeitos e sujeitos de direitos. Menor, em tese, seria uma categoria ultrapassada. Mas, aparece aqui, na perspectiva “clássica”, já descrita exhaustivamente como associada, muito mais que à faixa etária, aos segmentos empobrecidos e marginalizados da sociedade (Rizzini, 1993; Coimbra, 2003). Se o pobre e o jovem, como também a criança, especialmente a criança e o jovem pobres, são associados à periculosidade, caindo facilmente na malha da criminalização; arriscaríamos afirmar que **menor**, categoria ainda utilizável, presente no imaginário, categoria manipulável, produtora de formas de olhar, de fazer política, seria, não é demais afirmar, uma **categoria moral**. Mas talvez afirmemos ainda com pressa. Sigamos com a questão: quando continuamos chamando nossas crianças e adolescentes pobres, sobretudo as que se encontram em situação de rua, de **menores**, que isto faz funcionar? Menor encarnaria a virtualidade de que falamos antes?

Torralba & Matos (2002, p.74-75) apontam para o uso na mídia de alguns termos distintos, mas não aleatórios, nem neutros, ao tratar pessoas da mesma faixa etária, porém não da mesma classe social. Em um mesmo jornal chama a atenção duas chamadas: “Pivetes tomam o centro de assalto” e mais abaixo “gás mata duas crianças em Magé” (Idem).

Retornemos ao *Blog-Bethlem*: “No Rio, muitos deles já nasceram sem casa e são **viciados em crack**”. Nasceram sem casa, estão na rua, quase como filhos da rua,

filhos de ninguém<sup>72</sup>. A rua, espaço hoje, mais do que nunca, relacionado ao perigo, ao crime, à danação. A rua como espaço de risco e perigo. A alteridade assustadora de que nos falou Rago (1985).

Porém não “apenas” nasceram sem casa, são viciados em crack. Voltamos à suposta categoria moral: vício. Em contraposição à virtude, o vício. Os menores são viciados, flertando com uma redundância: eles são jovens pobres, são menores, estão na rua e têm vício. Não qualquer vício. São viciados em drogas. Todavia, não falamos aqui em uma droga qualquer. São viciados em crack.

Esta discursividade que faz ponte entre o médico e o judiciário, traz em si a moralização e o medo.

Em outras palavras, a junção do médico com o judiciário implica e só pode ser efetuada pela reativação de um discurso essencialmente parental-juvenil, parental-infantil, que é o discurso dos pais com os filhos, que é o discurso da moralização mesma da criança. Discurso infantil, ou antes, discurso essencialmente dirigido às crianças, discurso necessariamente em forma de bê-à-bá. E, de outro lado, é o discurso que não apenas se organiza em torno da perversidade, mas igualmente em torno do problema do perigo social: isto é, ele será também o discurso do medo, um discurso que terá por função detectar o perigo e opor-se a ele. (Foucault, 2002, p.44)

Discursos de verdade que fazem rir e que tem o poder institucional de matar, situa Foucault (2002, p.08), apontando para as propriedades que esses discursos têm: poder determinar, direta ou indiretamente, uma decisão de justiça, liberdade ou detenção, poder de vida ou de morte; funcionando como discursos com estatuto científico, discursos de verdade, cujo poder sobrevêm da instituição judiciária. Mas também, discursos com uma qualidade algo ubuesca: “esses discursos cotidianos de verdade que matam e que fazem rir...” (Foucault, 2002, p.09).

No caso da internação compulsória, o poder judiciário se sobrepõe em alguma medida ao poder médico; sem que as discursividades que sustentam e legitimam a medida deixe de ser um híbrido de discursos de doença e perigo, neste sentido, uma persistência do casamento médico-judiciário.

A sociedade legitima estas ações. Há a produção de um consenso, como sugere este excerto:

---

72 “Os ninguém, os filhos de ninguém, os donos de nada” (Galeano, 2014, p.71).

(...) O site do Jornal O Dia está realizando uma pesquisa sobre o abrigo compulsório e, até o momento, 96,4% dos internautas se manifestou favorável ao novo modelo. Esse resultado prova que a sociedade não quer ficar apenas discutindo a questão, quer ver a atuação do poder público para que, efetivamente, algo seja feito por essas crianças. (Disponível em <http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011/07/sociedade-quer-mais-acao-e-menos.html>. Acessado em 27/07/14)

Foucault (2011) nos descreve como se davam os pedidos das cartas régias na França, entre os séculos XVII e XIX. As cartas régias eram documentos pelos quais os reis mandavam prender alguém, a pedido, sem processo ou prazo determinado. Não eram instituições reservadas ao poder real contra seus inimigos diretos. Era uma prática totalmente popular! Um vizinho, um familiar, solicitava o confinamento de um “incitador de desordens” via uma carta escrita por escrivães públicos nas esquinas das ruas.

De fato, vai-se colocar nas mãos das pessoas, e até nas classes as mais “baixas” da sociedade, um instrumento de denúncia e de confinamento que chegou a constituir ao cabo de um século de uso, um verdadeiro direito, de que as pessoas sentiram-se frustradas durante a Revolução. E, durante todo o período revolucionário, coloca-se sem cessar esse problema: é preciso achar um meio para que as famílias possam confinar, legitimamente, as pessoas que as aborrecem. Daí a criação dos tribunais de família(...) (Foucault, 2011, p.134)

O argumento de periculosidade legitimava o pedido. Poderíamos afirmar que a carta régia é um ancestral da internação involuntária e compulsória. As cartas régias conviviam com dispositivos de polícia urbana, inspetores, espiões das ruas, comissários por bairro, que prendiam prostitutas, homossexuais e outros indesejáveis.

## **2.7 A rua, o medo, a gentrificação**

A rua. O perigo.

Recife, 2012, estamos em uma rua de classe média na zona sul da cidade. No início, sons em alto volume. Uma realidade quase ensurdecidora vai se descortinando. A câmera percorre situações do cotidiano daqueles moradores. Pouco a pouco, a sorradeira construção do medo. Ele vai se alastrando, se imiscuindo na intimidade das relações, do tecido urbano. Um discurso de medo. Em seguida, uma equipe de segurança chega ofertando os seus serviços. Em “*O som ao redor*”, filme de Kléber Mendonça (2012), a cidade aparece como um lugar de construção de medo e

legitimação do discurso da segurança. A díade medo urbano e segurança pública comparece em toda sua exuberância.

Na *discursividade-Bethlem* também comparece a rua entrelaçada à necessidade do seu controle. Em um *post* de 28/03/2011 a chamada é “*Lapa: ações para o controle da população de rua*”<sup>73</sup>. Em outro enunciado<sup>74</sup>, Bethlem descreve a operação de acolhimento como sendo de *retirada* da população de rua: “Em mais uma **operação para a retirada de população de rua e também para o combate ao crack**, a SMAS realizou 64 acolhimentos na região do centro, na manhã desta sexta-feira, dia 30”. (grifos nossos).

Observemos que na sequencia a operação é descrita como sendo para retirada de população de rua e também, isto é, em segundo plano, combate ao crack. O termo retirada para se referir à operação de recolhimento da “população de rua” captura o nosso olhar. Retirada, conforme dicionários de língua portuguesa<sup>75</sup>, se refere a ato de retirar, marcha das tropas que se afastam ou fogem do inimigo, movimento de recuo de um exército, “bater em retirada”. Retirada, portanto, comparece em um vocabulário marcadamente bélico. O ato seguinte não casualmente é *combate*. Evoca-se um combate ao crack, completamente consonante ao contexto de “Guerra às Drogas” que vivemos. Retira-se e combate-se. Retira-se a população e combate-se o crack, em uma mesma lógica bélica. Combate-se uma droga? Ou combatem-se pessoas identificadas como usuárias ou comerciantes da dita droga? Nunca é demais afirmar que a “Guerra às Drogas”, claro está, é direcionada a pessoas e não a substancias.

A relação entre o recolhimento e a limpeza das ruas comparece em alguns outros enunciados, recorrentemente.

Desde o início da manhã de hoje, dia 5, a SMAS e a SECONSERVA promovem uma ação conjunta para **retirada de população em situação de rua e limpeza urbana na crackolândia do Parque União**. A operação conta com o apoio da Comlurb, de profissionais da Light, de agentes da DPCA e do 22º BPM, e complementa o trabalho que a Assistência Social vem realizando na região nos últimos treze dias, com **ações contínuas para o acolhimento de usuários de**

73 Disponível em <http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011/03/lapa-acoes-para-o-controle-da-populacao.html>. Acessado em 04/06/2014.

74 Disponível em [http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011\\_09\\_01\\_archive.html](http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011_09_01_archive.html). Acessado 25/05/2014.

75 Disponível em <http://www.dicionariodoaurelio.com/Retirada.html>. Acessado 04/06/2014.

**drogas.** [...] Já foram realizados serviços como **a poda de árvores, reparos na iluminação, retirada de entulho e lixo.** Durante a ação também serão avaliadas **outras iniciativas para a revitalização do espaço,** como o conserto e o religamento do chafariz. (“Ação da SMAS e SECONSERVA promove limpeza do Parque União”. Disponível em [http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011\\_09\\_01\\_archive.html](http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011_09_01_archive.html). Acessado em 25/05/2011)

É curiosa a continuidade entre as ações descritas, estando em um mesmo repertório de intervenção na rua ações que vão desde a retirada da população em situação de rua à limpeza urbana, incluindo retirada de entulho e lixo. Comparece no enunciado uma enumeração de ações que as aproximam em uma mesma paisagem. São resumidas ao fim do post como iniciativas para a *revitalização do espaço*, sendo que esta ideia de revitalização atravessa toda a superfície discursiva presente no blog, condensada em chamadas como “Mais vida aos espaços públicos”<sup>76</sup> ou “Combate ao crack dá vida nova à Glória”<sup>77</sup>. A ideia de revitalização surge com a construção da categoria *gentrificação* esta se referindo a processos de intervenção urbana em que transformações são produzidas a partir da retirada ou expulsão de populações menos favorecidas de determinadas regiões da cidade. Do inglês *gentrification*, esta expressão foi usada inicialmente pela socióloga britânica Ruth Glass (1964), ao analisar as transformações imobiliárias em determinados distritos londrinos. O geógrafo Neil Smith (2006) debruçou-se sobre este fenômeno no contexto urbano do mundo anglo-saxão.

Estes espaços, ora enobrecidos, passam a ser valorizados do ponto de vista imobiliário, sob a emergência da especulação deste mercado. Neste contexto, regiões sem população de baixa renda (ou em situação de rua), sob o signo do progresso, recebem a alcunha de *revitalizadas*. Re-vitalizadas. Como se antes, na presença da pobreza, não houvesse vida. Ou houvesse vidas indesejáveis. Ou ao menos indesejáveis nesses espaços.

Contemporaneamente, destaco os casos de São Paulo e Rio de Janeiro. São Paulo, com o Projeto “Nova Luz” e Rio de Janeiro com o “Porto Maravilha”.

---

76 Disponível em [http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011\\_06\\_01\\_archive.html](http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011_06_01_archive.html). Acessado em 25/05/2014

77 Disponível em <http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2012/08/combate-ao-crack-da-vida-nova-gloria.html>. Acessado em 25/05/2014.

Movamos nosso olhar em direção a uma cena específica: janeiro de 2012, São Paulo, Bairro da Luz, chamado vulgarmente de “Crackolândia”. Policiais retiram usuários de crack de forma truculenta desta região, sendo o argumento discursivo da Operação “Dor e sofrimento” a ideia de que forçando “crises de abstinência”, os usuários aceitariam tratamento<sup>78</sup>. Na região em questão, há um projeto em andamento conhecido como “Projeto Nova Luz”, em pleno processo de demolição de diversos prédios (a previsão é de 60%) e mudança da paisagem urbanística, no esteio das medidas de revitalização antes comentadas. Raquel Rolnik (2012) em instigante artigo chama este projeto de “Crônica de um assassinato urbano”: “projeto pretende apagar da paisagem e da vida urbana os usuários de drogas e com eles, os mais de 12.000 moradores do bairro”. Aponta as etapas da operação, desde o abandono da região, com deficiência no cuidado, na coleta de lixo e na manutenção das instalações e equipamentos públicos; passando pelo fechamento do Shopping Fashion Luz e finalmente, a operação para se livrar dos usuários de crack<sup>79</sup>. Mas Rolnik (2012) também assinala uma quarta etapa, o extermínio da área, antes da construção de outra paisagem, diante da qual, moradores, comerciantes e apoiadores, procuram, “desde o tecido vivo existente, resistir.”<sup>80</sup>

No Rio de Janeiro, o Projeto “Porto Maravilha”, marca uma série de mais de 500 demolições na região do entorno do Porto, sob a égide de uma concepção desenvolvimentista e gentrificadora<sup>81</sup>. No Morro da Providência, primeira favela da América Latina, a inscrição SMH na porta, “decreta” que sua casa será demolida. No lugar dessas casas e das pessoas que habitam este espaço atualmente, um teleférico, um plano inclinado para os turistas, outra paisagem, onde os pobres não cabem<sup>82</sup>.

Destaco outro momento em que a evocada ideia de limpeza urbana associada à retirada da população em situação de rua aparece materializada em imagens bastante

---

78 Ver <http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,governo-quer-acabar-com-crackolandia-pela-estrategia-de-dor-e-sofrimento,818643>. Acessado em 01/06/2014.

79 Disponível em [http://www.select.art.br/article/reportagens\\_e\\_artigos/raquelrolnik?page=3](http://www.select.art.br/article/reportagens_e_artigos/raquelrolnik?page=3). Acessado em 01/06/2014.

80 Em documentário intitulado “Luz” esta resistência é cartografada. “Agora que o bairro vai melhorar, vou ter que sair dele?” Disponível em <http://vimeo.com/32513151>. Acessado em 01/06/2014.

81 Ver <http://portomaravilha.com.br/web/sup/OperUrbanaApresent.aspx>. Acessado em 01/06/2014

82 Ver <http://apublica.org/2012/04/rj-casas-vao-cair/>. Acessado em 01/06/2014.

emblemáticas desta discursividade, via nosso personagem. A chamada é “Sem crack na linha do trem”<sup>83</sup>.



Na primeira imagem, prováveis usuários de crack em situação de rua, policiais e técnicos da assistência social, misturados à rua suja, com entulho e lixo. Na segunda imagem, não há lixo, mas também não há pessoas, não há os ditos usuários. Na rua limpa não há espaço para a existência destas pessoas. Ou talvez a condição de estar limpa inclua a ausência desses indesejáveis<sup>84</sup>.

## **2.8 A droga como dispositivo, o crack entre a lepra e a peste**

Junto à rua, a droga, o crack. Não é demais perguntarmo-nos o que essas categorias fazem funcionar. Aproximemos nossa lente.

No capítulo anterior, acenamos com a possibilidade de pensar a droga enquanto um dispositivo, uma vez que a droga nunca existiu como objeto claro e definido (Carneiro, 1994). Retomemos a pista.

Alguns autores (Perlonguer, 1987; Petuco, 2007; Vargas, 2008) pensam a “questão das drogas” ou o “fenômeno das drogas” como um “dispositivo das drogas”, dialogando com a concepção foucaultiana de dispositivo, aproximando-se do sentido que Foucault (1982) desenha para o “dispositivo da sexualidade”.

<sup>83</sup> Disponível em [http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2012\\_01\\_01\\_archive.html](http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2012_01_01_archive.html). Acessado em 25/05/2014.

<sup>84</sup> Ver vídeo de operação de “combate ao crack que realizamos na crackolândia de Jacarezinho na última quarta-feira, dia 11 [...] que mostra em detalhes a dura realidade dessas pessoas que vivem em condições subumanas em locais como esse”. Disponível em: [http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2012\\_01\\_01\\_archive.html](http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2012_01_01_archive.html). <http://oglobo.globo.com/videos/t/todos-os-videos/v/g360/1764326/>. Acessado 01/06/2014.

Problema de repressão e de incitação, a droga, tal como o sexo, não existiu desde sempre, sendo uma invenção social relativamente recente. De fato, mais do que se apropriar da experiência do consumo de drogas, o que as sociedades contemporâneas parecem ter feito foi criar literalmente o próprio fenômeno das drogas: mais remotamente, com a loucura das especiarias e, mais recentemente, com o duplo processo da invasão farmacêutica e da criminalização das drogas tornadas ilícitas. (Vargas, 2008, p.55)

Petuco (2007, p.35), em um profícuo diálogo com Foucault, aponta a inserção do “dispositivo droga” numa lógica de disciplinamento e controle: “se no caso da sexualidade, esta verdade emerge do desabafo frente ao clérigo e ao psicanalista, no caso das drogas, é diante do juiz e do psiquiatra que a confissão se efetiva”. E arremata, ao mostrar a máquina em pleno funcionamento: “mas do mesmo modo que é preciso falar, é preciso fazer calar. Há discursos interditos, e este silêncio também produz verdades”.

Seguindo esta pista, poderíamos nos perguntar: quais narrativas são silenciadas, são postas na sombra, no funcionamento do dispositivo droga, ao operar sobre as crianças e os adolescentes atendidos pela política em análise? Talvez retomemos o início deste ato e a impossibilidade que foi colocada em acessar suas possíveis narrativas. O dispositivo acaba por reforçar uma condição de menoridade, interditando outras versões.

Ou ainda: O que este dispositivo, no presente caso, faz falar? Esta questão, de diversas formas, tem se materializado, ao aproximarmos nossa lente sobre as discursividades em torno do caso em discussão.

Petuco (2013, p.58) exemplifica o dispositivo em pleno funcionamento, através de um discurso midiático:

Na madrugada desta segunda-feira, dia 26, a Polícia Militar foi acionada à Rua Bartolomeu Bueno, bairro dos Bandeirantes, onde um homem fora atingido por quatro tiros, disparados por desconhecidos. De acordo com militares do 39º Batalhão da Polícia Militar, a vítima foi encaminhada ao Hospital JK, mas não resistiu aos ferimentos e morreu. Moradores da região disseram aos policiais que o rapaz era **usuário de drogas** e que o crime pode ter ocorrido por não pagamento de dívida. (Folha de Contagem, jun. 2008, edição n. 513). (grifos nossos)

Na notícia citada, até certo momento, nada é dito sobre o sujeito que é assassinado, não há história nem contexto. Até que, antes que a notícia acabe todo o

enunciado é reposicionado, tudo passa a fazer “sentido”. “Pois no momento em que sabemos que este homem era um *usuário de drogas*, produz-se no texto efeitos de acomodação, de explicação, de compreensão” (Petuco, 2013, p. 59). Definiu-se, portanto, o sujeito do discurso, sob a captura das redes de signos do enunciado midiático-policia. O “acerto de contas” é um procedimento que foi incorporado na rede de enunciados contemporânea, parecendo fechar a questão, enlaçado na categoria *usuário de drogas*, fecha o circuito de sentido do crime, que, arriscaria questionar, quase que perde o estatuto de crime. Para que contexto, história? No funcionamento do dispositivo droga, a notícia encerra-se em si mesma.

Especialmente no caso do crack, este funcionamento aparece em toda sua exuberância: no discurso midiático, na rede discursiva que propicia a construção das políticas atuais.

Foucault (2011, p.88) descreve, fundamentalmente, dois modelos de organização médica na história ocidental: o modelo suscitado pela lepra e o modelo suscitado pela peste. Na Idade Média, o mecanismo da exclusão era o mecanismo da purificação do espaço urbano. O leproso era exilado, posto para fora. “A medicina era uma medicina de exclusão”. (Idem). No modelo suscitado pela peste, há um esquadramento do espaço urbano, um olhar que inspeciona, divide, distribui, controla todos os indivíduos. “É a revista militar e não a purificação religiosa que serve, fundamentalmente, de modelo longínquo para esta organização político-médica.” (Ibidem). De qualquer forma, estamos nos referindo a modos de lidar com o risco do contágio. No caso contemporâneo, poderíamos pensar em qual modelo suscitado? Em tempos de intensidade biopolítica, de sociedade de controle, poderíamos ser capturados pela impressão de que o modelo da peste daria conta desta análise, em que todos nós estaríamos internados, como se não houvesse um “fora”. No entanto, por que a sociedade ainda pede por internações, inclusive compulsórias? Internações, em hospitais, em comunidades terapêuticas, e no caso da nossa pesquisa, em abrigos da assistência social. Salientando que estes aparelhos costumam se situar em regiões de periferia, longe dos “nossos olhos”. Usuários de crack como leprosos? Porém há um argumento de cura, como no modelo da peste. O argumento de cura não exclui a discursividade da proteção social, da limpeza urbana, do fazer frente a uma periculosidade que está sempre à espreita. Certamente estamos diante de um

“fenômeno” que não pode ser “explicado” por nenhum modelo apenas, estamos no emaranhado de formas de ver que não se contradizem, mas se fortalecem, se complementam, em sua extensão de intervenção.

No Rio de Janeiro, havia uma “parceria” entre a Secretaria Estadual de Saúde e as chamadas clínicas conveniadas, que nada mais eram que “clínicas privadas para dependentes químicos”, que mantinham leitos conveniados com o SUS. Nos últimos dois anos, diz-se que alguns destes espaços foram fechados e não se encaminha mais para internação nestas clínicas. Todavia, alguns destes espaços “ressurgem” com outros nomes, como os CARES-ad: Centros de acolhimento regionalizado para usuário de álcool e outras drogas (sob a gestão da Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Prevenção à Dependência Química). Serviços que não são hospitalares e lembram o funcionamento das Comunidades Terapêuticas, em relação às suas características de isolamento, falta de acesso e certa restrição de comunicação (foi criada, neste contexto, a estranha expressão “suspensão de território”), embora não se designem sob esta alcunha<sup>85</sup>.

Isolamentos, medidas salvacionistas, insistência de uma tradição menorista, entre o modelo da lepra e o da peste. Discursos que prendem e podem matar, apesar de fazerem rir, em uma forma de viver a cidade onde a diferença não cabe. Uma clínica feita neste emaranhado, entre o biopoder e o tanatos.

A essa altura, poderíamos nos perguntar, há outras possibilidades de pensar-fazer uma clínica, uma política pública *com* estas pessoas? Que outras narrativas poderíamos sustentar?

Dissonâncias?

---

85 Ver Ata de Audiência Pública sobre este tema: Disponível em <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/compcom.nsf/e36c0566701326d503256810007413ca/edf3d55a49e6cb9283257be20072ec0f?OpenDocument>. Acessado em 01/06/2014.

## Cena III: Outras possibilidades de construir uma clínica: a resistência como uma narrativa

### 3.1 Outras narrativas dominantes

Interessam-nos em nosso campo as discursividades, as lutas, as narrativas tecidas entre as lutas. No capítulo anterior, nos debruçamos sobre uma *narrativa dominante*, a que chamamos *discursividade-Bethlem*. Uma política se assenta em um discurso, que só é possível em um determinado cenário. A *discursividade-Bethlem* enquanto *narrativa dominante*, não é enunciação privilegiada de um sujeito e não está presente tampouco em um único espaço (como o blog-Bethlem). Em nosso trabalho cartográfico, encontramos recentemente com uma publicação intitulada *Crack: um novo olhar*, produzida pelo CIEDS (Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável), a partir de uma experiência de parceria entre este Centro e a Política Municipal de abrigo compulsório de crianças e adolescentes usuárias de drogas. Neste livro, comparecem narrativas de trabalhadores e de jovens abrigados, em um enquadre que vale um *zoom*, ainda que breve, neste momento. Poderíamos questionar se há alguma modulação na *narrativa dominante*, uma vez que algo de singularidade - ainda que mínimo, se presentifica nas histórias contadas dos personagens entrevistados. Uma das personagens, Joyce, é narrada em sua errância. “Ela confirma que a sua vida sempre foi esta – entrar na casa, evadir, usar drogas, voltar para o abrigo, evadir, usar droga...” (CIEDS, 2013). Chama atenção a leitura do temperamento/comportamento de Joyce, em uma relação com a história de uso:

A fala de Joyce está claramente comprometida e a capacidade de raciocínio também. Mal dá para entender o que ela fala e o olhar parece sempre perdido, desfocado, como se ainda estivesse sob efeito de drogas. Mas Joyce responde rápida e incisiva à estímulos externos – agride, chora, debate. Não dá para afirmar se foram as drogas, o crack especificamente, que deixou estas sequelas, nem se são sequelas permanentes. (Idem, p.38)

O acento sobre a substância, tão presente nas *narrativas dominantes*, aqui também aparece, em uma produção de uma suposta relação direta de causa e efeito entre o uso de drogas e um determinado comportamento, inclusive a longo prazo; ainda que no enunciado se coloque uma dúvida quanto à existência e à permanência de uma

sequela. Comparece com mais clareza em outro relato: “A vantagem de Pedro talvez seja justamente perceber o poder da droga sobre ele...” (Ibidem, p.32).

Em outro momento, uma trabalhadora fala sobre a importância do trabalho em rede, de se respeitar o tempo do adolescente. “Quando estão na rua, em geral, passam muitos dias acordadas usando a droga, aí a gente deixa no tempo delas, porque precisam descansar e se recuperar. E a gente já começa a articular com a rede.” (p.43). Em seguida a trabalhadora descreve o encaminhamento ao CREAS “Quando a adolescente é reincidente, é só ligar para a equipe do CREAS e informar que ela retornou...” O termo **reincidente** presente na fala, é próprio de contextos jurídico-penais, sendo que comparece aqui não para dar conta de um ato infracional, mas de uma recaída no uso de drogas que propiciou um retorno ao abrigo. Ou seria o uso considerado de fato um ato infracional? No modo que se trata a narrativa de outro personagem, Pedro, reaparece este mesmo registro: “Pedro faz uma narrativa sincera sobre todos os **erros** que cometeu...” (Ibidem, p.32) (grifos nossos).

Em outra cena, uma adolescente fala de algum cuidado de si, mesmo quando em uso de crack, modulando o discurso maior: “Mesmo quando estava no crack, não andava suja. Sempre quando eu ia usar crack, eu ia arrumada, com meu cabelo pronto, de peruca...” (Ibidem, p.54).

Outro excerto traz a morte de um menino que é atropelado ao fugir dos policiais em uma operação de recolhimento na Av. Brasil:

Em janeiro desse ano, em **plena batalha** entre usuários e poder público, Rafael Mota, um menino de dez anos, que tinha casa, mãe, avó, tio e irmãos, morreu atropelado na Av. Brasil quando **fugia da equipe de acolhimento**. Usava crack desde os oito anos e vivia fugido, sumido de casa, metido na outra “família”. Tão novinho, Rafael naquela manhã, **tomou o rumo errado. Mais uma vez.** (Ibidem, p.60. (grifos nossos)

A relação entre usuários e poder público é chamada de batalha. O caráter bélico ao tratar deste tema, antes descrito, persiste. O menino é atropelado ao fugir da operação. A isto se chama tomar o rumo errado<sup>86</sup>. O menino é culpabilizado pela própria morte. Ele teria morrido por tomar o rumo errado. Na ocasião, o acontecimento recebeu a seguinte leitura na *discursividade-Bethlem*: “ponho a morte na conta do

---

86 Estadão noticia o ocorrido: disponível em <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,garoto-morre-atropelado-ao-fugir-de-operacao-contra-o-crack-no-rio,982635>. Acessado em 26/07/14.

coletivo DAR que defende tratar essas pessoas que infelizmente viraram zumbis na rua”<sup>87</sup>. Essas pessoas, no caso, crianças e jovens em situação de rua, supostamente usuários de crack são posicionados nesta discursividade como zumbis, mortos vivos. Critica-se uma defesa de tratamento a essas pessoas. A morte estaria “na conta”, seria creditada a um coletivo antiproibicionista que defende o tratamento. Defender o tratamento aqui seria o mesmo que deixá-las morrer. A política de recolhimento compulsório finalmente não seria situada como uma política de cuidado, uma vez que não é disposta neste enunciado como tratamento. Se olharmos para os meninos como zumbis, que políticas cabem construirmos para eles? A política de recolhimento compulsório seria então uma política para zumbis?

### 3.2 A dimensão bruta nas narrativas dominantes

Nas *narrativas dominantes* comparece o modo que tratamos a dimensão bruta. A nossa sociedade têm tratado hegemonicamente a sua dimensão bruta, suas zonas de tensão, de um modo disciplinador/controlador, acionando frequentemente suas “instituições de sequestro” e/ou seus mecanismos de controle. Tenta-se domar, limpar, pacificar ou encarcerar, eliminar o seu bruto. Macerata (2010) chama esta dimensão bruta, que excede e que escapa, de *bruto social* face ao qual a sociedade “fará a operação de apartar este excedente, para depois tentar inclui-lo em suas categorizações”. (p.72). Lida-se costumeiramente com essa experiência bruta com brutalidade, “sendo o bruto social o limite externo da sociedade, que é investido por esta como aberrante, *causa sui*” (Macerata, 2010, p.68). Tal brutalidade resulta da prática de individualização e da operação da máquina abstrata de rotação<sup>88</sup>. As políticas do *bruto social* satisfazem a necessidade da sociedade em sua versão oficial (Macerata, 2010, p. 68). Por ser uma zona de tensão ou de fronteira, nos relacionamos com o bruto social sempre no fio de navalha entre o cuidado e o controle (Macerata, 2010).

Bauman (1997, p.14) diz dessa dimensão excedente:

Há, porém, coisas para as quais o “lugar certo” não foi reservado em qualquer fragmento da ordem preparada pelo homem. Elas ficam “fora

<sup>87</sup> Disponível em <http://coletivodar.org/2013/01/deputado-coloca-morte-de-crianca-em-operacao-contra-o-crack-na-conta-do-coletivo-dar/>. Coletivo DAR, desentorpecendo a razão, é um coletivo antiproibicionista que discute as políticas e legislações sobre drogas vigentes.

<sup>88</sup> Trataremos na seção seguinte desta categoria conceitual.

do lugar” em toda a parte, isto é, em todos os lugares para os quais o modelo de pureza tem sido destinado. (...) Ele não será suficiente para mudá-las para outro lugar: será preciso livrar-se delas uma vez por todas – queimá-las, envenená-las, despedaçá-las, passá-las a fio de espada.

O *bruto social* nos deixa face a face com esses de tantos nomes e inomináveis, os excedentes, estranhos (Bauman, 1997; Goffman, 1988), extra-numerários (Castel, 2003), vidas nuas ou indignas de ser vividas<sup>89</sup> (Agambem, 2004), viscosos (Douglas, 1991), anormais, monstros (Foucault, 2002), os condenados da sociedade (Wacquant, 2005), enfim.

Enquanto o estranho está a nossa frente, podem surgir evidências de que ele tem um atributo que o torna diferente dos outros que se encontram numa categoria em que pudesse ser incluído. Assim deixamos de considera-lo criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída. Tal característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande. (Goffmann, 1988, p.12)

Sobre esses, a nossa sociedade legitimará práticas que vão desde o encarceramento nas instituições antes descritas até a eliminação, o extermínio. Mediante a criação de medidas de proteção em relação a uma dada situação, suspendem-se direitos e garantias constitucionais, entre o direito público e o fato político, produzindo-se um estado de exceção (Agambem, 2003): “o estado de exceção apresenta-se como a forma legal daquilo que não pode ter forma legal” (p.12). Sobre esses, racismo de Estado, biopoder. O combate se dá entre a raça verdadeira e única, que detém a norma e o poder, e aqueles que constituem o perigo (Foucault, 2002). Subjaz uma discursividade de luta, funcionando como princípio de eliminação, segregação e normalização da sociedade. Forja-se um racismo de Estado, “em defesa da sociedade”, contra os perigos dessa sub-raça ou contra-raça, “um racismo interno, da purificação permanente”. (Foucault, 2002, p73).

Mas será esta a única forma de lidar com o que excede? Seguimos com Macerata (2010) ao nos interpelarmos por uma questão que insiste em seu texto, que é também nossa: “como se lida com essa experiência bruta, sem brutalidade própria ao

---

89 Agambem (2004) evoca uma figura do direito romano arcaico, o *homo sacer*, para nos falar dessas vidas nuas, vidas indignas de ser vividas, matáveis, que na Roma Antiga, podiam ser mortos impunemente. “Se alguém matar aquele que por plebiscito é sacro, não será considerado homicida” (p.196).

racismo de Estado?” (p.72). Intuímos que uma pista possível diz respeito ao modo de ver, à perspectiva e à construção de narrativas a partir desses modos de ver.

### 3.3 Lidar com a experiência bruta sem brutalidade (ou “Fazendo aliança com o anômalo”)

Deleuze-Guattari (2008) nos provocam com uma espécie de torção ou dobra do anormal, uma perspectiva desviante-inventiva para isto que “não tem remédio e nem nunca terá”<sup>90</sup>: o anômalo.

O anômalo não é indivíduo nem espécie, ele abriga apenas afetos[...]. Tanto as ternuras quanto as classificações humanas lhe são estrangeiras. Lovecraft chama de Outsider essa coisa ou entidade, a Coisa, que chega e transborda, linear e no entanto múltipla, “inquieta, fervilhante, marulhosa, espumante, estendendo-se como uma doença infecciosa, esse horror sem nome”. (p.27)

Mas se o anômalo não é indivíduo nem espécie, ficamos algo desterritorializados diante dessa experiência. Nossos companheiros-pensadores nos advertirão que estamos diante de um *fenômeno de borda*. No bando, na matilha, a posição anômala seria uma posição periférica, que nos confunde e nos faz questionar “se o anômalo ainda está no bando, já fora do bando, ou na fronteira móvel do bando”. (p.28). Estamos falando, decerto, de uma experiência fronteira. Uma fronteira é classicamente uma zona de trocas, de tráfico, de perigo, de transbordamentos. A adolescência, por exemplo, é tida como uma experiência de fronteira ou de borda, em termos subjetivos. Aproximar-se dessa fronteira demanda um deslocar-se, um produzir afinidade. “Com o anômalo, a relação é de aliança” (p.28). Nossos intercessores nos dão mais uma pista quando nos falam que com os anômalos a experiência é de *dever*. Não se trata de semelhança, nem de imitação, nem mesmo de identificação. “O dever é sempre de uma ordem outra que a da filiação. Ele é da ordem da aliança.” (p.19).

Nesta direção, Polack (2013, p. 33) nos presenteia com proposições clínicas que entrelaçam o corpo, o mapa e o monstro. Enuncia a clínica como um trabalho cartográfico, de construir com o outro, em uma relação de aliança - montagens e mapas. Nessa montagem, o monstro.

O “monstro” é um canteiro de obras de partes vivas e inertes, um aglomerado de objetos, de territórios, de signos, que desafiam, como

---

90 “O que será”, canção de Chico Buarque, 1976 .

no delírio, a “realidade natural”, as leis das ordens e das espécies, as lógicas de pertencimento e, a fortiori, as lógicas do discurso. Chamaremos de “monstro” tudo aquilo que, sob o pretexto de unificar, coloca em relação inorgânica coisas que não pertencem aos mesmos conjuntos categoriais. O disparate.

Se o monstro é um canteiro de obras, estamos em um trabalho de composição, uma obra aberta, um *work in progress*. Polack (2013) convoca a clínica a construir monstruosidades como lugares de passagem, “canteiros de obras multissemióticos” (p.45), múltiplas linguagens e sentidos, espaços múltiplos, deslocamentos.

E se perguntamos como lidar com a dimensão bruta sem a brutalidade costumeira, também cabe perguntarmos - como estar face à *narrativa dominante*? Esta questão me acossa, entre a clínica e a militância. Uma ética. Qual ética? Como podemos tratar a *narrativa dominante*?

### 3.4 Tratar a narrativa dominante (ou “Um *combate entre*”)

Em “Para dar um fim ao juízo”, o filósofo Gilles Deleuze (2011) apresenta com contundência uma crítica ao que ele chama de doutrina do juízo. Para isto, ele pega na mão de Spinoza e de quatro discípulos que retomaram a questão, Nietzsche, Lawrence, Kafka e Artaud. “Eis o essencial do juízo: a existência recortada em lotes, os afectos distribuídos em lotes são referidos a formas superiores (é o tema constante em Nietzsche ou em Lawrence: denunciar esta pretensão de ‘julgar’ a vida em nome de valores superiores)”. (Deleuze, 2011, p. 165). Em uma relação com os deuses, os homens recebem deles lotes, que correspondem a formas. Contraímos uma dívida infinita, impagável. Avaliamos e somos avaliados, julgamos e somos julgados. O poder de organizar faz parte do poder de julgar<sup>91</sup>. Como alternativa à doutrina do juízo, Deleuze nos convida a vislumbrar um sistema de justiça ou de crueldade<sup>92</sup>. Se do juízo provêm a guerra, propõe-se um combate, mas não qualquer combate. Conhecemos a guerra, ela costuma ser um combate contra. Na guerra, pretende-se destruir a força com a qual se luta. Neste outro sistema, provoca-se um combate entre.

---

91 Em uma sociedade em que o espaço urbano e os corpos são a todo tempo esquadrihados, é a doutrina do juízo que dirige a cena.

92 Crueldade aqui se remete à *cruza*, ao cru, emblematizado no teatro da crueldade de Antonin Artaud.

Sem dúvida, o combate aparece *contra* o juízo, contra suas instancias e seus personagens. Porém, mais profundamente, o próprio combatente é o combate, *entre* suas próprias partes, entre as forças que subjagam ou são subjagadas, entre as potencias que exprimem essas relações de força. (Deleuze, 2011, p.169)

Em um combate *entre*, ao invés de destruição, temos uma composição de forças, “um apossar-se de outras forças somando-se a elas num novo conjunto, num devir”. (p.170). Parece que se desvia de um simples antagonismo nesta forma de luta, para se travar e sustentar a luta em uma agonística. No antagonismo, há termo, solução. Na agonística, mantém-se o combate, não abrindo mão da contradição. Não se resolve<sup>93</sup>. Nietzsche retoma Heráclito ao afirmar a dimensão trágica da vida. Evoca o *pólemos* grego, a guerra, não sem dialogar com o *agón*, o jogo, a competição. Neste sentido, defende-se a guerra como *arque*, ou princípio. Porém não é toda forma de guerra. Trata-se de uma guerra agonística. Huizinga (2012) aponta que o agonístico é a expressão da contradição entre os jogadores no *agón*. O *agón* pode ser entendido como uma luta que tem dois princípios: a inexistência de trégua e a inexistência de termo. (Mota, 2008). O *agón* se situaria entre a competição, o combate, e a sua função lúdica. Uma guerra agonística, portanto, diria respeito a um combate em que a dimensão lúdica está presente, a contradição, a luta sem termo nem trégua. Sem extermínio ou anseio de hegemonia, uma luta que perdura<sup>94</sup>.

Afirmar um *combate entre* ou uma guerra agonística é decerto, se colocar ante os jogos de poder, pensando o lugar da resistência. Os críticos de Foucault o censuravam, pelo fato de por apontar o poder em toda parte, excluir qualquer possibilidade de resistência (Foucault, 2003, p.232). Ao que o nosso intercessor rebatia afirmando que as relações de poder suscitam necessariamente a possibilidade da resistência.

E é porque há a possibilidade da resistência e resistência real que o poder daquele que domina tenta se manter com tanto mais força, tanto mais astúcia quanto maior for a resistência. (Foucault, 2003, p.232)

---

93 Musicalmente, João Bosco nos apresenta a abertura no ato da criação através do “Ronco da Cuíca”, em uma espécie de agonística, descrevendo magistralmente acordes abertos, que não se resolvem, não se definem. Disponível em <http://www.youtube.com/watch?v=dDromsIFfoY>. Acessado em 14/07/2014.

94 Retornaremos ao aspecto lúdico da luta ainda neste capítulo.

O filósofo/historiador francês queria dar visibilidade às múltiplas e incessantes lutas, mais que a dominação. “Há, a cada instante, a revolta da criança que põe seu dedo no nariz à mesa para aborrecer seus pais, o que é uma rebelião, se quiserem...” (Foucault, 2003, p.232). Em *A vontade de saber* (primeiro volume de *A História da Sexualidade*), nosso companheiro diz textualmente que “lá onde há poder há resistência e, no entanto (ou melhor, por isso mesmo) esta nunca se encontra em posição de exterioridade em relação ao poder”. (Foucault, 2005c, p.91). Nesta perspectiva, não teríamos como estar em uma condição de total exterioridade ou “exterior absoluto” em relação ao poder. Se o poder é correlação de forças, de alguma forma, estamos enredados neste feixe, “dele não se escapa”. Estar necessariamente enredado poderia significar a completa sujeição, mas como já advertimos, junto com Foucault (2003, 2005), os pontos de resistência estão na própria rede de poder. E onde estaria a resistência? “(...) Não existe, com respeito ao poder, um lugar da grande Recusa, alma da revolta, foco de todas as rebeliões, lei pura do revolucionário”. (Foucault, 2005c, p.91). Falar de resistência seria se reportar à multiplicidade, à pluralidade – pontos de resistência.

Mas sim resistências, no plural, que são casos únicos: possíveis, necessárias, improváveis, espontâneas, selvagens, solitárias, planejadas, arrastadas, violentas, irreconciliáveis, prontas ao compromisso, interessadas ou fadadas ao sacrifício; por definição, não podem existir a não ser no campo estratégico das relações de poder. (Foucault, 2005c, p.91)

Quais resistências poderíamos vislumbrar no contexto atual? Sem pretendermos esgotar este tema, mas também sem tratá-lo com a profundidade necessária, poderíamos citar despreziosamente alguns coletivos, movimentos, acontecimentos no campo. Em novembro de 2011, a Comissão de defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania da ALERJ organizou uma audiência pública para debater o tema do recolhimento compulsório de crianças e adolescentes no Rio de Janeiro. Um dos passos que se seguiram a esta audiência se deu em uma parceria entre os Conselhos Regionais de Serviço Social e Psicologia do RJ, o Núcleo de Direitos Humanos da PUC-Rio, o Grupo Tortura Nunca Mais, além do Comitê e do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, que juntos fizeram uma visita técnica em quatro dos abrigos ditos especializados em dependência química para crianças e adolescentes. Um relatório foi construído, dando visibilidade às condições precárias de funcionamento dos

abrigos, as violações de direitos humanos, a ilegalidade e inconstitucionalidade da resolução 20/2011 que inaugura a política, além da não implementação efetiva da rede de cuidado a partir da política de atenção integral ao usuário de álcool e outras drogas. A coordenação de saúde mental do município do Rio de Janeiro então se posicionou contra a política de recolhimento e enfatizou não ter sido consultada em relação à construção da mesma. O relatório, além de apresentar criticamente a situação dos abrigos, afirma uma direção de cuidado, “cuidado em liberdade e sem segregação, articulando recursos comunitários e políticas intersetoriais”.<sup>95</sup> É importante destacar que há uma disputa de sentidos. Uma discursividade dissonante é enunciada por esses coletivos de resistência, que se insere no campo de lutas. As crianças são enxergadas por esta perspectiva enquanto sujeito de direitos, o cuidado é defendido em liberdade, a aposta é na intersectorialidade. O CEDECA (Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) através do Projeto Internação e Recolhimento Compulsório: Uma política violadora dos direitos humanos, nesta mesma perspectiva, tem realizado ampla pesquisa e promovido espaços públicos de discussão, se posicionando peremptoriamente contra a política de recolhimento. Como parte de suas ações, realizou uma publicação intitulada “Recolhimento e Internação Compulsória, uma política violadora de direitos humanos”, na qual este tema é tratado em sua complexidade, afirmando sem titubeios uma política de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, que considere o contexto em que vivem e que articule saberes e políticas diversas para garantia desse cuidado.<sup>96</sup> Gostaria de mencionar ainda a construção da Frente Nacional Drogas e Direitos Humanos, com destaque para a Frente Estadual Drogas e Direitos Humanos do Rio de Janeiro, surgidas em 2012, ressaltando os espaços de debate e militância política agenciados pela Frente, como a campanha “Chega de recolhimento e internação forçada”<sup>97</sup>, em que problematiza a política atual face ao contexto de higienização da cidade. Assim como os outros coletivos mencionados, há a defesa de um cuidado que considera a cidadania, a liberdade e a intersectorialidade. Defesa também afirmada em pesquisas de companheiros de resistência. Gatto (2011) contextualiza a política de recolhimento compulsório de crianças e adolescentes na

---

95 Disponível em [http://www.crprj.org.br/documentos/2012-relatorio\\_CADQs.pdf](http://www.crprj.org.br/documentos/2012-relatorio_CADQs.pdf). Acessado em 24/07/2014.

96 Disponível em <http://cedecarj.hotglue.me/relatorio>. Acessado em 24/07/2014.

97 Ver <http://drogasedireitoshumanos.org/>. Acessado em 24/07/2014.

cidade do Rio de Janeiro como uma insistência de práticas higienistas e eugênicas, além de amplificar narrativas das afetações dos próprios meninos em situação de rua. Cunda (2011), em “Tramas empedradas de uma psicopatologia juvenil”, discute esta problemática tentando desempedrar o cenário epidêmico, emblematizado em meios midiáticos, identificando conceitos e histórias que solidificam a questão. Assis (2012) discute as políticas de recolhimento e dissipação de crianças e adolescentes em São Paulo e Rio de Janeiro, trazendo à baila uma ampla discussão sobre a aliança argumentativa entre risco social e saúde mental. Jóia (2014), em “As tóxicas tramas da abstinência”, investiga internações psiquiátricas de crianças e adolescentes em um serviço dito especializado para dependentes químicos, problematizando como a redução desta clínica à dependência química, tem sido um importante vetor que aciona a internação psiquiátrica nas suas compulsoriedades, reafirmando circuitos asilares e tutelares. Situo a produção dessas dissertações e teses no campo de lutas de resistência, pela discursividade minoritária que elas encarnam.

Neste campo de lutas, tomemos então, uma cena derradeira. Uma cena onde comparece tanto uma *narrativa dominante* - ao modo da *discursividade-Bethlem* - quanto um modo de tratar. Estamos em pleno campo, de discursos, de jogos de poder. Uma *narrativa dominante* e uma lente, um tratamento possível.

### **3.5 Nova cena disparadora trazida pelo fio da memória**

Uma mulher e um homem trazem uma criança (que desejavam então adotar) para atendimento em um CAPSi, queixando-se da agressividade do menino. Descrevem a imensa dificuldade de convivência de todos da família com ele. Em certo momento da consulta, pedem-me para me mostrar um vídeo. Fico desconfortável com a situação. Pergunto-me se cabe ver a cena, para que vê-la e a que serve. Como seria ver um vídeo com uma cena de agressividade daquela criança? Como seria para o menino? A mãe insiste, ao perceber meu titubeio. Aceito assistirmos juntos então. A cena, filmada, era o menino em pé no sofá da sala, esbravejando com alguém, sendo que não aparecia qualquer entorno. A câmera vai se aproximando do rosto do menino. O garoto dizia palavras a plenos pulmões e se ouvia, ao fundo, vozes em baixo volume, pedindo, por exemplo, que ele se acalmasse, pois “daquele jeito não dava”... Perguntei o que havia acontecido. Tentava fazer um esforço para “abrir o plano”. Mas os pais insistiam no

*close-up* da narrativa. Toda tentativa de trazer algum contexto para a cena era rebatido com “ele sempre é assim, não importa o que aconteça...” Até que me vem uma curiosidade que trago em forma de questão: e se a câmera estivesse nas mãos dele? A mãe e o “pai” param, um instante. Sinto que a pergunta os afeta e os desloca. Algum grau de abertura na forma de olhar, na modulação da voz. Insisto um pouco: como seria uma cena a partir do olhar da criança?

Enquanto via a cena, em meio a um inicial desconforto, me ocorreu uma ideia-sensação que hoje entendo como um estar face a uma operação de significância e subjetivação. Naquela narrativa - em plano fechado - entrava em jogo uma máquina abstrata de *rostidade* (Deleuze & Guattari, 2008). O rosto do menino: sistema muro branco-buraco negro. As vozes “em off” ou as que comentavam ao vivo, ao me mostrarem a cena, apontavam para as características do personagem, da ação, traços de rostidade. “Olha como ele é nervoso, como ele fica agressivo. Olha o que ele está dizendo, como ele fala...” *O close-up* nos lançara ao muro do significante, ao buraco da subjetividade. Uma operação de rostificação. Mas “o rosto é uma superfície [...] o rosto é um mapa...” (Deleuze & Guattari, 2008, p. 35). “O close de cinema trata, antes de tudo, o rosto como uma paisagem, ele se define assim: buraco negro e muro branco, tela e câmera.” (Deleuze & Guattari, 2008, p.38). Poderíamos nos perguntar, junto com Deleuze & Guattari (2008, p.42), “quando é que a máquina abstrata de rostidade entra em jogo?”

Determinados agenciamentos de poder têm necessidade da produção de um rosto. Um pai, uma mãe, uma criança em vias de ser adotada. Uma criança que vivia há algum tempo em um abrigo. Um estranho. Codificado, sobrecodificado. Uma nota só: a agressividade, não importava o que houvesse. Subjetivação monocórdica. Tentativa de fechar sentidos. “Não há significância sem um agenciamento despótico, não há subjetivação sem um agenciamento autoritário [...]” (p.49). Esmagam-se as semióticas polívocas ou multidimensionais. O que poderia ser prenhe de sentidos, polissêmicos, fecha-se em monotonia subjetivante. “Os corpos serão disciplinados, a corporeidade será desfeita” (p.49). Os autores, acompanhando a produção social do rosto em seu imbricamento com agenciamentos de poder, apontam: “o rosto é uma política”. A

máquina de rostidade tem seus efeitos. O que implica afirmar que o rosto é uma política?<sup>98</sup>

Mas voltemos à cena evocada. Um menino agressivo, sem contexto. As tentativas de abrir o plano parecem mal sucedidas, pois o rosto se basta. É pleno de significado, pois “o rosto é redundância”. Ulpiano (1995), conversando com os estudos sobre cinema de Deleuze, nos fala em uma inspirada aula intitulada “A imagem-afecção” do cinema realista ou personalista e do cinema expressivo ou de afetos. Começa, a propósito do cinema realista, discorrendo sobre o rosto e suas funções de comunicação, socialização e individuação. As características do rosto ou do campo social são chamadas pelo filósofo de características realistas, características de comportamento: “o rosto comunica os seus comportamentos”. A cena ali mostrada é como se demonstrasse a realidade. “Ele é assim”. “É assim que acontece”. Uma narrativa dominante toma a cena. Um discurso maior em *zoom in*. Uma perspectiva majoritária. Uma mirada, uma perspectiva, uma narrativa.

No entanto, haveria outras? Outras perspectivas, outras narrativas?

“E se a câmera estivesse nas mãos dele?” e mais, ainda: “como seria uma cena a partir do olhar da criança”?

Poderíamos afirmar que a percepção se constrói a partir de uma perspectiva, sendo, portanto, uma narrativa que expressa um ponto de vista, uma atitude frente ao mundo. Privilegiar a perspectiva da criança poderia implicar na construção de outra percepção do mundo, dando-se expressão a outra narrativa. Se entendermos o mundo, junto com o pensamento ameríndio e Viveiros de Castro (1996), em sua qualidade perspectiva, reconhecemos que os pontos de vista distintos o apreenderão de formas diferentes. Ao olhar para a “mesma coisa” a partir de outro ponto de vista, diremos diferentemente da “coisa”. Um “ver como”, uma questão de percepto.

Tipicamente os humanos, em condições normais, vêem os humanos como humanos, os animais como animais e os espíritos (se os vêem) como espíritos; já os animais (predadores) e os espíritos vêem os humanos como animais (de presa), ao passo que os animais (de presa) vêem os humanos como espíritos ou como animais (predadores). Em

---

98 Nas campanhas de prevenção ao uso de drogas, em especial no caso contemporâneo da prevenção ao uso de crack, os traços de rostidade associados ao usuário oscilam entre a miséria, a vulnerabilidade, o perigo, o horror. Produz-se o rosto do usuário. E isto é, sem dúvida, político ao determinar os modos de ver e se relacionar com os sujeitos, legitimando práticas de captura e encarceramento.

troca: os animais e espíritos se vêem como humanos: apreendem-se como (ou se tornam) antropomorfos quando estão em suas próprias casas ou aldeias, e experimentam seus próprios hábitos e características sob a espécie da cultura – vêem seu alimento como alimento humano (os jaguares vêem o sangue como cauim, os mortos vêem os grilos como peixes, os urubus vêem os vermes da carne podre como peixe assado etc.), seus atributos corporais (pelagens, plumas, garras, bicos etc.) como adornos ou instrumentos culturais, seu sistema social como organizado do mesmo modo que as instituições humanas (com chefes, xamãs, festas, ritos, etc). Esse “ver como” se refere literalmente a perceptos. [...]. (Viveiros de Castro, 1996, p.02)

Quais consequências poderíamos vislumbrar para a clínica ao operar a partir de uma perspectiva da criança? Quais consequências políticas advêm desta forma de mirar?

### **3.6 Uma resistência brincante?**

Em “O que as crianças dizem”, Deleuze (2011, p. 83) nos atença com esta possibilidade de clínica cartográfica a partir da perspectiva das crianças. “A criança não para de dizer o que faz ou tenta fazer: explorar os meios, por trajetos dinâmicos, e traçar o mapa correspondente”. Acompanha os vários elementos de que são feitos os meios, qualidades, substancias, potencias e acontecimentos: “por exemplo a rua e suas matérias, como os paralelepípedos, seus barulhos, como o grito dos mercadores, seus animais, como os cavalos atrelados, seus dramas[...]”. (Idem).

Polack (2013) evoca o trabalho de Deligny com linhas de errância, pontos de passagem e de encontro. No seu trabalho com crianças autistas, Deligny começa anotando no mapa os percursos espontâneos da criança, os hábitos, os circuitos.

Pavlovsky (1995), instigado com a criatividade em grupos terapêuticos com crianças, discute o lugar da brincadeira como terapêutica em si, para além de lugar de elaboração de conflitos. A clínica como espaço de um processo criativo sem necessariamente apontar para um sentido. A arte de não compreender. O terapeuta é provocado a também brincar. Um deixar-se estar em uma condição de ruptura e sem referência. Na multiplicação dramática, o convite é para multiplicar-se a cena inicial, dando passagem a outras versões. Desloca-se de uma narrativa inicial, dominante, individual, monocular, para narrativas outras, múltiplas, menores, coletivas, polissêmicas.

A cena. Dias depois do nosso primeiro encontro, voltam o menino, a mãe e o pai. O menino chega na frente, alguns passos antes dos pais. Ele caminha com uma câmera na mão. E nos mira. Ficamos sob a sua perspectiva. Pergunto como estão, sem esconder minha satisfação com o novo enquadre. A mãe me diz, emocionada: “como as coisas são diferentes quando a câmera está nas mãos dele!”

Insisto: Qual clínica ou, indo mais longe, qual política pública poderíamos construir a partir<sup>99</sup> da perspectiva da criança? Uma geografia, um modo de transitar, outra relação com a rua, com o espaço público. Uma clínica *com* as crianças. Uma política *com* e não *para* ou *contra*. Uma clínica na cidade, pensando/sentindo a cidade, o espaço urbano. Ampliando as possibilidades e não restringindo. A criança, o jovem, como sujeito de direitos, como sujeito político<sup>100</sup>. Uma clínica no território, inspirada na ética da Redução de Danos e da Reforma Psiquiátrica, invenções já existentes e que apostamos em seu fortalecimento. Estamos defendendo uma clínica *com* a criança, que se construa avizinhandose com a sua experiência, sem desconsiderá-la. Afinal:

Não se pode classificar a criança como fora da realidade ou alienada; ela realiza experiências de pensamento com o corpo todo e não busca estados de equilíbrio solidamente estáveis. (...) A criança é o que se liga nas chances de trajeto e traça cartografias de expedição. Inventa línguas para o que vê, sente e faz. Não se compõe com permanências, arrasta sua expedição para outras terras. O que diferencia a criança do adulto é que este prefere mapas que indicam os percursos a seguir, localiza onde está, decide aonde quer chegar, compra o mapa com roteiros já delimitados e migra de um lugar para o outro. A criança cartografa em viagem, prefere a viagem. Os lugares, ela os localiza em sua carta, assinalando seus conhecimentos e movendo-se pelo produto de encontros e acasos, afetos-criança. Produz a si mesma. (Ceccim & Palombini, 2009, p.308)

Nossa aposta se deu em uma provocação, um dar passagem à perspectiva da criança. Uma experiência de devir. Devir criança. Habitar uma zona de vizinhança com a criança. Deixar vir a criança.

---

99 Um dos marcos para a construção de políticas de cuidado em DST/HIV/AIDS foi a participação dos próprios usuários. Penso aqui os possíveis efeitos de pensar uma política para jovens que os ouça, uma política dialógica e assim que faça sentido para eles.

100 Destaco no debate atual sobre a necessidade de elaboração de políticas públicas sobre infância e juventude, a posição minoritária do jurista Eduardo Rezende Melo que defende o respeito ao desejo e à autonomia dos meninos. Defende a participação da criança na criação do seu projeto de vida; outro lugar social para a criança, não mais como objeto, mas como sujeito. Uma *narrativa menor*. Disponível em [http://www.ajd.org.br/multimedia\\_videos\\_ver.php?idConteudo=195](http://www.ajd.org.br/multimedia_videos_ver.php?idConteudo=195). Acessado em 27/07/2014.

Em *Assim falava Zaratustra*, o Zaratustra de Nietzsche (1991, p.29) diz-nos das três metamorfoses do espírito: como o espírito se muda em camelo, e o camelo em leão, e o leão, finalmente, em criança. Após perder o peso do “tu deves” e conquistar o direito a valores novos com o espírito do leão do “eu quero”, há que se mudar ainda em criança. “É que a criança é inocência e esquecimento, um novo começar, um brinquedo, uma roda que gira por si própria, primeiro móbil, afirmação santa.”

Deslocar a nossa perspectiva para aquela da criança ou devir criança me parece dar passagem à dimensão da clínica, da política e da vida a que chamaria de brincante. Uma aposta no movimento, na leveza, na brincadeira. Um reaprender a brincar.

Enquanto escrevo esse ensaio, Cacau Rodhen (2013) lança seu primeiro longa-metragem “Tarja Branca – a revolução que faltava”. Trata-se de um belíssimo documentário onde diversas pessoas entrevistadas falam da importância de se resgatar um espírito lúdico, de se acolher a criança fora e dentro de si, de se permitir brincante, entre infâncias, reinvenções de si e a afirmação da cultura popular - em outra relação com o tempo, o trabalho, com o outro, consigo. “Brincar é urgente!” – diz uma das brincantes. Outra generosamente nos ensina: “Brincar pra mim é usar o fio inteiro de cada ser, quando você tá usando seu fio de vida inteiro, você tá brincando”. A isto chamam revolução, a revolução que faltava. Ao que uma das “personagens” mais luminosas brada: “eu tô pela revolução que falta que é a revolução da criança!”

Alguns artistas populares se chamam brincantes e as suas apresentações, suas funções, chamam brinquedo. Não há de ser casual. A arte vai nos dando pistas, soprando uma possível linguagem de brincar, de devir criança.

A arte também atinge esse estado celestial que já nada guarda de pessoal nem de racional. À sua maneira, a arte diz o que dizem as crianças. Ela é feita de trajetos e devires, por isso faz mapas, extensivos e intensivos. (Deleuze, 2011, p.88)

Em *Memórias Inventadas, As Infâncias de Manoel de Barros* (2012), diz-se que o poeta pensou em publicar três livros, para cada idade da vida. Mas depois de escrever os primeiros poemas, se deu conta que não seria capaz de tratar da mocidade nem da velhice, pois “eu só tive infância”, explica Manoel; de modo que o livro acaba por tratar das três infâncias de Manoel de Barros. Em uma delas, lá estava o Mestre Aristeu, professor de latim: “Quisera uma linguagem que obedecesse a desordem das falas infantis do que as ordens gramaticais. Desfazer o normal há de ser uma norma.” O

poeta, todo o tempo, nos conecta a esta linguagem outra, crianceira, torta, que fura a nossa adultície com poesia, nos faz criança de novo.

Porque se a gente fala a partir de ser criança, a gente faz comunhão: de um orvalho e sua aranha, de uma tarde e suas garças, de um pássaro e sua árvore. Então eu trago das minhas raízes crianceiras a visão comungante e oblíqua das coisas. (Barros, 2012, p.187)

Em *Os moleques de Bogotá*, Jacques Meunier (1978) nos brinda com uma tocante etnografia dos meninos de rua da cidade de Bogotá, os chamados *gaminos*. No início, Meunier nos conduz pela cidade colombiana em sua exuberância e contradição. Aproxima-se de alguns estudiosos no tema dos *gaminos*. Quer conhecê-los. Recolocá-los em uma perspectiva histórica. “Para compreender os *gaminos*, e sobretudo seus rituais de rebeldia, é mister recolocá-los dentro da perspectiva histórica. Compreender o que vem antes”. (p.16). Interessa-se pelo seu modo de organização, em bando, em *gallada*. Traz pródigas descrições poéticas dos *chinos de la calle*: “deste misto de feiúra e graça, de malvadez e gentileza, de malícia e perversidade” (p.20). A relação com a cidade, entre a injustiça dos adultos e a miséria, sua atitude revolucionária. O antropólogo-poeta após passar pelos *gaminólogos* - vai à rua vasculhar a cidade (p.26). Na rua, encontra os *gaminos*, suas narrativas, suas multiplicidades, seu habitar, seu ethos, suas invenções, seus possíveis. Há um olhar extra-moral que chama atenção no modo de Meunier se aproximar dos meninos. Um olhar que se aproxima da diferença sem julgamento. Uma perspectiva crianceira, brincante?

Uma perspectiva brincante nos apontaria, quem sabe, outra relação não apenas com a criança, mas também com o espaço público, a rua. Augusto (2012) nos fala das ruas sem governo até o governo das ruas.

Hoje, as ruas não parecem ser mais o lugar das revoltas, das insurreições. Caminhando ou rodando de carro, ônibus ou metrô pelas ruas de uma metrópole como São Paulo, é possível dizer que a cidade carcerária da sociedade disciplinar metamorfoseou-se em cidade campo de concentração da sociedade de controle? (Augusto, 2012, p.77)

Fazer uma cartografia do presente é um pouco se haver com o intempestivo. O apontamento de Augusto data de 2012 e acena para uma rua quase morta, muda de insurreição, controlada. Neste momento não tenho como não mencionar os acontecimentos dissonantes que tomaram as ruas do Brasil, principalmente desde junho de 2013. A partir de uma discussão-luta sobre a questão dos transportes coletivos em

nosso país, uma série de manifestações tomou o espaço público, discutindo os modos de viver a cidade, de estar na cidade, em uma multiplicidade de movimentos para muito além de partidos ou grupos organizados em torno de um líder, uma identidade ou uma causa específica. Uma das militantes do movimento Passe Livre ao ser questionada sobre as lideranças do movimento responde: “pode escrever aí, eu não sou ninguém!”<sup>101</sup> A rua como espaço de luta e insurgência. A mobilidade urbana. A rua convulsiva. A brigada de guerrilha cultural e suas performances lúdicas em alguns dos atos nas manifestações. A ocupação da câmara, o acampamento/vigília em frente à casa do governador Cabral, entre a Av. Delfim Moreira e a Aristides Espínola, no Leblon. A “morte” do manequim da Toulon. O ocupa lapa: a música, a capoeira, as performances, as brincadeiras. A ocupação da rua. A rua como direito. O direito à rua.

Rio de Janeiro, 2014. O Rio dos megaeventos. Ministério Público denuncia retirada à força de moradores de rua antes da Copa<sup>102</sup>. Apesar de uma proibição desta prática através de um TAC (termo de ajuste de conduta), Prefeitura recolhe compulsoriamente das ruas seus indesejáveis, os que não cabem na paisagem. Manifestantes são presos na véspera da final da Copa<sup>103</sup>. Manifestantes não podem sair do local do ato, na Praça Seans Pean, cercados pela polícia. Alguns desses manifestantes recebem habeas corpus, dias depois<sup>104</sup>. Protestar segue, no entanto, posicionado na *narrativa dominante* como crime. Um AI – 5 da Copa?

Seguimos lutando. Mas se pólemos (guerra) tem uma relação com agón (jogo) conforme os trágicos, afirmamos neste fim de cena que construir uma política pública para crianças e jovens, é mergulhar, lutando, na perspectiva crianceira, brincante. Em uma disputa de uma concepção de cidade e de uma concepção de cuidado. Um cuidado que se dê na cidade. Sustentar um *combate entre*, uma agonística, é resistir de outra forma. Na rua, afirmativamente. Resistir afirmando o brincar, a construção conjunta, o vínculo, a aposta na potência do outro e da relação. As instituições não como lugares de

101 Disponível em <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2013/06/rosto-publico-do-mpl-mayara-vivian-abraca-causa-e-evita-fama-pessoal.html>

102 Disponíveis em [http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2014/07/140628\\_rio\\_mendigo\\_wc2014\\_jp.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2014/07/140628_rio_mendigo_wc2014_jp.shtml), e <http://www.jb.com.br/rio/noticias/2014/06/10/as-vesperas-da-copa-mp-constata-recolhimento-compulsorio-de-moradores-de-rua/>. Acessados em 26/07/2014.

103 Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/07/1485042-policia-civil-prende-19-suspeitos-de-vandalismo-no-rio.shtml>. Acessado em 24/07/14.

104 Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/07/desembargador-siro-darlan-concede-habeas-corpus-20-manifestantes.html>. Acessado em 24/07/14.

encarceramento, mas eventualmente como lugares de ancoragem na travessia<sup>105</sup>. Luta e brinqueado. Uma resistência brincante! Como se fora a brincadeira de roda - como na canção-manifesto de Gonzaguinha:

Como se fora brincadeira de roda  
Jogo do trabalho na dança das mãos  
O suor dos corpos na canção da vida  
O suor da vida no calor de irmãos

Como um animal que sabe da floresta  
Redescobrir o sal que está na própria pele  
Redescobrir o doce no lambar das línguas  
Redescobrir o gosto e o sabor da festa

Pelo simples ato de um mergulho  
Ao desconhecido mundo que é o coração  
Alcançar aquele universo que sempre se quis  
E que se pôs tão longe na imaginação

Vai o bicho homem fruto da semente  
Renascer da própria força, própria luz e fé  
Entender que tudo é nosso, sempre esteve em nós  
Somos a semente, ato, mente e voz

Não tenha medo, meu menino povo  
Tudo principia na própria pessoa  
Vai como a criança que não teme o tempo  
Amor se fazer é tão prazer que é como se fosse dor.

---

105 Consideramos que os CAPSi podem ser alguns destes lugares de ancoragem, mas também as escolas, os pontos de cultura, espaços de convivência e brincadeira...

## Considerações Finais (ou “Há que seguir resistindo”)

Vem cantar  
 Como quem resiste  
 Resistir  
 Como quem deseja  
 (Trupe Chá de Boldo)

Escrever uma conclusão, que preferimos chamar de considerações finais não é tão simples. Pode ser chato, meio duro, repetitivo, fechado. Fiquei pensando em propor uma brincadeira. Quando escrevi o projeto para seleção do mestrado, o título era: “Rouba bandeira, pixotes e marcha soldado: o que não cabe na geografia das ruas de uma cidade?” A ideia, naquele momento, o desejo, era fazer um campo de pesquisa com as crianças e adolescentes recolhidos compulsoriamente em algum dos abrigos ditos especializados em dependência química, o que acabou não acontecendo. As questões iniciais persistem, no entanto, ao modo de ritornelos.

O que os meninos recolhidos compulsoriamente teriam a dizer de si, da cidade, disso tudo? O que eles interrogariam à cidade? Qual cidade? Quais canções de liberdade em meio a tantos silenciamentos? Quais cenas possíveis a amplificar narrativas periferizadas?

Boal nos conta de uma oficina de fotografia em um projeto de alfabetização no Peru, onde a pergunta era: onde é que você vive? A resposta era dada em forma de fotografia.

Um dia um homem tirou uma fotografia do rosto de uma criança de poucos meses, como resposta à mesma pergunta. Claro, todos pensaram que esse homem tinha se enganado, e reiteraram a pergunta: - “Você não entendeu bem: o que nós queremos é que nos mostre onde é que você mora, onde é que você vive, nada mais. Qualquer foto serve: da rua, da casa, da cidade, do rio...” – “Esta aqui é a minha resposta, eu vivo aqui...” – “Mas é uma criança...” – “Olha bem no rosto dela: tem sangue. Esse menino, como todos os outros que vivem onde eu vivo, vivem ameaçados pelos ratos que pululam nas margens do Rio Rímac. Quem cuida dessas crianças são os cachorros que atacam os ratos e não deixam que cheguem perto. Mas houve por aqui uma epidemia de sarna e a prefeitura teve que pegar a maioria dos cachorros, e levou embora. Esse menino tinha um cachorro que cuidava dele. Durante o dia, o pai e a mãe iam trabalhar e ele ficava sozinho, com o cachorro tomando conta. Agora já não. Na semana passada, quando você me perguntou onde é que eu vivia, os ratos tinham vindo de tarde, enquanto o menino dormia, e comeram uma

parte do nariz dele. Por isso ele tem tanto sangue no rosto. Olha bem a fotografia: essa é a minha resposta. Eu vivo num lugar onde coisas como essa ainda acontecem.” (Boal, 2005, p.185-186)

Na cena, se recolhe um cachorro que cuidava da criança. Em nome da proteção – protege-se quem de quê? – a criança fica exposta e é machucada. Não se conhece a criança, não há interesse da prefeitura em saber como a criança vive; o que ela pensa, como ela inventa jeitos de continuar viva. Como ela vive. No nosso caso, em nossa cena, segue-se recolhendo das ruas. Vivo em um lugar onde coisas assim ainda acontecem! Em nome da proteção à integridade dessas crianças. Mas suas narrativas são interditas, o acesso a elas é interditado. Como construir uma política para crianças e adolescentes sem conhecer a sua perspectiva? Não pudemos conhecer a perspectiva desses meninos que foram recolhidos e conhecer a versão deles para a história, suas histórias. Saber o que desejam, o que os faz sofrer, quais são os seus sonhos. Ou ainda, com Foucault (1992, p.90) – “essas vidas, por que não ir escutá-las lá onde falam por si próprias?”

Seguimos afirmando este desejo...

O contexto atual tratou de fazer uma edição das narrativas e pude ter acesso, sobretudo, ao que chamei com Foucault de *narrativas dominantes*. Entendemos que as *narrativas menores*, em seu possível caráter de insurgência minoritária, não cabem na ordem do discurso. Mas elas existem. Resistem. Partilhamos algumas cenas, dadas, no único contato que tive com os meninos abrigados. Brincamos de cineasta ao situar nosso olhar de pesquisadora como lente, fazendo alguns ajustes, movimentos de olhar. Em uma inspiração genealógica, fomos montando um cenário. Desde o início, suspeitamos que as linhas do higienismo, proibicionismo e de uma tradição menorista, decerto se entrelaçavam para a construção de condições de possibilidade, de emergência para nossa cena central, a política de recolhimento compulsório de crianças e adolescentes, supostamente usuários de crack, em situação de rua, na cidade do Rio de Janeiro. Fomos fazendo um *zoom out* pela história, sobretudo do Rio de Janeiro, entre leis, discursos, práticas, políticas, esquinas. Desejamos conjurar as armadilhas das continuidades, de nos enredarmos apenas nelas e perdermos de vista as discontinuidades, as rupturas. Contamos uma história que não se pretende cronológica, linear, na passagem das horas, dissonâncias, cortes, resistências. Um juiz critica o excesso de pedidos de internações no século XIX, ainda que em um campo discursivo

onde já havia um imperativo de internação. Insurge a revolta da vacina no contexto de emergência do sanitarismo carioca. A redução de danos e seus vários começos. Tenta caber e não cabe. Porém insurge. Agencia aqui e lá. Vai insistindo. Lógicas persistem, se repetem também. Há linhas que continuam, às vezes parece que nada há de novo. Os pobres indesejáveis, principalmente negros, ainda mais os que estão nas ruas. Antes prendíamos os loucos (ainda os prendemos), hoje, os usuários de drogas, sobretudo de crack, encarnam esses indesejáveis com tintas fortes. A “questão da droga” enlaça moralismos, lógicas encarceradoras, reducionistas. Modelo da peste? Fala-se de cuidado, um discurso que não é exatamente de cura, mas traz uma tradição medicalizante da saúde. No entanto, seguimos inventando lugares de internação, em geral longe dos olhos da cidade. Modelo da lepra? Tudo ao mesmo tempo agora, os modelos não bastam. Vamos inventando outras lentes para tentarmos ver. E vendo, quem sabe enxergar nuances. Cartografar. Fomos ao encalço de cenas. Cenas da história, de filmes. Cenas como arenas. As cenas de filmes apareceram em notas-de-rodapé, querendo se meter com descrição nas outras cenas. Trama de narrativas. Um blog, uma discursividade. Um agenciamento coletivo de enunciação. A discursividade-Bethlem. Fazendo *blowup* na cena inicial, os discursos. Aproxima, aproxima, amplia, amplia... Uma narrativa dominante que ajuda a sustentar uma política, que dá a cara, o rosto de uma política. Um discurso de vulnerabilidade e risco, de segurança pública, de limpeza urbana, de proteção. Com essa narrativa vamos ampliando para a cidade pacificada, higienizada, domesticada. Seria a mesma cidade? São Sebastião do Rio de Janeiro do século XIX? A política de recolhimento compulsório seria a reedição das antigas cartas régias? Há linhas que persistem, mas há nuances sim. Modulações do capitalismo, produção de estado de exceção, discursos em relação aos usuários de drogas, droga como dispositivo, disputas de sentido com a redemocratização brasileira, o campo dos direitos humanos, a afirmação da criança e do adolescente como sujeitos de direitos. As insurgências nas ruas. A categoria menor insiste, no entanto. Insistimos em *narrativas menores*, por outro lado.

Em uma das orientações coletivas, lembro-me da cena que aparece no último capítulo, na cena III, a resistência como uma narrativa. O grupo de orientação se dá conta, percebe algo no aproximar-se da narrativa dominante aí. Um tratamento da narrativa dominante. Como seria a narrativa a partir da perspectiva da criança? Edu perguntava: você se dá conta? Tem algo aí. O campo foi se dando nesses possíveis. Será

que neste tratar a narrativa dominante estamos apontando para algo da clínica e da militância também? Foucault foi um dos nossos maiores intercessores, entre a arqueologia e a genealogia. Agora na finalização, estávamos apontando para uma ética? Uma estética? Fomos nos embrenhar na resistência, com Foucault. Onde há poder, há resistência, múltiplas, heterogêneas. Com Deleuze e Nietzsche, um *combate entre*. O combate é também entre as forças do próprio combatente. Conjurar os nossos microfascismos. Não destruir o outro. Compor com as forças. Uma antropofagia? Aí nos encontramos com Nietzsche, com os gregos. Pólemos é guerra. Mas há uma guerra que se conjuga com agón, uma guerra agonística. Emocionei-me com a dimensão lúdica do combate agonístico. Uma epifania. Lutar e brincar têm a ver! Não qualquer luta. Devir criança. Uma resistência brincante!

E a brincadeira do título antigo não me largava. Saí de uma visita-orientação na casa de Edu com brincadeiras infantis na cabeça. Eu e meu companheiro, Dênis, caminhando pelas ruas de Laranjeiras. Eu dizia: queria terminar com uma brincadeira. Rouba bandeira, barra bandeira, pique bandeira. De todas as brincadeiras, essa sempre foi a que mais me provocou. Dois grupos. Um tesouro-bandeira no campo adversário. É preciso atravessar e roubar a bandeira e trazer para o próprio campo. Sem ser tocado pelo adversário. Encontramos um amigo, Daniel Marimbondo, em um boteco na esquina. Partilhamos com ele as inspirações brincantes. Aqui é bandeirinha! Tem aquele negócio de fazer a correntinha, né? Fiquei emocionada. Tem a resistência sim, a correntinha com os companheiros. E se ficar preso? Tem que vir um companheiro do próprio time para resgatar. Ficamos nos lembrando de várias brincadeiras. Outros amigos chegaram à conversa. Combinamos de nos encontrar para brincar juntos. Dênis se dá conta que nessas brincadeiras não há uma condição de desigualdade. Alguém lembra: e polícia e ladrão? Mas um dia se é polícia, outro ladrão... Nos jogos, nas brincadeiras, parte-se de uma situação de igualdade e também de diferença, mas não de desigualdade. Então Daniel se lembra de Boal. Uma experiência de teatro popular no Peru em um plano de alfabetização. A proposta começava com uma oficina de fotografia. No teatro do oprimido se aposta em entregar ao povo os meios de produção, então entregava-se uma máquina fotográfica às pessoas do grupo de alfabetização, ensinava-os a utilizá-la e se fazia perguntas para discutir depois. “Nós vamos fazer perguntas a vocês. Nossas perguntas vão ser feitas em castelhano, e vocês vão nos responder. Mas vocês não podem falar em castelhano: vocês ‘tem’ que falar em

fotografia. Nós vamos perguntar coisas na língua castelhana, que é uma linguagem. E vocês vão nos responder em fotografia, que também é uma linguagem.” (Boal, 2005, p.183). Uma das perguntas feitas foi o que é exploração. Muitas fotos-respostas mostravam o dono do armazém, ou o homem que vinha cobrar o aluguel, ou o balcão de uma venda... Um menino respondeu essa pergunta com uma foto que mostrava um prego na parede. Para ele, esse prego simbolizava a exploração. Quase ninguém entendeu. Os adultos não entenderam. Os meninos, todos, porém, entenderam e concordaram. A discussão com os meninos permitiu que se aproximasse da perspectiva deles e foi se achegando ao sentido dado por eles. Em Lima, os meninos começavam cedo, entre cinco e seis anos a trabalhar, e começavam como engraxates. Essas crianças deviam ir ao centro de Lima exercer seu ofício, pois na periferia onde moram, não teriam sapatos para engraxar. Mas não podiam, claro, ficar carregando suas caixas todos os dias, da casa pro trabalho, do trabalho pra casa. Daí eram obrigados a alugar um prego na parede de um bar, e o proprietário lhes cobrava o aluguel de três soles por noite e por prego. Quando viam um prego, esses meninos identificavam a opressão.

Enquanto Daniel contava aquela história linda do companheiro Boal, em uma sincronicidade quase poética com a cartografia crianciera dos meus olhos marejados, meu corpo se arrepiava com a intuição corporificada naquele encontro. Chovia naquela noite no Rio de Janeiro e debaixo daquela chuva, com meu amor e meus amigos, saboreávamos outros possíveis. Meus olhos úmidos sabiam, desse saber que é sabor, testemunhavam o olhar da criança. No encontro, na rua.

## REFERÊNCIAS

AGAMBEM, G. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua. Belo Horizonte: Editora da Universidade Federal de Minas Gerais, 2004.

\_\_\_\_\_. **Estado de Exceção**. São Paulo, Boitempo, 2004.

ANDRADE, C. D. **Ruas. Poesia Completa**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2001.

ANTONIONI, M. **Blow-up**. Reino Unido/Itália. 1966. Filme.

ARAÚJO, S.M. **Da caridade à justiça**: Uma análise da justiça de menores. Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro: PUC, 1985.

ASSIS, D.A.D. **Risco social e saúde mental como argumentos para o encarceramento de crianças e adolescentes**. Dissertação (Mestrado Profissional Adolescente em conflito com a lei). Universidade Bandeirante de São Paulo, Anhanguera. 2012.

AUGUSTO, A. **Política e Polícia**: Cuidados, controles e penalização de jovens. Rio de Janeiro: Lamparina, 2013.

AYRES, J.R.C.M.; CALAZANS, C.J. ; FRANÇA JÚNIOR, I. **Vulnerabilidade do adolescente ao HIV/AIDS**. Em: Seminário Gravidez na Adolescência. [Brasília]. Ministério da Saúde/Usaid, 1998.

BAREMBLITT, G. **Introdução à Esquizoanálise**. Belo Horizonte: Biblioteca da Fundação Gregório Barenblitt/Instituto Félix Guattari. (Coleção Esquizoanálise e Esquizodrama), 2010.

BASTOS, F. I. **Por uma economia simbólica das Trocas... de Seringas**. Em: BASTOS, F. I.; MESQUITA, F.; MARQUES, L. F. (orgs). *Troca de seringas: ciência, debate e saúde pública*. Coordenação Nacional de DST e AIDS. Brasília: Ministério da Saúde, 1998, pp. 91-100.

BAPTISTA, L.A.S. **Combates urbanos**: a cidade como território de criação. Palestra proferida no XII Encontro Nacional da ABRAPSO, Porto Alegre, 16/10/2003.

\_\_\_\_\_. **Tartarugas e vira-latas em movimento**: políticas da mobilidade na cidade. Em: JACQUES, P.B.; BRITTO, F.D. (orgs). *Corpocidade: debates, ações e articulações*. Salvador, EDUFBA, 2010, v.720, pp. 54-79.

BARROS, M. **Memórias Inventadas**: As Infâncias de Manoel de Barros. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2008.

BARROS, R.B.; PASSOS, E. Afinal, é possível uma outra política de drogas para o Brasil? Em: **Subjetividade Contemporânea: desafios teóricos e metodológicos**. Ed. Curitiba, CRV, 2010, pp. 65-74.

\_\_\_\_\_. A cartografia como método de pesquisa-intervenção. Em ESCÓSSIA, L.; KASTRUP, V.; PASSOS, E. **Pistas do Método da Cartografia**. Porto Alegre: Sulina, 2010, pp.17-31.

BATISTA, V. M. A construção do transgressor. Em: BAPTISTA, M. ; CRUZ, M. S. ; MATIAS, R. **Drogas e pós-modernidade: faces de um tema proscrito**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2003. pp.157-164.

\_\_\_\_\_. **Difíceis ganhos fáceis** – drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

\_\_\_\_\_. **O Medo na Cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

\_\_\_\_\_. Prefácio. Em ROSA, P. O. **Juventude Criminalizada**. Florianópolis. Editora Insular. 2010, pp. 11-13.

\_\_\_\_\_. O alemão é muito mais complexo. Disponível em <http://www.anf.org.br/o-alemao-e-muito-mais-complexo/#.U9VHkUCgb54>. Acessado em 27/07/14.

BAUMAN, Z. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BECKER, H.S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BEY, H. **TAZ: Zona Autônoma Temporária**. São Paulo: Conrad Editora do Brasil (Coleção Baderna), 2004.

BOAL, A. **Teatro do oprimido e outras poéticas políticas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

BODANSKY, L. **Bicho de sete cabeças**. 2000. Columbia Pictures do Brasil.

BOITEUX, L. Tráfico de Drogas e Constituição (relatório de pesquisa). **Série Pensando o Direito**, n. 1. Rio de Janeiro: Faculdade Nacional de Direito (UFRJ); Brasília: Faculdade de Direito (UNB), 2009.

BOSCO, J. ; BLANC, A. O Bêbado e o Equilibrista. Em: **Linha de Passe**. Rio de Janeiro: RCA Victor, 1979.

BUENO, A.C. **Canto dos Malditos**. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

BUENO, R. Estratégias de Redução de Danos em Santos, SP. Em: BASTOS, F. I.; MESQUITA, F.; MARQUES, L. F. (orgs). **Troca de seringas: ciência, debate e saúde pública**. Coordenação Nacional de DST e AIDS. Brasília: Ministério da Saúde, 1998. P. 163-169.

BRASIL. **DECRETO N. 1331-A**, de 17 de fevereiro de 1854.

\_\_\_\_\_. **DECRETO N. 994**, de 22 de setembro de 1858.

- \_\_\_\_\_. **LEI N. 2.040**, de 28 de setembro de 1871.
- \_\_\_\_\_. **DECRETO N. 1.030**, de 14 de novembro de 1890.
- \_\_\_\_\_. **Lei N. 947**, de 29 de dezembro de 1902.
- \_\_\_\_\_. **Lei N. 4.242**, de 5 de janeiro de 1921.
- \_\_\_\_\_. **DECRETO N. 16.273**, de 20 de dezembro de 1923.
- \_\_\_\_\_. **DECRETO N. 17.943-A**, de 12 de outubro de 1927.
- \_\_\_\_\_. **Constituição Federal Brasileira**. 1988.
- \_\_\_\_\_. **Estatuto da criança e do adolescente**. Lei n. 8069, de 13 de julho de 1990.
- \_\_\_\_\_. **Lei n. 8.080**, de 19 de setembro de 1990.
- \_\_\_\_\_. **Lei n. 8.742**, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social, LOAS).
- \_\_\_\_\_. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. (Lei de Diretrizes e Bases, LDB).
- \_\_\_\_\_. **Diretrizes Nacionais para a Política de Atenção Integral à Infância e Adolescência**. 2000 e 2005.
- \_\_\_\_\_. **Lei 10.216**, de 6 de abril de 2001. (Lei da Reforma Psiquiátrica Brasileira).
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria executiva. Coordenação nacional DST/AIDS. **A Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a usuários de álcool e outras drogas**. Brasília. Ministério da Saúde, 2003.
- \_\_\_\_\_. **Lei 11.343**, de 23 de agosto de 2006.
- \_\_\_\_\_. **Portaria n. 1.190**, de 4 de junho de 2009. PEAD, Plano Emergencial de ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no Sistema único de Saúde, SUS. Ministério da Saúde, 2009.
- \_\_\_\_\_. **Portaria n. 3.088**, de 23 de dezembro de 2011. Plano Crack, é possível vencer. Ministério da Saúde, 2011.
- BULCÃO, I. A produção de infâncias desiguais: uma viagem na gênese dos conceitos “criança” e “menor”. Em: NASCIMENTO, M. L. **PIVETES: A produção de infâncias desiguais**. Rio de Janeiro: Oficina do Autor. Niterói: Intertexto, 2002, pp.61-82.
- CARLINI-COTRIM, B. Drogas na escola: prevenção, tolerância e pluralidade. Em: AQUINO, J.G. **Drogas na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus Editorial, 1998, pp.19-30.
- CARNEIRO, H. Autonomia e Heteronomia nos estados alterados de consciência. Em: LABATE, B.; GOULART, S.; FIORE, M. (orgs). **Drogas e Cultura: novas perspectivas**. Salvador: EDUFBA, 2008, pp. 65-89.

\_\_\_\_\_. **Filtros, mezinhas e triacas:** as drogas no mundo pós-moderno. São Paulo: Xamã Editora, 1994.

CARVALHO, J.M. **Os Bestializados:** O Rio de Janeiro e a República que não foi. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1991.

CARVALHO, S. **A Política Criminal de Drogas no Brasil** (Estudo Criminológico e Dogmático). Rio de Janeiro: Editora Lumens Juris, 2007.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social:** uma crônica do salário. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

\_\_\_\_\_. **A gestão dos riscos.** Da Antipsiquiatria À Pós-Psicanálise. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1987.

CECCIM, R.B.; PALOMBINI, A.L. Imagens da infância, devir criança e uma formulação à educação do cuidado. **Psicologia Social**. Florianópolis. V.21, n. 3. pp. 301-312. Dez.2009.

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. CEDECA. **Recolhimento e Internação Compulsória.** Uma política violadora de Direitos Humanos. Fundo Brasil de Direitos Humanos. Rio de Janeiro, 2013.

CHALHOUB, S. **Cidade Febril.** Cortiços e Epidemias na Corte Imperial. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2011.

COIMBRA, C. **Guardiães da Ordem** – Uma Viagem pelas Práticas Psi no Brasil do “Milagre”. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1995.

\_\_\_\_\_. **Operação Rio:** o mito das classes perigosas. Rio de Janeiro: Oficina do Autor; Niterói: Intertexto, 2001.

COIMBRA, C.M.B. e NASCIMENTO, M. L. Jovens pobres: o mito da periculosidade. Em Paulo César Pontes Fraga e Jorge Atílio Silva Iunianelli (orgs.). **Jovens em tempo real.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003, pp. 19-36.

CROTHERS, T. **The Disease of Inebriety from Alcohol, Opium, and other Narcotic Drugs, its Etiology, Pathology, Treatment and Medical – Legal Relations.** American Association for the Study and cure of Inebriety. 1893.

CRUZ, L.R. **(Des) articulando as políticas públicas no campo da infância: Implicações da Abrigagem.** Santa Cruz do Sul, RS: Editora da Universidade de Santa Cruz do Sul. 2006.

CUNDA, M. **As tramas empedradas de uma psicopatologia juvenil.** Dissertação (Mestrado em Psicologia Social e Institucional). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

DELEUZE, G. **Conversações.** São Paulo: Ed. 34, 1992.

\_\_\_\_\_. **Crítica e Clínica.** São Paulo: Ed. 34, 2011.

DELEUZE, G.; PARNET, C. **Diálogos**. São Paulo: Editora Escuta, 1998.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil Platôs: Capitalismo e Esquizofrenia**. Vol. 2. Rio de Janeiro: Ed.34, 2008.

\_\_\_\_\_. **Mil Platôs: Capitalismo e Esquizofrenia**. Vol. 3. Rio de Janeiro: Ed. 34, 2008.

\_\_\_\_\_. **Mil Platôs: Capitalismo e Esquizofrenia**. Vol. 4. Rio de Janeiro: Ed. 34, 2008.

\_\_\_\_\_. **Mil Platôs: Capitalismo e Esquizofrenia**. Vol.5. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1994.

\_\_\_\_\_. **O Que é Filosofia?** Rio de Janeiro: Ed.34, 2009.

DIAS, R. M. **Experimentação e cuidado: um campo problemático das drogas e a emergência da Redução de Danos no Brasil**. Tese (Doutorado em Psicologia) Programa de Pós Graduação em Psicologia, PPG, Universidade Federal Fluminense, UFF. Niterói, 2013.

DINIZ, D. **À margem do corpo**. Documentário. ABA/Fundação Ford, 2006.

DÓRIA, R. Os Fumadores de Maconha: Efeitos e males do vício. Em: HENMAN, A.; PESSOA JR, O. (orgs). **Diamba sarabamba: coletânea de textos brasileiros sobre a maconha**. São Paulo: Ground, 1986. Pp. 19-38.

DOUGLAS, M. **Pureza e perigo: ensaio sobre as noções de poluição e tabu**. Lisboa: Edições 70, 1991.

EDWARDS, G.; MARSHALL, E. J.; COOK, C. C. H. **O Tratamento do Alcoolismo: Um Guia para profissionais da Saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ESCOHOTADO, A. **História Elemental de las Drogas**. Barcelona: Anagrama, 1996.

\_\_\_\_\_. **O Livro das Drogas**. São Paulo: Dynamis Editorial, 1997.

FILHO, K.M. **O som ao redor**. Vitrine Filmes. Brasil. 2013.

FIORE, M. **Uso de “Drogas”**: Controvérsias médicas e debate público. Campinas, SP: Mercado de letras, 2006.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

\_\_\_\_\_. A vida dos homens infames. Em: **O que é um autor?** Lisboa, Vega - Passagens, 1992. Pp. 89-128.

\_\_\_\_\_. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 1996.

\_\_\_\_\_. **Os anormais**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

\_\_\_\_\_. **Estratégia, Poder-Saber.** Ditos & Escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

\_\_\_\_\_. **A Arqueologia do Saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005b.

\_\_\_\_\_. **A Ordem do Discurso.** São Paulo: Edições Loyola, 2005a.

\_\_\_\_\_. **História da Sexualidade 1: A vontade de saber.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 2005c.

\_\_\_\_\_. **O Poder Psiquiátrico.** São Paulo: Martins Fontes, 2006.

\_\_\_\_\_. **Segurança, Território, População.** São Paulo: Martins Fontes, 2009.

\_\_\_\_\_. **Repensar a Política.** Ditos & Escritos VI. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

FORTES, R.; LAIGNIER, P. A Criminalização da Pobreza sob o signo do “choque de ordem”: uma análise dos primeiros cem dias do governo Eduardo Paes a partir das capas de O Globo. **Comunicação & Sociedade**, Ano 31, n.53, pp.53-78, jan. a jun./2010.

FUNABEM. Coletânea de leis. **Brasília:** Ministério da previdência e Assistência Social, 1964-1974.

\_\_\_\_\_. **O “menor – problema social” no Brasil e a ação da FUNABEM.** Rio de Janeiro: FUNABEM, 1976.

GALEANO, E. **O Livro dos Abraços.** Porto Alegre: L&PM, 2014.

GATTO, M. **O outro lado de uma política de governo na reprodução e perpetuação de desumanidades:** o recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro. Dissertação. (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

GESTEIRA, M. **Puericultura:** higiene física e social da criança. Rio de Janeiro: Atheneu, 1957.

GOFFMAN, E. **Manicômios, Prisões e Conventos.** São Paulo: Perspectiva, 2008.

\_\_\_\_\_. **Estigma.** Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GRAMKOW, G.; VICENTIN, M.C.G. Que desafios os adolescentes autores de ato infracional colocam ao SUS? Algumas notas para pensar as relações entre saúde mental, justiça e juventude. Em: RIBEIRO, E.L.; TANAKA, O.Y. (orgs). **Atenção em Saúde Mental para crianças e adolescentes no SUS.** São Paulo: Hucitec, 2010.

GUIMARÃES, A.P. **As classes perigosas.** Rio de Janeiro: Graal, 1982.

HARRAWAY, D. **Saberes Localizados**: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu* (5). 1995, pp. 07-41.

HILLESHEIM, B.; CRUZ, L.R. **Risco, vulnerabilidade e infância**: algumas aproximações. *Psicologia & Sociedade*; 20 (2): 192-199, 2008.

HUNING, S.M. Psicologia: Da (a) normalidade ao risco. Em: N. M.F. Guareschi & S.M. Huning (Eds.), **Implicações da Psicologia no Contemporâneo**. Porto Alegre, RS: Editora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2007, pp.135-158.

HUZINGA, J. **Homo Ludens**. São Paulo: Perspectiva, 2012.

JÓIA, J. **As tóxicas tramas da abstinência**: compulsoriedades nas interações psiquiátricas de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Dissertação. (Mestrado em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica, PUC, SP), São Paulo, 2014.

JOSEPHSON, S.C. **A morte das ruas**: estudo das relações público e privado nos condomínios exclusivos. Dissertação de Mestrado. UERJ. 1994.

KARAM, M. L. Redução de Danos, ética e lei. In Sampaio e Campos (orgs). **Drogas dignidade e inclusão social**: A lei e a prática da Redução de Danos. Rio de Janeiro: ABORDA, 2003, pp.45-100.

KESSELMAN, H.; PAVLOVSKY, E. **A Multiplicação Dramática**. São Paulo: Hucitec, 1991.

L'ABATTE, S. Análise Institucional e Intervenção: breve referencia à gênese social e histórica de uma articulação e sua aplicação na saúde coletiva. Em: **Mnemosine**. Vol. 8, n. 1. Pp. 194-219. 2012.

LAGO, M. **Na rolança do tempo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/Círculo do Livro. S/d. p.61.

LANCETTI, A. **Clínica Peripatética**. São Paulo: Hucitec, 2008.

LIMA, S. **A infância desamparada**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1939.

LISPECTOR, C. **A Hora da Estrela**. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.

LOBO, H. **Criminalidade infantil e assistência penal**. Rio de Janeiro: Revista Forense, dez.1907, pp.23-28, v.8, n.48.

LOBO, L. **Os infames da história**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

LONDONO, F. Origem do conceito menor. Em: DEL PIORE, M. (org.). **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1992.

LOURAU, R. Objeto e método da Análise Institucional. Em: ALTOÉ, S. (org.). **René Lourau: Analista Institucional em tempo integral**. São Paulo, HUCITEC, 2004. Pp.66-86.

LOUREIRO, O. Legislação de Menores. Em: **Dos crimes especiais**. Rio de Janeiro: Jose Konfino Editor, s.d.

LOUZADA, A. **O problema da criança e a ação social do Juízo de Menores**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1940.

MACERATA, I. “... como bruxos maneando ferozes”: *relações de cuidado e de controle no fio da navalha. Experiência “psi” em dispositivo da política de assistência social para crianças e adolescentes em situação de rua*. Dissertação. (Mestrado em Psicologia), Universidade Federal Fluminense, UFF, Niterói, 2010.

MAUSS, M. **Ensaio sobre a Dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas**. Em: MAUSS, M. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

MANN, R. **Grass**. Canadá. 1999.

MARCILIO, M. L.; VENANCIO, R.P. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil. Em: Freitas, M.C. **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997, pp. 51-76.

MEUNIER, J. **Os moleques de Bogotá**. Rio de Janeiro: Difel, 1978.

MESQUITA, F. Dar oportunidade de vida ao usuário de drogas injetáveis – polêmica nacional. Em: BASTOS, F.I.; MESQUITA, F.; MARQUES, L. F. (orgs). **Troca de seringas: ciência, debate e saúde pública**. Coordenação Nacional de DST e AIDS. Brasília: Ministério da Saúde, 1998, pp. 101-112.

MINEIRO, B. S. **Código de Menores dos Estados Unidos do Brasil: comentado**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1929.

MONTEIRO, S.R.R.P. O marco conceitual da vulnerabilidade social. **Sociedade em Debate**, Pelotas, 17(2):29-40, jul-dez./2011.

MORAES, E. **Creanças abandonadas e creanças criminosas no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Guimarães, 1900.

MOREL, B. A. **Traité des dégénérescences physiques, intellectuelles et Morales de l'espèce humaine et des causes qui produisent ces variétés malades** – atlas de XII planches. Paris: J.B.Ballière, 1857.

MOTA, T. O trágico e o ágon em Nietzsche. **Revista Trágica: Estudos sobre Nietzsche**. Segundo semestre de 2008 – vol. 1, n. 2. Pp. 79-92.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **Assistência pública e privada no Rio de Janeiro. História e Estatística**. Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio de Janeiro, 1922 (Levantamento encomendado pelo prefeito Bento Ribeiro ao comendador A. Paiva).

NEGRI, A.; HARDT, M. **Multidão**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

NIETZSCHE, N. **Assim falava Zaratustra**. Lisboa: Guimarães Editores, 1991.

\_\_\_\_\_. **A Filosofia na Era Trágica dos Gregos**. Porto Alegre, L&PM, 2013.

PAIVA, A. **Justiça e assistência**: os novos horizontes. Rio de Janeiro: Typ. Do Jornal do Commercio, 1916.

PAVLOVSKY, E. Criatividade nos grupos terapêuticos. Em: VOLNNOVICH, J; HUGUET, C.R. (org). **Grupos, Infância e Subjetividade**. Rio de Janeiro: Relume Dumará. 1995. Pp. 53-63.

PEREIRA, E.C. ; SOUZA, M.R. Interface entre risco e população. Em: Associação Brasileira de Estudos Populacionais (*Ed.*), **Textos Completos de comunicações científicas**, XV Encontro de Estudos Populacionais. Caxambu, MG: ABEP. Retrieved April 23, 2007, disponível em [http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006\\_592.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_592.pdf).

PETUCO, D. Os Discursos com Estatuto de Verdade e o Dispositivo “Droga”. Em PASINI, E. (org). **Educando para a Diversidade**. Porto Alegre: Nuances, 2007. P.35-39.

\_\_\_\_\_. Campanhas de prevenção e o jovem usuário de Crack. Em: FRAGA, P.C.P.; IULIANELLI, J.A.S. (org.) **O tempo real dos jovens**: Juventude como experiência acumulada. Rio de Janeiro, Letra Capital, 2013. P.50-67

\_\_\_\_\_. **Entre imagens e palavras**: o discurso em uma campanha de prevenção ao crack. Dissertação. (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Paraíba, UFPB, João Pessoa, 2011.

PINEL, P. **Tratado médico-filosófico sobre a alienação mental ou a mania**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

POLACK, J.C. & SIVADON, D. **A Íntima Utopia**. São Paulo: n-1 edições, 2013.

RAGO, M. **Do Cabaré ao Lar**: A Utopia da Cidade Disciplinar. Rio de Janeiro: Paz & terra, 1985.

RENAULT, D. **O Rio antigo nos anúncios de jornais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1984.

RIO, J. **A Alma encantadora das ruas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

RIZZINI, I. ; RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil**. Percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio. São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, I. Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. Em: RIZZINI, I. ; PILOTTI, F. **A arte de governar crianças**. São Paulo: Cortez, 2009, pp.97-149.

RIZZINI, I. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas. Em: RIZZINI, I. ; PILOTTI, F. **A arte de governar crianças**. São Paulo: Cortez, 2009, pp. 225-286.

ROCHA, H.H.P. **A Higienização dos costumes**. Campinas, SP: Mercado de Letras; São Paulo: FAPESP, 2003.

RODHEN, C. *Tarja Branca: A revolução que faltava*. Brasil. Maria Farinha Filmes. 2013. Filme.

ROLNIK, R. Crônica de um assassinato urbano. Disponível em: [http://www.select.art.br/article/reportagens\\_e\\_artigos/raquelrolnik?page=3](http://www.select.art.br/article/reportagens_e_artigos/raquelrolnik?page=3). Acessado em 01/06/2014.

RODRIGUES, T. Tráfico, Guerra, Proibição. Em: LABATE, B.; GOULART, S.; FIORE, M. (orgs). **Drogas e Cultura: novas perspectivas**. Salvador: EDUFBA, 2008, pp.91-104.

ROMERO, F.L. Resenha. *À margem do corpo. Documentário*. DINIZ, D. Em: **Horizontes Antropológicos**. V.13, n.28. Porto Alegre, jul/dez 2007.

RUSSO, R. Mais do mesmo. Em: Legião Urbana. **Mais do mesmo**. 1988. CD.

SALLES, J.M. & LUND, K. **Notícias de uma guerra particular**. Brasil. Rio de Janeiro. Coleção Videofilmes. 1999. Filme.

SANTANA, F.T.M.; SOARES, M.R. Reformas Passos: *Cem anos de uma intervenção excludente*. Jornal **O Globo**. 05/11/2005.

SANTOS, M. et all (orgs) – **Território: globalização e fragmentação** – São Paulo, Hucitec/ANPUR, 1994.

SENNETT, R. **Carne e Pedra: o corpo e a cidade na civilização ocidental**. Rio de Janeiro: Record, 1994.

SCHEINVAR, E. **Política de la infancia y la adolescencia: el caso de Brasil**. Dissertação de mestrado em Sociologia. S.l.: FCPS/UNAM, s.d.

SOUZA, M. L. **Fobópole: O Medo Generalizado e a Militarização da Questão Urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

SOUZA, T. P. **Redução de Danos no Brasil: A Clínica e a Política em movimento**. Dissertação (Mestrado em Psicologia), Programa de Pós-graduação em Psicologia, PPG, Universidade Federal Fluminense, UFF. Niterói, 2007.

SMITH, N. A gentrificação generalizada: de uma anomalia local à “regeneração” urbana como estratégia urbana global. Em: BIDOU-ZACHARIASEN, C. (Ed.). *De volta à cidade: dos processos de gentrificação às políticas de “revitalização” dos centros urbanos*. São Paulo: Annablume, 2006.

STIMSON, G.V.; LART, R.A. **HIV, Drugs and Public Health in England: New Words, Old Tunes**. Int. J. Addict. 26: 1263.

TORRALBA, R.; MATOS, M. Intervindo nas práticas de alguns personagens que atuam na área da infância e juventude. Em: NASCIMENTO, M.L. **Pivete: A produção**

de infâncias desiguais. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002. P.74-82.

TROVÃO, L. **Discurso do senador Lopes Trovão**. Sessão em 29 de outubro de 1902.

ULPIANO, C. **A imagem-afecção**. Disponível em <http://claudioulpiano.org.br.s87743.gridserver.com/?p=116>. Acessado em 20/07/2014.

VALLADARES, L. P. Cem anos pensando a pobreza (urbana) no Brasil. Em: BOSCHI, R. R. **Corporativismo e Desigualdade: a construção do espaço público no Brasil**. Rio de Janeiro, IUPERJ/Rio Fundo, 1991.

VARGAS, E. V. Fármacos e outros objetos sócio-técnicos: notas para uma genealogia das drogas. Em: LABATE, B.; GOULART, S.; FIORE, M. (orgs). **Drogas e Cultura: novas perspectivas**. Salvador: EDUFBA, 2008, pp.41-64.

VELHO, G. **A Utopia Urbana: um estudo de antropologia social**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989.

VELOSO, C. Um comunista. Em **Abraço**. 2012. CD.

VICENTIN, M.C. Corpos em rebelião e o sofrimento resistência. Adolescentes em conflito com a lei. Em: **Tempo Social. Revista de Sociologia da USP**.V.23, n.1. pp. 97-113.

VIDAL, S. Da diamba à maconha: usos e abusos da Cannabis sativa e da sua proibição no Brasil. Em: **Koinonia**. 09/05/2008. [http://www.koinonia.org.br/bdv/detalhes.asp?cod\\_artigo=304](http://www.koinonia.org.br/bdv/detalhes.asp?cod_artigo=304). Acessado em 02/09/2013.

VILAÇA, L. **O contador de histórias**. Brasil. 2009.

VIVEIROS DE CASTRO, E. Os pronomes cosmológicos e o perspectivismo ameríndio. Em: **Mana**. Vol. 2, n. 2. Rio de Janeiro. Outubro 1996.

\_\_\_\_\_. Entrevista. Saque/Dádiva. Em CESARINO, P.; REZENDE, R.; COHN,S. **Azougue**. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2008.

VOGEL, A. Do Estado ao Estatuto. Propostas e vicissitudes da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil contemporâneo. Em: RIZZINI, I. ; PILOTTI, F. **A arte de governar crianças**. São Paulo: Cortez, 2009, pp. 287-322.

WACQUANT, L. **As Prisões da Miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

YUKA, M. Minha alma (a paz que eu não quero). Em: O Rappa. **Lado B Lado A**. 1999.

ZALUAR, A. (org.). A criminalização das drogas e o reencantamento do mal. Em: ZALUAR, A. **Drogas e Cidadania: Repressão ou Redução de Riscos**. São Paulo: Brasiliense, 1999, pp.97-127.

## SITES VISITADOS

### **Agências de Notícias das Favelas**

<http://www.anf.org.br/o-alemao-e-muito-mais-complexo/#.U9VHkUCgb54.%20>.  
Acessado em 20/07/14.

### **AJD – Juízes para Democracia**

[http://www.ajd.org.br/multimedia\\_videos\\_ver.php?idConteudo=195](http://www.ajd.org.br/multimedia_videos_ver.php?idConteudo=195). Acessado em 27/07/2014.

### **ALERJ – Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro**

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/compcom.nsf/e36c0566701326d503256810007413ca/edf3d55a49e6cb9283257be20072ec0f?OpenDocument>. Acessado em 01/06/2014.

### **Blog Rodrigo Bethlem**

<http://www.rodri gobethlem.blogspot.com.br/2012/02/flagelo-nacional.html>. Acessado em 24/07/2014

[http://rodri gobethlem.blogspot.com.br/2011\\_06\\_01\\_archive.html](http://rodri gobethlem.blogspot.com.br/2011_06_01_archive.html). Acessado em 19/03/2014.

[http://rodri gobethlem.blogspot.com.br/2011\\_05\\_01\\_archive.html](http://rodri gobethlem.blogspot.com.br/2011_05_01_archive.html). Acessado em 19/03/2014.

[http://rodri gobethlem.blogspot.com.br/2011\\_05\\_01\\_archive.html](http://rodri gobethlem.blogspot.com.br/2011_05_01_archive.html) Acessado 24/05/2014.

[http://rodri gobethlem.blogspot.com.br/2011\\_05\\_01\\_archive.html](http://rodri gobethlem.blogspot.com.br/2011_05_01_archive.html). Acessado 19/03/2014.

[http://rodri gobethlem.blogspot.com.br/2012\\_10\\_01\\_archive.html](http://rodri gobethlem.blogspot.com.br/2012_10_01_archive.html). Acessado em 02/06/2014.

<http://rodri gobethlem.blogspot.com.br/2011/03/rua-nao-e-lugar-de-crianca.html>.  
Acessado em 04/06/2014.

<http://rodri gobethlem.blogspot.com.br/2011/03/rua-nao-e-lugar-de-crianca.html>.  
Acessado em 04/06/2014.

<http://rodri gobethlem.blogspot.com.br/2011/07/sociedade-quer-mais-acao-e-menos.html>. Acessado em 27/07/14.

<http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011/03/lapa-acoes-para-o-controle-da-populacao.html>. Acessado em 04/06/2014.

[http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011\\_09\\_01\\_archive.html](http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011_09_01_archive.html). Acessado em 25/05/2014.

[http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011\\_09\\_01\\_archive.html](http://rodrigobethlem.blogspot.com.br/2011_09_01_archive.html). Acessado em 25/05/2011.

### **CEDECA/RJ – Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente**

<http://cedecarj.hotglue.me/relatorio>. Acessado em 24/07/2014.

### **Centro de Estudos Cláudio Ulpiano**

<http://claudioulpiano.org.br.s87743.gridserver.com/?p=116>. Acessado em 20/07/2014.

### **CIEDS - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável**

<http://www.cieds.org.br/docs/publicacao-crack-um-novo-olhar-.pdf>. Acessado em 10/07/2014.

### **Coletivo DAR – Desentorpecendo a Razão**

<http://coletivodar.org/2013/01/deputado-coloca-morte-de-crianca-em-operacao-contra-o-crack-na-conta-do-coletivo-dar/>.

### **Criança Não é de Rua**

[http://www.criancanaoederua.org.br/pdf/Pol%C3%ADtica%20de\\_atendimento.pdf](http://www.criancanaoederua.org.br/pdf/Pol%C3%ADtica%20de_atendimento.pdf)

### **CRP/RJ – Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro**

[http://www.crprij.org.br/documentos/2012-relatorio\\_CADQs.pdf](http://www.crprij.org.br/documentos/2012-relatorio_CADQs.pdf). Acessado em 24/07/2014.

**Site Estado de Direito**

<http://www.estadodedireito.com.br/2011/08/30/forum-vai-refletir-sobre-o-acolhimento-compulsorio-de-menores-em-situacao-de-risco/>. Acessado em 02/06/2014.

**Estadão**

<http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,governo-quer-acabar-com-cracolandia-pela-estrategia-de-dor-e-sofrimento,818643>. Acessado em 01/06/2014.

<http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,garoto-morre-atropelado-ao-fugir-de-operacao-contra-o-crack-no-rio,982635>. Acessado em 26/07/14.

**Folha Uol**

<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/07/1485042-policia-civil-prende-19-suspeitos-de-vandalismo-no-rio.shtml>. Acessado em 24/07/14.

**Frente Nacional Drogas e Direitos Humanos**

<http://drogasedireitoshumanos.org/>. Acessado em 24/07/2014.

**O Globo**

<http://oglobo.globo.com/rio/acao-acolhe-53-moradores-de-rua-dependentes-quimicos-na-lapa-na-avenida-chile-10951812>. Acessado em 14/05/14.

**Osmar Terra**

[http://osmarterra.com.br/arquivo/PL\\_7663-2010.pdf](http://osmarterra.com.br/arquivo/PL_7663-2010.pdf). Acessado em 28/07/14.

**Prefeitura do Rio de Janeiro**

<http://www.rio.rj.gov.br/>. Acessado em 03/09/2013.

**Select Art**

[http://www.select.art.br/article/reportagens\\_e\\_artigos/raquelrolnik?page=3](http://www.select.art.br/article/reportagens_e_artigos/raquelrolnik?page=3). Acessado em 01/06/2014.

### **Trupe Chá de Boldo**

<http://www.trupezadeboldo.com/>. Acessado em 01/08/2014.

### **Vagalume**

<http://www.vagalume.com.br/gonzaguinha/redescobrir.html>. Acessado em 20/07/2014.

### **Vimeo**

<http://vimeo.com/32513151>. Acessado em 01/06/2014.

### **Viva Rio**

<http://vivario.org.br/quem-somos-2/> / Acessado em 14/05/14.